



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



**Concorrência nº 015/2026
Processo Administrativo 169/2026**

O MUNICÍPIO DE IRARÁ - BAHIA torna público que realizará licitação na modalidade de CONCORRÊNCIA PÚBLICA, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, por intermédio da AGENTE DE CONTRATAÇÃO, designada pela Portaria nº 73824/2026. A presente licitação reger-se-á pela Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, Lei Complementar nº 123/06, do Decreto nº 4178 de 28 de dezembro de 2023 e pelas condições previstas neste Edital e seus anexos.

Edital disponível em: <https://doem.org.br/ba/irara>

<https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/>

Recebimento das propostas: A partir das 10:00 horas do dia 16/06/2026

Início da sessão pública: 10:00 horas do dia 19/06/2026 (HORÁRIO DE BRASÍLIA)

BB: 1094316

1 OBJETO

1.1 Constitui objeto do presente edital a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL SÃO JUDAS TADEU, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE IRARÁ-BA. TERMO DE CONVÊNIO Nº 141/2026, ENTRE O ESTADO DA BAHIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E MUNICÍPIO DE IRARÁ/BA**, conforme Projeto Básico constante no ANEXO I.

1.2 A contratação com a empresa vencedora obedecerá às condições da minuta de contrato constante do Anexo IV deste Edital.

1.3 A licitação será em lote único, conforme planilha constante do Projeto Básico, devendo ser oferecida proposta para todos os itens que compõem o lote.

1.4 Critério de Julgamento: **MENOR PREÇO GLOBAL**; Regime de Execução do Contrato: **EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

1.5 Os valores ofertados devem ser menores que os valores de referência, por item e global.

1.6 É vedada, sem a prévia anuência do CONTRATANTE, a subcontratação parcial do objeto, a associação da contratada com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial do contrato, bem como a fusão, cisão ou incorporação da contratada, não se responsabilizando o contratante por qualquer compromisso assumido por aquela com terceiros.

2 CONDIÇÕES GERAIS DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

2.1 Serão admitidos a participar desta licitação os interessados que atenderem a todas as exigências contidas neste instrumento e nos seus anexos, que pertençam ao ramo de atividade pertinente ao objeto licitado, e que tenham realizado seu credenciamento como usuário do licitações-e junto ao Banco do Brasil, para a obtenção de chave de identificação e/ou senha individual.

2.2 Independente dos termos firmados no sistema eletrônico, é imprescindível que o licitante arrematante apresente todas as declarações exigidas no edital sob pena de desclassificação/inabilitação.

2.3 Será permitida a participação em forma de consórcio, desde que observada as seguintes normas:

2.3.1 comprovação do compromisso público ou particular de constituição de consórcio, subscrito pelos consorciados.

2.3.2 indicação da empresa líder do consórcio, que será responsável por sua representação perante a Administração.



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



2.3.3 admissão, para efeito de habilitação técnica, do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, do somatório dos valores de cada consorciado.

2.3.4 impedimento de a empresa consorciada participar, na mesma licitação, de mais de um consórcio ou de forma isolada.

2.3.5 responsabilidade solidária dos integrantes pelos atos praticados em consórcio, tanto na fase de licitação quanto na de execução do contrato.

2.4 Da participação das Microempresas (MEI e ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP):

2.4.1 Será regida pela Lei Complementar Nº 123/2006.

2.4.2 Não poderão se beneficiar do tratamento jurídico diferenciado previsto na Lei Complementar Nº 123/2006 as Microempresas (MEI e ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) que se enquadrem em qualquer das exclusões previstas no Art. 3º, §4º da mencionada lei.

2.5 A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará o licitante às sanções previstas neste edital.

2.6 Não poderão participar desta licitação:

2.6.1 Empresas cujo objeto social não seja pertinente e compatível com o objeto desta licitação;

2.6.2 Aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

2.6.3 Empresas ou sociedades estrangeiras que não funcionem no país;

2.6.4 Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

2.6.5 O impedimento de que trata o item 2.6.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

2.6.6 Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

2.6.7 Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

2.6.8 A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 2.6.6 e 2.6.7 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

2.6.9 O disposto nos itens 2.6.6 e 2.6.7 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

2.6.10 Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

2.6.11 Agente público do órgão ou entidade licitante;

2.6.12 A vedação de que trata o item 2.6.10 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

2.6.13 Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021.



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



2.6.14 Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

2.6.15 Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

2.6.16 Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

2.6.17 Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

2.6.18 Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021;

2.6.19 Pessoas Físicas.

3 REGRAS ACERCA DA PARTICIPAÇÃO DE MATRIZ E FILIAL

3.1 Se a licitante for a matriz, todos os documentos devem estar em nome da matriz; se a licitante for filial, todos os documentos devem estar em nome da filial, exceto aqueles que a legislação permita ou exija a emissão apenas em nome da matriz;

3.2 A comprovação de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, poderá ser feita em nome da matriz ou da filial;

3.3 Se a licitante participar do certame apresentando os documentos de habilitação da matriz e desejar executar o contrato pela filial, ou vice-versa, deverá fazer prova, por ocasião da assinatura do contrato, da regularidade do estabelecimento que executará o objeto licitado, a qual deverá ser mantida durante todo o curso da avença.

4 CREDENCIAMENTO

4.1 Para participar da licitação, a Empresa deverá efetuar seu **CREDENCIAMENTO** junto ao provedor do sistema que implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a esta licitação.

4.2 O uso da senha de acesso ao sistema eletrônico é de responsabilidade exclusiva do licitante, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao órgão ou entidade responsável por esta licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4.3 A perda ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso.

5 APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1 Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

5.2 Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

5.3 Após as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos nos item 9.1 deste Edital, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço final.

5.4 No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



5.4.1 está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

5.4.2 não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

5.4.3 não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

5.4.4 cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

5.5 O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.6 O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.

5.7 A falsidade da declaração de que trata os itens 5.3 ou 5.5 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

5.8 Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

5.9 Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

5.10 Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

5.11 Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

5.11.1 a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

5.11.2 os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo estabelecido e o intervalo de que trata o subitem acima.

5.12 O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

5.12.1 valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

5.12.2 percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

5.13 O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 5.10 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.



5.14. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

5.15 O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

6 DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1 O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. Valor unitário e total do item/lote/global e seus itens, conforme o caso.

6.1.2. Descrição do objeto, contendo as informações similares à especificação do Projeto Básico.

6.2 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3 Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento.

6.4 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5 O licitante NÃO poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação ou aquisição, sob pena de desclassificação da proposta

6.6 Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

6.7 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento dos serviços, serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

6.8 A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Projeto Básico, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

6.9 O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

6.10 Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas.

6.11 Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos;

6.12 O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

7 DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1 A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2 Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



7.3 O Agente de Contratação verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis, ilegalidades, ou não apresentem as especificações exigidas no Projeto Básico.

7.3.1 Deverá ser apresentada, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme disposição do artigo 63, §1º, da Lei nº 14.133/2021.

7.3.2 Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.3.3 A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.3.4 A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.4 O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.5 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Agente de Contratação e os licitantes.

7.6 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.6.1 O lance deverá ser ofertado pelo valor total do lote.

7.6.2 Caso seja atribuído o critério de julgamento de maior desconto, o lance a ser aplicado deverá ser expresso em moeda real, correspondente de maior desconto atribuído na sua proposta, quando for o caso.

7.7 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.8 O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.9 O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexecutable.

7.10 O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 0,01 (um centavo) do item em disputa.

7.11. Será adotado para o envio de lances na Concorrência o modo de disputa "aberto", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.12 A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.13 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.14 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

7.15 Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o Agente de Contratação, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

7.16 Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Agente de Contratação, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

7.17 Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo o ardem crescente de valores.

7.18 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.19 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante

7.20 No caso de desconexão com o Agente de Contratação, no decorrer da etapa competitiva da licitação, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.21 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Agente de Contratação persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Agente de Contratação aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.22 O critério de julgamento adotado será o menor preço, conforme definido em anexos acompanhados a este Edital.

7.23 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.24 Em relação a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, e esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

7.25 Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 10% (dez por cento) acima do melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.26 A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.27 Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 10% (dez por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.28 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.29 Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.29.1 Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60, da Lei nº 14.133 de 2021, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados, na seguinte ordem:

7.29.1.1 disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação.

7.29.1.2 avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

7.29.1.3 desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



de trabalho, conforme regulamento;

7.29.1.4 desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

7.29.2 Persistindo o empate, será assegurado preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

7.29.2.1 Empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

7.29.2.2 Empresas brasileiras

7.29.2.3 Empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.29.2.4 Empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

7.30 Caso ainda haja persistência no empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.

7.31 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o Agente de Contratação deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.31.1 A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

7.31.2 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.31.3 O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

7.31.4 O Agente de Contratação solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02:00 horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.31.5 É facultado ao Agente de Contratação prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

7.32. Após a negociação do preço, o Agente de Contratação iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8 DA FASE DE JULGAMENTO

8.1 Encerrada a etapa de negociação, o Agente de Contratação verificará a proposta classificada em primeiro lugar se atender as condições, referente à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, conforme previsão do art. 14 da lei nº 14.133/2021, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e

b) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União. (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

8.2 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

8.3 Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Indiretas, o Agente de Contratação diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

8.3.1 A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

8.3.2 O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.

8.3.3 Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

8.4 Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

8.5 Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o Agente de Contratação verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com o estabelecido neste edital.

8.6 Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o Agente de Contratação examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

8.7 Serão desclassificadas as propostas, nos termos do art. 59, da Lei nº 14.133/2021, que:

I - contiverem vícios insanáveis;

II - não obedecerem às especificações técnicas pormenorizadas no edital;

III - apresentarem preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação;

IV - não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

V - apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências do edital, desde que insanável.

8.8 No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 75% (setenta e cinco) do valor orçado pela Administração.

8.8.1 Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.

8.9 Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

8.10 Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo Agente de Contratação, desde que não haja majoração do preço.

8.10.1 O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

8.10.2 Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

8.11 A análise da exequibilidade da proposta de preços poderá ser realizada com o auxílio da Planilha de Custos e Formação de Preços, a ser preenchida pelo licitante em relação à sua proposta final.

8.12 A Planilha de Custos e Formação de Preços deverá ser encaminhada pelo licitante exclusivamente via sistema, no prazo de até 02:00 horas, contado da solicitação do Agente de Contratação, com os respectivos valores readequados ao lance vencedor, e será analisada pelo Agente de Contratação.

8.13 O Agente de Contratação poderá convocar o licitante para enviar documento adicional, para análise da exequibilidade, nos mesmos prazos do item anterior, sob pena de não aceitação da



proposta.

8.14 A inexequibilidade dos valores referentes a itens isolados da Planilha de Custos e Formação de Preços não caracteriza motivo suficiente para a desclassificação da proposta, desde que não contrariem exigências legais.

8.15 Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

8.16. É facultado ao Agente de Contratação prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo

8.17 Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Agente de Contratação examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.18 Havendo necessidade, o Agente de Contratação suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

8.19 Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o Agente de Contratação verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9 DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

9.1. A proposta de preços final e a documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, deverá ser anexada na plataforma do sistema da licitação, em campo próprio, no prazo de até **02 (duas) horas**, a partir do final da sessão de disputa.

9.2 A proposta final deverá ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal, e preferencialmente deverá conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor.

9.2.1 A proposta deverá conter:

- a) valor unitário;
- b) valor total;

9.3 A proposta final deverá ser documentada nos autos e todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

9.4 Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso..

9.5 Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

9.6 A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

9.7 A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

9.8 Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do site eletrônico <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/>, nos documentos por ele abrangidos, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal, à qualificação econômico-financeira e habilitação técnica.

9.9 Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, em sede de diligência, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de até 02:00 horas, sob



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



pena de inabilitação, conforme art. 64, da Lei nº 14.133/2021.

9.10 Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.11 Os documentos exigidos para fins de habilitação **NÃO** poderão ser substituídos por protocolo e/ou registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública ou privada.

9.12. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

9.12.1. Encerrada a etapa de negociação, o Agente de Contratação examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço/desconto em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

9.12.2. Para o julgamento das propostas, o agente de contratação poderá utilizar-se de assessoramento técnico específico na área de competência cabível, através de parecer que integrará o processo.

9.12.3. A análise da exequibilidade da proposta de preços/desconto deverá ser realizada com o auxílio da Planilha de Custos e Formação de Preços, (quando for o caso) a ser preenchida pelo licitante em relação à sua proposta final, conforme anexo deste Edital.

9.12.4. A Planilha de Custos e Formação de Preços deverá ser encaminhada pelo licitante exclusivamente via sistema, no prazo indicado no item 9, com os respectivos valores readequados ao lance vencedor, e será analisada pelo Agente de Contratação no momento da aceitação do lance vencedor.

9.12.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

9.12.6. O Agente de Contratação poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02:00 horas, sob pena de não aceitação da proposta.

9.12.7. É facultado ao Agente de Contratação prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

9.12.8 Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Agente de Contratação, destacam-se as planilhas de custo readequadas com o valor final ofertado (quando for o caso).

9.12.9. Todos os dados informados pelo licitante em sua planilha deverão refletir com fidelidade os custos especificados e a margem de lucro pretendida.

9.12.10. O Agente de Contratação analisará a compatibilidade dos preços/desconto unitários apresentados na Planilha de Custos e Formação de Preços com aqueles praticados no mercado em relação aos insumos e também quanto aos salários das categorias envolvidas na contratação;

9.12.11. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo licitante, no prazo indicado pelo Agente de Contratação, desde que não haja majoração do preço/desconto.

9.12.11.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

10.11.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.¹

9.12.12. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

9.12.13. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Agente de Contratação examinará a



proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

9.12.14. Havendo necessidade, o Agente de Contratação suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.12.15. Nos itens para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes do Agente de Contratação passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

9.12.16. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o Agente de Contratação verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

10. DA GARANTIA

10.1. Anteriormente a sessão de disputa a licitante deverá comprovar haver prestado garantia, como requisito de pré-habilitação, através da juntada da comprovação da garantia juntamente com a proposta de preços e documentos de habilitação.

I- A garantia de proposta deverá ser prestada no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação.

II- A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura do contrato ou da data em que for declarada fracassada a licitação.

III- Implicará execução do valor integral da garantia de proposta a desistência da proposta, a não apresentação dos documentos de habilitação, a inabilitação por falta de documentos exigidos para habilitação, a recusa em assinar o contrato ou a não apresentação dos documentos para a contratação.

IV- A garantia de proposta poderá ser prestada nas modalidades de que trata o § 1º do art. 96 da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021.

11 DOS RECURSOS

11.1 Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante o prazo concedido na sessão pública, de forma imediata, no prazo de até 30 (trinta) minutos, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer em campo próprio do sistema, de forma imediata após o término do julgamento das propostas e do ato de habilitação ou inabilitação, sob pena de preclusão, ficando a autoridade superior autorizada a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.

11.2 Havendo quem se manifeste, caberá ao Agente de Contratação verificar a tempestividade, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.2.1 Nesse momento o Agente de Contratação não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.3 Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 03 (três) dias úteis, que começarão a contar da data de intimação pessoal ou de divulgação da interposição do recurso, sendo-lhes assegurada vista dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.4 Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

11.4.1 a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

11.4.2 o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

11.4.3 na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

11.5 Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

11.6 O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

11.7 Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

11.8 O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.9 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

11.10 O acolhimento do recurso implicará invalidação apenas de ato insuscetível de aproveitamento.

11.11 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12 DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1 A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1 Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2 Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2 Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1 A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat") de acordo com a fase do procedimento licitatório.

13 DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1 O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Agente de Contratação, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2 Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14 DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1 Não haverá exigência da garantia do contrato dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21.

15 DO TERMO DE CONTRATO

15.1 Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

15.2 O adjudicatário terá o prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.2.1 Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante



correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data de seu recebimento.

15.2.2 O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação da parte durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração.

15.3 O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

15.3.1 Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;

15.3.2 A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

15.3.3 A contratada reconhece que as hipóteses de extinção são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133/21 e reconhece os direitos da Administração previstos no artigo 139 da mesma Lei.

15.4 Na assinatura do contrato será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços, bem como o disposto no art. 91 § 4º Lei n. 14.133/21.

15.5 Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato.

16 GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

16.1 A execução do contrato será objeto de acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação por representante da Administração, com atribuições específicas, devidamente designadas pela Contratante, conforme Decreto 4178 de 28 de dezembro de 2023.

16.2 A execução do contrato será acompanhada, conforme o caso, nos termos dos art. 117 e 140 da lei federal nº 14.133/21.

16.3 A gestão e fiscalização do contrato será realizada por servidores designados, nos termos do artigo 117 da Lei 14.133/21 e portaria 73885/2026, aos quais competirá velar pela perfeita execução do pactuado, em conformidade com o previsto na proposta da Contratada e neste instrumento.

16.4 Em caso de eventual irregularidade, inexecução ou desconformidade na prestação dos serviços, o agente fiscalizador dará ciência à Contratada, bem assim das providências exigidas para sanar a falha ou defeito apontado. Todo e qualquer dano decorrente da inexecução, parcial ou total, ainda que imposto a terceiros, será de única e exclusiva responsabilidade da Contratada.

16.5 A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui e nem reduz a responsabilidade da Contratada por quaisquer irregularidades, inexecuções ou desconformidades havidas na execução do ajuste, aí incluídas imperfeições de natureza técnica ou aqueles provenientes de vício redibitório.

16.6 A Administração rejeitará o objeto executado caso os mesmos afastem-se das especificações da proposta apresentada e em desacordo com o contrato nos termos do art. 140, §1º da lei federal nº 14.133/21.

17 DA EXECUÇÃO E FORMA DE ENTREGA

17.1 O prazo de execução é de 06 (seis) meses contados a partir da emissão da O.S (Ordem de Serviço), conforme projeto, cumprindo o cronograma de execução.

17.2 A Ordem de Serviços será encaminhada ao fornecedor, via e-mail, de forma presencial ou outro meio legal possível.

17.3 A CONTRATADA deverá atender a solicitação dos serviços para atuação nos locais determinados no prazo máximo de 5 (cinco) dias, se responsabilizando por todas as despesas referentes ao objeto.



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



17.4 A duração dos contratos regidos pelo art. 105, caput, da Lei 14.133, de 2021, pode ultrapassar o exercício financeiro em que celebrados, desde que as despesas a eles referentes sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, permitindo-se, assim, sua inscrição em restos a pagar.

18 DO PAGAMENTO

18.1 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias da apresentação da nota fiscal emitida conforme legislação vigente, ao efetivo fornecimento dos produtos ou serviços e aceite final do CONTRATANTE.

18.2 A CONTRATADA deverá apresentar a CONTRATANTE a Nota Fiscal do(s) Produto(s) entregue(s), de acordo com o respectivo empenho, devendo ser emitida em nome do Município de Irará/Ba e conter o número do empenho correspondente.

18.3 Havendo qualquer irregularidade na nota fiscal apresentada ou no objeto entregue, o prazo para pagamento somente será contado a partir de sua regularização.

18.4 O pagamento será feito exclusivamente na conta corrente da CONTRATADA, considerando-se, porém, que:

I - não será aceita cobrança bancária;

II - não haverá pagamento antecipado;

III - não será permitida negociação de título.

18.5 Nos preços previstos neste contrato estão incluídos todos os custos com material de consumo, salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal da CONTRATADA, como também fardamento, transporte de qualquer natureza, materiais empregados, inclusive ferramentas, utensílios e equipamentos utilizados, depreciação, aluguéis, administração, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacionem com o fiel cumprimento pela CONTRATADA das obrigações.

18.6 Além da Nota Fiscal do(s) Produtos(s) entregue(s), a empresa deverá apresentar e manter atualizados os documentos referentes a REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

a) prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal;

b) prova de regularidade relativa do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, conforme exigência da Lei nº. 12.440, de 2011.

18.7 Na eventualidade de aplicação de multas à CONTRATADA, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.

18.8 O CNPJ da CONTRATADA, constante da Nota Fiscal deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.

18.9 Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação de quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidades ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

18.10 Quando da ocorrência de eventuais atrasos de pagamento provocados exclusivamente pela CONTRATANTE, o valor devido deverá ser acrescido de compensação financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes fórmulas:

$$I = (TX/100)/365$$

EM = I x N x VP, onde:

I =, Índice de compensação financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

18.11 A Prefeitura Municipal procederá a retenção do Imposto de Renda na Fonte (IRRF) conforme Instrução Normativa 2.145 de 26 de junho de 2023 a qual alterou a Instrução Normativa 1.234/2012.

18.12 Dotação:

Poder: 2-Poder Executivo

ÓRGÃO: 2-PREFEITURA MUNICIPAL DE IRARÁ

ÓRGÃO: 5 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IRARÁ

SECRETARIA: 05- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 0501-FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Atividade: 1.004-INVESTIMENTO NOS EQUIPAMENTOS DO ENSINO FUNDAMENTAL.

Elemento de despesa: 4.4.90.51.00-Obras e Instalações

Fonte de Recursos: 1.500-1001 - Recursos não Vinculados de Impostos

Fonte de Recursos: 1.571-Transferências do ESTADO a Convênios vinculados a EDUCAÇÃO

19 MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DA PROPOSTA – REAJUSTAMENTO / REVISÃO

19.1 A Contratada deverá manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Projeto Básico e no Contrato.

19.2 Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

19.3 Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice setorial compatível exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

19.4 Para fins de reajuste o índice setorial poderá ser aplicado o IPC-A ou o indicador inflacionário de menor impacto financeiro para a gestão pública.

19.5 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina da Lei nº 14.133 de 2021, em especial do art. 124.

19.6 A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

20 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

20.1 DA CONTRATANTE

- a) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas do Projeto Básico e no Edital;
- b) Verificar, no prazo fixado, a conformidade dos serviços prestados com as especificações constantes do Projeto Básico, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- c) Comunicar à CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas nos serviços prestados, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- d) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através de comissão/servidor especialmente designado, se for o caso;
- e) Efetuar o pagamento à CONTRATADA no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos do Projeto Básico.



20.2 DA CONTRATADA

- a) A CONTRATADA deve cumprir todas as obrigações constantes no Projeto Básico, seus anexos e sua proposta, se for o caso, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;
- b) Realizar os serviços em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Projeto Básico e seus anexos, se for o caso, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: objeto, datas referentes a prestação dos serviços;
- c) Reparar, corrigir, remover, substituir, desfazer e refazer, prioritária e exclusivamente, às suas custas e riscos, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, os serviços recusados pelo **CONTRATANTE**, bem assim os executados com vícios, defeitos, incorreções, erros, falhas e imperfeições, decorrentes de culpa da empresa prestadora, inclusive do emprego de mão-de-obra;
- d) Comunicar à CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da prestação de serviços solicitados, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- e) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;
- f) Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato, se for o caso.
- g) responder por erros motivados pela inobservância do Contrato, leis, regulamentos ou portarias e posturas públicas de qualquer âmbito de jurisdição; h) responder por indenizações ou reclamações motivadas por erro, negligência, imperícia ou imprudência na entrega do objeto do contrato;
- i) responder por qualquer dano ou prejuízo causado ao CONTRATANTE ou a terceiros, por ação ou omissão dos seus empregados ou terceirizados em decorrência do fornecimento do objeto do Contrato ou, ainda, pela inobservância das determinações legais e aquelas outras emanadas pelas autoridades constituídas.

21 DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

21.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, com dolo ou culpa o licitante/adjudicatário que:

21.1.1 dar causa à inexecução parcial do contrato;

21.1.2 dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

21.1.3 dar causa à inexecução total do contrato;

21.1.4 deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a Agente de Contratação durante o certame;

21.1.5 Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

21.1.5.1 não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

21.1.5.2 recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

21.1.5.3 pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

21.1.5.4 deixar de apresentar amostra;

21.1.5.5 apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

21.1.6 não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

21.1.7 recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração

21.1.8 ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



justificado;

21.1.9 apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

21.1.10 fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

21.1.11 comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

21.1.11.1 agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

21.1.11.2 induzir deliberadamente a erro no julgamento;

21.1.11.3 apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

21.1.12 praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

21.1.13 praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

21.1.14 praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

21.1.15 praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

21.2 Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

21.3 Com fulcro na Lei 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

21.3.1 advertência;

21.3.2 multa;

21.3.3 impedimento de licitar e contratar;

21.3.4 declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

21.4 Na aplicação das sanções serão considerados:

21.4.1 a natureza e a gravidade da infração cometida;

21.4.2 as peculiaridades do caso concreto;

21.4.3 as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

21.4.4 os danos que dela provierem para a Administração Pública;

21.4.5 a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

21.5 A sanção prevista na cláusula 21.3.1 será aplicada exclusivamente pela infração administrativa prevista na cláusula 21.1.1, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

21.6 A sanção prevista na cláusula 21.3.2, calculada na forma do edital ou do contrato, não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas na cláusula 21, deste edital.

21.7 A sanção prevista na cláusula 21.3.3 será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nas cláusulas 21.1.2, 21.1.3, 21.1.4, 21.1.5, 21.1.6 e 21.1.7, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública do ente Municipal que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

21.8 A sanção prevista na cláusula 21.3.4 será aplicada ao responsável pelas infrações



administrativas previstas nas cláusulas 21.1.8, 21.1.9, 21.1.10, 21.1.11 e 21.1.12, bem como pelas infrações administrativas previstas nas cláusulas 21.1.2, 21.1.3, 21.1.4, 21.1.5, 21.1.6 e 21.1.7, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida na cláusula 21.7 deste edital, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

21.9 As sanções previstas nas cláusulas 21.3.1, 21.3.3 e 21.3.4, poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista na cláusula 21.3.2.

21.10 Os atos previstos como infrações administrativas nesta Lei ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e a autoridade competente definidos na referida Lei.

21.11 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

21.12 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente as legislações pertinentes.

21.13 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

21.14 A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

21.15 Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

21.16 Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

21.17 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

21.18 A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

21.19 A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados à Administração Pública municipal.

22 DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

22.1 Até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da lei 14.133 de 2021.

22.2 A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail licitacaoirara@gmail.com.

22.3 A resposta à impugnação será divulgada em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

22.4 Acolhida a impugnação, e esta impactar na reformulação da proposta, será definida e publicada nova data para a realização do certame, conforme art. 55, §1º, da Lei nº 14.133/21.



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



22.5 Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Agente de Contratação, até 03 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame, exclusivamente pelo endereço eletrônico licitacaoirara@gmail.com.

22.6 A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelo endereço eletrônico licitacaoirara@gmail.com.

22.7 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

22.8 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Agente de Contratação, nos autos do processo de licitação.

22.9 A resposta ao pedido de esclarecimento será divulgada em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame, podendo o Agente de Contratação requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do Edital e dos anexos.

22.9.1 Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame, se houver impacto na formulação de propostas.

23 DO PRAZO DE VALIDADE DO CONTRATO

23.1 O prazo de vigência do contrato será de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da assinatura, e poderá ser prorrogado, por igual período.

24 DISPOSIÇÕES GERAIS

24.1 Da sessão pública da licitação divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

24.2 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Agente de Contratação.

24.3 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

24.4 No julgamento das propostas e da habilitação, o Agente de Contratação poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

24.5 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

24.6 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

24.7 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

24.8 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

24.9 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observado os princípios da isonomia e do interesse público.

24.10 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

24.11 O Edital e seus anexos estão disponíveis, no Diário Oficial do Município, na página eletrônica <https://doem.org.br/ba/irara> e no endereço www.licitacoes-e.com.br, podendo ainda ser solicitado pelo e-mail: licitacaoirara@gmail.com



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



24.12 São partes integrantes e indissociáveis deste Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

- I - PROJETO BÁSICO;
- II - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS;
- III - MODELO DE DECLARAÇÃO CONJUNTA;
- IV - MINUTA DE CONTRATO.
- V - MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO

Irará/Ba, 29 de maio de 2026

MARIANA DE MENEZES CERQUEIRA
Secretaria Municipal de Educação



SECRETARIA MUNICIPAL – SEINFRA
PROJETO BÁSICO

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

- 1.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL SÃO JUDAS TADEU, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE IRARÁ-BA. TERMO DE CONVÊNIO Nº 141/2026, entre o Estado da Bahia, através da Secretaria de Educação e Município de Irará/BA.
- 1.2. Os serviços objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante deste Projeto Básico.
- 1.3. O prazo de vigência da contratação é de 24 (*vinte e quatro*) meses contados a partir da emissão da O.S (Ordem de Serviço), conforme projeto, cumprindo o cronograma de execução.
- 1.4. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação do Município de Irará - BA é responsável pela gestão, conservação e adequado funcionamento das unidades integrantes da rede pública municipal de ensino, competindo-lhe assegurar condições estruturais, operacionais e pedagógicas adequadas para a prestação dos serviços educacionais à população. Nesse contexto, a Escola Municipal São Judas Tadeu configura-se como equipamento público estratégico para atendimento da comunidade local, desempenhando relevante função social ao garantir o acesso à educação básica e ao desenvolvimento das atividades pedagógicas, administrativas e de apoio indispensáveis ao funcionamento da unidade escolar. A referida edificação constitui patrimônio público diretamente vinculado à execução da política educacional do município, devendo dispor de condições físicas compatíveis com a demanda atendida, com os padrões mínimos de segurança, salubridade, acessibilidade, funcionalidade e conforto necessários ao adequado desenvolvimento do processo de ensino-aprendizagem. Todavia, a análise da situação atual evidencia a existência de limitações estruturais, funcionais e operacionais que indicam a necessidade de intervenções voltadas tanto à recuperação e requalificação da infraestrutura existente quanto à ampliação da capacidade física da unidade escolar.

Sob o aspecto construtivo, observa-se a ocorrência de desgastes decorrentes da ação do tempo, do uso contínuo da edificação e do processo natural de deterioração dos sistemas construtivos, refletidos em patologias e inconformidades que afetam componentes como coberturas, pisos, revestimentos, esquadrias, instalações elétricas e hidrossanitárias, pintura, elementos estruturais e demais sistemas prediais. Tais condições impactam diretamente a funcionalidade dos ambientes, a segurança dos usuários e a durabilidade do patrimônio público, demandando intervenções técnicas



destinadas à sua recuperação e adequação.

Além dos aspectos relacionados à conservação física da edificação, verifica-se que a configuração espacial atualmente disponível apresenta limitações para atendimento pleno das necessidades pedagógicas e operacionais da unidade escolar. A insuficiência ou inadequação de determinados ambientes pode comprometer o desempenho das atividades educacionais, a organização dos espaços escolares e o atendimento satisfatório à comunidade escolar, revelando a necessidade de ampliação e reestruturação física da unidade para compatibilização com as demandas existentes e futuras.

Destacam-se, nesse contexto, como fatores que justificam a necessidade da intervenção:

- **Desgaste natural e deterioração construtiva:** A edificação apresenta inconformidades e desgaste em elementos construtivos e instalações prediais que exigem recuperação e modernização, visando restabelecer padrões adequados de funcionalidade, segurança e conservação.
- **Limitações físicas da infraestrutura existente:** A configuração atual dos ambientes pode não atender integralmente às demandas pedagógicas, administrativas e operacionais da unidade, indicando necessidade de requalificação e ampliação dos espaços escolares.
- **Crescimento e adequação da demanda educacional:** A necessidade de compatibilizar a infraestrutura escolar com a evolução da demanda da população usuária impõe a adoção de soluções que ampliem a capacidade de atendimento, melhorem a distribuição dos ambientes e proporcionem melhores condições para estudantes, professores e servidores.
- **Ausência ou insuficiência de intervenções estruturadas ao longo do tempo:** A inexistência de intervenções mais abrangentes de recuperação e modernização da unidade contribui para o agravamento de inconformidades, podendo elevar custos futuros e comprometer o desempenho da infraestrutura educacional.
- **Necessidade de adequação normativa e funcional:** Parte da infraestrutura demanda adequações para atendimento das normas técnicas e requisitos legais aplicáveis às edificações públicas, notadamente no que se refere à acessibilidade, segurança, desempenho e conforto dos ambientes escolares, com destaque para as normas da ABNT, inclusive a NBR 9050.
- **Valorização e preservação do patrimônio público:** A intervenção mostra-se necessária também sob a perspectiva de conservação do patrimônio público municipal, prevenção de perdas físicas e promoção da vida útil da edificação.

Diante desse cenário, evidencia-se a necessidade de realização de estudo voltado à viabilidade da reforma e ampliação da Escola Municipal São Judas Tadeu, buscando solucionar limitações estruturais identificadas, adequar e expandir a infraestrutura existente e proporcionar melhores condições de funcionamento da unidade escolar, em atendimento às necessidades da comunidade



usuária e aos objetivos estratégicos da política pública educacional do Município de Irará - BA.

Necessidade da Contratação

O Município de Irará - BA dispõe de infraestrutura pública destinada à oferta dos serviços educacionais à população, integrando a rede municipal de ensino unidades escolares responsáveis pela promoção do acesso à educação básica e pela execução das políticas públicas educacionais. Nesse contexto, a Escola Municipal São Judas Tadeu representa equipamento público essencial para atendimento da comunidade local, exercendo função estratégica na formação educacional dos estudantes e no suporte às atividades pedagógicas e administrativas desenvolvidas no âmbito da rede municipal.

A unidade escolar em questão vem desempenhando papel relevante no atendimento à população, contudo a configuração física existente, associada ao desgaste natural da edificação e às demandas crescentes por melhoria dos ambientes escolares, evidencia a necessidade de avaliar tecnicamente soluções voltadas à reforma e ampliação da unidade, de modo a assegurar condições estruturais, operacionais e pedagógicas mais adequadas ao pleno desenvolvimento das atividades educacionais. A necessidade em estudo decorre do entendimento de que a infraestrutura escolar adequada constitui elemento indispensável para a qualidade do ensino, para a segurança e permanência dos usuários e para o adequado funcionamento dos serviços públicos educacionais. A limitação ou insuficiência dos espaços físicos, bem como a existência de inconformidades construtivas e funcionais, pode impactar diretamente a dinâmica pedagógica, a capacidade de atendimento e a qualidade das condições ofertadas à comunidade escolar. Nesse sentido, torna-se necessária a realização de estudo técnico voltado à análise da viabilidade de intervenções que promovam a recuperação, modernização e ampliação da infraestrutura da Escola Municipal São Judas Tadeu, de forma a subsidiar soluções capazes de atender às necessidades identificadas, considerando aspectos técnicos, funcionais, normativos e de interesse público.

Essa necessidade fundamenta-se nos seguintes aspectos:

- **Garantia da Segurança, Conforto e Qualidade dos Ambientes Escolares**

A adequação da infraestrutura física da unidade escolar mostra-se necessária para assegurar ambientes seguros, salubres, acessíveis e adequados ao desenvolvimento das atividades pedagógicas, proporcionando melhores condições para estudantes, professores, servidores e demais usuários da unidade.

- **Ampliação da Capacidade de Atendimento e Melhoria das Condições Pedagógicas**

A necessidade de ampliação e requalificação dos espaços decorre da busca por melhores condições de funcionamento da unidade, compatibilizando a infraestrutura existente com as demandas educacionais atuais e futuras e favorecendo o desenvolvimento das atividades de ensino e aprendizagem.

- **Continuidade e Eficiência das Atividades Educacionais**

A existência de infraestrutura adequada é condição essencial para a continuidade das atividades



escolares, evitando prejuízos decorrentes de limitações físicas, inadequações construtivas ou insuficiência de ambientes que possam comprometer o funcionamento regular da unidade.

- **Preservação e Valorização do Patrimônio Público Municipal**

A realização de intervenções estruturadas voltadas à reforma e ampliação contribui para conservação da edificação pública, prolongamento de sua vida útil e prevenção de custos futuros decorrentes de degradação progressiva ou necessidade de intervenções emergenciais.

3. DA EXECUÇÃO DO OBJETO

3.1. Os serviços serão realizados na seguinte edificação: Escola São Judas Tadeu, localizada no município de Irará – BA.

- I.A CONTRATADA deverá manter os locais, onde forem realizados os serviços sinalizados e isolados do público, com o fim de evitar riscos de acidentes aos usuários locais e ao pessoal da empresa.
- II.Fornecer todos os materiais de consumo, bem como todos aqueles necessários à completa e efetiva execução total da obra proposta.
- III.Usar material normatizado e de boa qualidade para a realização dos serviços.
- IV.Os serviços deverão seguir na íntegra o memorial descritivo e projetos que serão fornecidos pela contratante mediante ordens de serviço.
- V.A CONTRATADA deverá manter os seus funcionários equipados com os devidos Equipamentos de Proteção Individual – EPI e Equipamento de Proteção Coletiva – EPC durante todo o período de trabalho, principalmente uniformizados e identificados.
- VI.Recolher Anotação de Responsabilidade Técnica – ART ou Registro de Responsabilidade Técnica - RRT junto ao CREA ou CAU, referente a todos os serviços de engenharia.
- VII.Todo o entulho retirado do local da obra deverá ser removido imediatamente, devendo o local ser mantido rigorosamente limpo.
- VIII.O local onde serão realizados os serviços deverá ser entregue limpo sem material excedente, pronto para o uso público.
- IX.Reparar, substituir prontamente o bem, obra ou serviço, caso durante a execução de algum dos serviços o mesmo venha ser danificado, sem quaisquer ônus para o Município.

3.2. Os serviços deverão ser executados, dentro da norma técnica, os serviços contratados deverão obedecer rigorosamente às normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), especificações, projetos e instruções da fiscalização da Prefeitura Municipal de Irará - BA. Outras informações técnicas sobre a execução do objeto podem ser obtidas nos memoriais descritivos, projetos, planilhas e afins.

3.3. A contratada deve apresentar qualificações técnicas conforme quantitativos previstos nos projetos para execução de serviços de engenharia; A contratada deve apresentar qualificações técnicas conforme quantitativos previstos nos projetos para execução de serviços de engenharia;

3.4. A contratada deve apresentar qualificações técnicas conforme quantitativos previstos nos projetos para execução de serviços de engenharia;



4. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

4.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

4.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

4.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

4.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

4.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

4.6. Preposto

4.7. A Contratada designará formalmente o preposto da empresa, antes do início da prestação dos serviços, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto contratado.

4.8. A Contratada deverá manter preposto da empresa no local da execução do objeto durante o período de execução contratual.

4.9. A Contratante poderá recusar, desde que justificadamente, a indicação ou a manutenção do preposto da empresa, hipótese em que a Contratada designará outro para o exercício da atividade.

4.10. Rotinas de Fiscalização

4.11. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

4.12. Fiscalização

4.13. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos.

4.14. O fiscal do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração;

4.14.1. O fiscal do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º;

4.14.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção;

4.14.3. O fiscal do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.



4.14.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

4.14.5. O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

Gestor do Contrato

4.15. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

4.16. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

4.17. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

4.18. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

4.19. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

4.20. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

4.21. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

5. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

5.1. Quando os serviços contratados forem concluídos, caberá à Contratada apresentar comunicação escrita informando o fato à fiscalização da Contratante, a qual competirá, no prazo de até 20 (vinte) dias, a verificação dos serviços executados, para fins de recebimento provisório.

5.2. O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.

5.3. A Contratante realizará inspeção minuciosa de todos os serviços executados, por meio de profissionais técnicos competentes, acompanhados dos profissionais encarregados pela prestação de serviço, com a finalidade de verificar a adequação dos serviços e constatar e relacionar os arremates, retoques e revisões finais que se fizerem necessários.



5.4. Após tal inspeção, será lavrado Termo de Recebimento Provisório, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ambas assinadas pela fiscalização, relatando as eventuais pendências verificadas.

5.5. A Contratada fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Termo de Recebimento Provisório.

5.6. O Termo de Recebimento Definitivo dos serviços contratados será lavrado em até 30 (trinta) dias após a lavratura do Termo de Recebimento Provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, desde que tenham sido devidamente atendidas todas as exigências da fiscalização quanto às pendências observadas e somente após solucionadas todas as reclamações porventura feitas quanto à falta de pagamento a operários ou fornecedores de materiais e prestadores de serviços empregados na execução do contrato.

5.7. Na hipótese de a verificação a que se refere o parágrafo anterior não ser procedida tempestivamente, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo, desde que o fato seja comunicado à Contratante nos 15 (quinze) dias anteriores à exaustão do prazo.

5.8. O recebimento definitivo do objeto licitado não exime a Contratada, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor (Lei nº 10.406, de 2001).

Liquidação

5.9. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 30 (trinta) dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

5.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

5.10.1. o prazo de validade;

5.10.2. a data da emissão;

5.10.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

5.10.4. o período respectivo de execução do contrato;

5.10.5. o valor a pagar; e

5.10.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

5.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

5.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.13. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas na contratação; b) identificar possível razão que impeça a contratação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.



5.14. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

5.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

5.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

5.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação no prazo ofertado.

5.18. Prazo de pagamento

5.19. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

Forma de pagamento

5.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

5.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

5.21.1 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da [Lei Complementar nº 123, de 2006](#), não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

6. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REGIME DE EXECUÇÃO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

6.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA.

6.2. Empreitada preço global

6.3. O critério de julgamento será o de menor valor global.

6.4. O sistema utilizado será o aberto.

6.5. O Sistema Eletrônico utilizado pelo Município é o Licitações-E

7. Exigências de habilitação

7.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Agente de Contratação verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos documentos apresentados, e ainda nos seguintes cadastros:

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o Cadastro Nacional de
Praça Maria Bacelar, nº 120, Centro, Irará – BA, CEP: 44255-000



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Empresas Punidas – CNEP (www.portaldatransparencia.gov.br/);

- b) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).
- c) Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3:0>
- d) A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429/1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.
- e) Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligência para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
- f) A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
- g) O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.
- h) Constatada a existência de sanção, o Agente de Contratação reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.
- i) Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e à habilitação técnica.
- j) É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes à Habilitação e Proposta de Preços, a respectiva documentação atualizada.
- k) Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via e-mail ou presencialmente, via protocolo, no prazo de **24** horas sob pena de inabilitação.
- l) Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.
- m) Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
- n) Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
- o) Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.



7.2. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- 7.2.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 7.2.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
- 7.2.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- 7.2.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- 7.2.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- 7.2.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;
- 7.2.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;
- 7.2.8. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da última alteração respectivamente consolidada;

7.3. REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

- 7.3.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- 7.3.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 7.3.3. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 7.3.4. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 7.3.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), com data de emissão não superior a 180 (cento e oitenta) dias, quando não constar expressamente no corpo da Certidão o seu prazo de validade.
- 7.3.6. Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual, através da Certidão Negativa conjunta junto aos Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada;
- 7.3.7. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa conjunta junto aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada;
- 7.3.8. A Certidão Conjunta relativa aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitidas pela RFB e PGFN, bem como a Certidão referente à Contribuição Previdenciária (INSS), emitida pela RFB, expedidas anteriormente à vigência da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014, alterada Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.821, de 17/10/2014, poderão ser apresentadas para satisfazer a exigência do item 11.2.3.,



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



desde que estejam dentro do prazo de validade nelas constantes, conforme prevê a Portaria MF nº 358, de 5/9/2014 (publicada no DOU de 9/9/2014).

7.3.9. Caso a certidão federal constar positiva com efeito de negativa, a empresa deverá comprovar que está em dia com o pagamento do parcelamento efetivado, sob pena de não aceitação da certidão que não realizar esta comprovação.

7.4. **HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.**

7.4.1. Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede do licitante, nos últimos 30 (trinta) dias anteriores à data de abertura da licitação;

7.4.2. No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art.58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

7.4.3. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a suas substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta; O licitante apresentará, conforme o caso, autenticados, publicação do Balanço ou cópias reprográficas das páginas do Livro Diário onde foram transcritos o Balanço e a Demonstração de Resultado com os respectivos Termos de Abertura e Encerramento registrados na Junta Comercial do Estado da sede da Licitante, ou no Cartório do Registro de Títulos e Documentos, todos obrigatoriamente firmados pelo Contador habilitado, com comprovação através da apresentação da Certidão de Regularidade Profissional (CRP), perante o C.R.C (Conselho Regional de Contabilidade) e pelo Dirigente/Sócio, qualificados.

7.4.3.1. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

7.4.3.2. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

7.4.3.3. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

7.4.4. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



7.4.5. As licitantes deverão ainda complementar a comprovação da qualificação econômico-financeira por meio de comprovação de patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, por meio da apresentação do balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, apresentados na forma da lei, vedada a substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data da apresentação da proposta ou ainda, declaração assinada por profissional de contabilidade responsável, de que, mesmo com os compromissos já assumidos, possui capacidade financeira de acordo com o art. 69, § 4º da Lei 14.133/2021.

7.4.6. Garantia de proposta de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação.

7.4.6.1. As empresas deverão apresentar a comprovação do recolhimento da quantia a título de garantia de proposta.

7.4.6.2. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura do contrato ou da data em que for declarada fracassada a licitação.

7.4.6.3. Implicará execução do valor integral da garantia de proposta a recusa em assinar o contrato ou a não apresentação dos documentos para a contratação.

7.4.6.4. A garantia de proposta poderá ser prestada nas modalidades de que trata o § 1º do art. 96 da Lei Federal nº 14.133/21.

7.5. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

7.5.1. Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;

7.5.1.1. A declaração acima poderá ser substituída por declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação

7.5.2. Registro ou inscrição da empresa na entidade profissional competente (CREA - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia, ou CAU - Conselho de Arquitetura e Urbanismo), em plena validade.

a) Sociedades empresárias estrangeiras atenderão à exigência por meio da apresentação, no momento da assinatura do contrato, da solicitação de registro perante a entidade profissional competente no Brasil.

7.5.3. Apresentação do(s) profissional(is) abaixo indicado(s), devidamente registrado(s) no conselho profissional competente. No caso do Engenheiro Civil o mesmo deve ser detentor de atestado de responsabilidade técnica ou registro de responsabilidade técnica – RRT, por execução de obra ou serviço de características semelhantes ao objeto da licitação.

a) 01 (um) Engenheiro Civil;

7.5.3.1. A natureza da relação do(s) profissional(is) com a licitante deverá ser comprovada, para fins de habilitação, por meio da apresentação, de um dos seguintes documentos:

a) Carteira de Trabalho;

b) Certidão do Conselho Profissional;

c) Contrato Social; ou

d) Contrato de prestação de serviços.

e) Termo de Compromisso assinado pelo profissional;

7.5.3.2. O(s) profissional(is) indicado(s) na forma supra deverá(ão) participar da obra ou serviço objeto do contrato, e será admitida a sua substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Administração.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



7.5.3.3. A comprovação do atestado/registro de responsabilidade técnica será feita mediante a exibição da Certidão de Acervo Técnico – CAT, expedida pelo Conselho da região onde a obra ou serviço tenha sido executado.

7.5.4. Comprovação de aptidão para execução de serviço de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, por meio da apresentação de certidões ou atestados, emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

Comprovação da capacitação técnico-operacional, mediante apresentação de Certidão de Acervo Técnico – CAT, expedida pelo CREA ou CAU da região pertinente, nos termos da legislação aplicável, em nome do(s) responsável(is) técnico(s) e/ou membros da equipe técnica que participarão da execução do serviço, que demonstre a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART ou o Registro de Responsabilidade Técnica - RRT, relativo à execução dos serviços que compõem as parcelas de maior relevância técnica e valor significativo da contratação.

7.5.4.1. Para comprovação da capacidade técnica-operacional anteriormente exigida, nos moldes previstos no art. 67, §§1º e 2º da Lei nº 14.133/2021, será habilitada a empresa que comprovar as parcelas de maior relevância técnica, a seguir definidas:

EDITAL (PARCELAS DE RELEVÂNCIA TÉCNICA)				
Descrição	Und	Quantid. Licitada	Quantid. Atestada	Percentual Exigido
EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022	M²	649,07	324,53	50%
CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M²	943,42	471,71	50%
PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO FOSCO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020 PE	m²	650	325	50%

7.5.4.1. Não será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados emitidos para profissionais distintos, referentes a serviços executados de forma concomitante em uma mesma obra.

7.5.4.2. Os atestados de capacidade técnica operacionais poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial da empresa licitante.

7.5.4.3. O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

7.5.5. Indicação do pessoal técnico, das instalações e do aparelhamento adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada membro da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



7.5.5.1. A Relação da equipe técnica discriminada na indicação do pessoal técnico relacionado, deverá ser apresentada acompanhada das respectivas anuências dos profissionais indicados, para efeitos de comprovação de capacidade operativa, em favor do cumprimento dos prazos estipulados para execução do objeto a ser contratado.

8. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

8.1. O valor total estimado da contratação é de R\$ 11.239.222,96 (onze milhões, duzentos e trinta e nove mil, duzentos e vinte e dois reais e noventa e seis centavos), conforme peças em anexo.

Orçamento Sintético									
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1			COLÉGIO SÃO JUDAS TADEU		1		11.239.222,96	11.239.222,96	100,00 %
1.1			SERVIÇOS PRELIMINARES		1		102.704,48	102.704,48	0,91 %
1.1.1	104790	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m³	210	137,27	171,45	36.004,50	0,32 %
1.1.2	97625	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA PARA QUALQUER TIPO DE BLOCO, DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m³	420	59,08	73,79	30.991,80	0,28 %
1.1.3	98459	SINAPI	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_03/2024	m²	280	93,98	117,38	32.866,40	0,29 %
1.1.4	51	ORSE	Placa de obra em chapa aço galvanizado, instalada - Rev 02_01/2022	m²	6	379,21	473,63	2.841,78	0,03 %
1.2			AUDITÓRIO		1		1.558.941,33	1.558.941,33	13,87 %
1.2.1			SERVIÇOS PRELIMINARES		1		9.772,40	9.772,40	0,09 %
1.2.1.1	99059	SINAPI	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS	M	110	71,13	88,84	9.772,40	0,09 %



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



			PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024						
1.2.2			ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO		1		295.113,7 3	295.113,7 3	2,63 %
1.2.2. 1	2497	ORSE	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	m³	192,15	55,52	69,34	13.323,68	0,12 %
1.2.2. 2	2519	ORSE	Reaterro manual de valas ou áreas, com espalhamento e compactação, utilizando compactador à percussão sapinho, sem controle do grau de compactação	m³	144,94	17,77	22,19	3.216,21	0,03 %
1.2.2. 3	140	ORSE	Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	kg	6670,3 5	13,05	16,29	108.660,00	0,97 %
1.2.2. 4	3739	ORSE	Forma plana para estruturas, em compensado plastificado de 12mm, 12 usos, inclusive escoramento - Revisada 07.2015	m²	922,32	42,25	52,77	48.670,82	0,43 %
1.2.2. 5	94965	SINAP I	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	98,1	644,57	805,06	78.976,38	0,70 %
1.2.2. 6	94974	SINAP I	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) -	m³	3,3	565,34	706,10	2.330,13	0,02 %



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



			PREPARO MANUAL. AF_05/2021						
1.2.2. 7	103673	SINAP I	LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	m³	98,1	50,12	62,59	6.140,07	0,05 %
1.2.2. 8	141	ORSE	Aço CA - 60 Ø 4,2 a 9,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocacao deferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	kg	2223,4 5	12,17	15,20	33.796,44	0,30 %
1.2.3			LAJE		1		9.992,52	9.992,52	0,09 %
1.2.3. 1	7823	ORSE	Laje pré-fabricada treliçada para piso ou cobertura, intoreixo 38cm, h=16cm, el. enchimento em EPS h=12cm, inclusive escoramento em madeira e capeamento 4cm.	m²	36	222,24	277,57	9.992,52	0,09 %
1.2.4			ALVENARIA DE VEDAÇÃO		1		76.714,75	76.714,75	0,68 %
1.2.4. 1	103364	SINAP I	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	1012,7	59,45	74,25	75.192,97	0,67 %
1.2.4. 2	105027	SINAP I	CONTRAVERGA PRÉ- MOLDADA, ESPESSURA DE *15* CM. AF_03/2024	M	14,71	26,81	33,48	492,49	0,00 %
1.2.4. 3	105021	SINAP I	VERGA PRÉ-MOLDADA COM ATÉ 1,5 M DE VÃO, ESPESSURA DE *15* CM. AF_03/2024	M	30,3	27,20	33,97	1.029,29	0,01 %



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



1.2.5			COBERTURA		1		510.034,2 1	510.034,2 1	4,54 %
1.2.5. 1	12509	ORSE	Estrutura Metálica p/ Cobertura c/Vigas- Treliça Pratt e terças em UDC 127, 2 águas, sem lanternin, vãos 10,01 a 20,0m, pintada 1 d óxido ferro + 2 d esmalte epóxi branco, exceto forn. Telhas - Executada	m²	553,27	202,56	252,99	139.971,77	1,25 %
1.2.5. 2	94216	SINAP I	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	553,27	165,70	206,95	114.499,22	1,02 %
1.2.5. 3	94231	SINAP I	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	75	50,49	63,06	4.729,50	0,04 %
1.2.5. 4	9965	ORSE	Calha em chapa de aço galvanizado nº 24, desenvolvimento 40 cm (fundo=12 cm, laterais=12 cm, bordas=2 cm)	m	73	135,78	169,58	12.379,34	0,11 %
1.2.5. 5	10029	ORSE	Impermeabilização c/ manta asfáltica aluminizada 3mm, estruturada com não-tecido de poliéster, inclusive aplicação de 1 demão de primer	m²	73	136,73	170,77	12.466,21	0,11 %
1.2.5. 6	4726	ORSE	Forro de gesso acartonado, em placas 1250 x 600mm e perfis T, acabamento em filme PVC, marca MOD-LINE, modelo Linho ou similar, instalado	m²	950	86,88	108,51	103.084,50	0,92 %
1.2.5. 7	88494	SINAP I	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX,	m²	677	24,46	30,55	20.682,35	0,18 %



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



			APLICAÇÃO EM TETO, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023						
1.2.5. 8	88488	SINAP I	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	677	17,94	22,40	15.164,80	0,13 %
1.2.5. 9	8637	ORSE	Chapim de concreto pré-moldado	m	115	51,77	64,66	7.435,90	0,07 %
1.2.5. 10	9077	ORSE	Cumeeira termoacústica	m	36	153,86	192,17	6.918,12	0,06 %
1.2.5. 11	100727	SINAP I	PINTURA COM TINTA EPOXÍDICA DE FUNDO PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE	m²	650	31,01	38,73	25.174,50	0,22 %
1.2.5. 12	100761	SINAP I	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO FOSCO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020_PE	m²	650	58,55	73,12	47.528,00	0,42 %
1.2.6			ESQUADRIAS E PAINÉIS		1		56.283,23	56.283,23	0,50 %
1.2.6. 1	13096	ORSE	Porta em vidro temperado 10mm, incolor, inclusive ferragens de fixação e instalação, exclusive puxador - Rev 01_10/2021	m²	27	695,38	868,52	23.450,04	0,21 %
1.2.6. 2	3149	ORSE	Película insulfilme aplicada ou Similar	m²	27	64,67	80,77	2.180,79	0,02 %
1.2.6. 3	11946	ORSE	Porta em alumínio, cor N/P/B, moldura- vidro, completa, inclusive caixilhos, dobradiças ou roldanas e fechadura, exclusive vidro	m²	8	311,30	388,81	3.110,48	0,03 %



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



1.2.6. 4	100685	SINAP I	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	UN	7	1.361,84	1.700,93	11.906,51	0,11 %
1.2.6. 5	90838	SINAP I	PORTA CORTA-FOGO 90X210X4CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	UN	4	1.220,75	1.524,71	6.098,84	0,05 %
1.2.6. 6	99857	SINAP I	CORRIMÃO SIMPLES FIXADO EM PAREDE, DIÂMETRO EXTERNO = 1 1/2", EM ALUMÍNIO. AF_10/2025_PS	M	76,2	82,98	103,64	7.897,36	0,07 %
1.2.6. 7	9736	ORSE	Barra antipânico simples sem chave para uma porta ref. MH2585 ou similar	Un	1	1.312,42	1.639,21	1.639,21	0,01 %
1.2.7			SISTEMA DE REVESTIMENTOS		1		224.050,33	224.050,33	1,99 %
1.2.7.1			REVESTIMENTO INTERNO		1		130.474,90	130.474,90	1,16 %
1.2.7. 1. 1	87889	SINAP I	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM	m²	1062,99	9,14	11,41	12.128,71	0,11 %



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



			PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022						
1.2.7. 1. 2	87548	SINAP I	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	m²	1062,9 9	35,84	44,76	47.579,43	0,42 %
1.2.7. 1. 3	88485	SINAP I	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m²	965,28	4,86	6,07	5.859,24	0,05 %
1.2.7. 1. 4	96131	SINAP I	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF_03/2024	m²	965,28	29,85	37,28	35.985,63	0,32 %
1.2.7. 1. 5	88489	SINAP I	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	965,28	15,11	18,87	18.214,83	0,16 %
1.2.7. 1. 6	7172	ORSE	Revestimento cerâmico para parede, 10 x 10 cm, Elizabeth, linha Vermelho Cristal, ou similar, aplicado com argamassa industrializada ac-iii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço - Rev 04	m²	97,71	87,74	109,58	10.707,06	0,10 %
1.2.7. 2			REVESTIMENTO EXTERNO		1		93.575,43	93.575,43	0,83 %
1.2.7. 2. 1	87889	SINAP I	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE	m²	790,4	9,14	11,41	9.018,46	0,08 %



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



			CONCRETO DE FACHADA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022						
1.2.7.2.2	87548	SINAPI	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	m²	790,4	35,84	44,76	35.378,30	0,31 %
1.2.7.2.3	88485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m²	790,4	4,86	6,07	4.797,72	0,04 %
1.2.7.2.4	96131	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF_03/2024	m²	790,4	29,85	37,28	29.466,11	0,26 %
1.2.7.2.5	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	790,4	15,11	18,87	14.914,84	0,13 %
1.2.8			SISTEMA DE PISO		1		125.912,20	125.912,20	1,12 %
1.2.8.1	87620	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS	m²	650	40,15	50,14	32.591,00	0,29 %



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



			SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2CM. AF_07/2021						
1.2.8. 2	104162	SINAP I	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA EM AMBIENTES INTERNOS, COM ESPESSURA DE 8 MM, INCLUSO MISTURA EM BETONEIRA, COLOCAÇÃO DAS JUNTAS, APLICAÇÃO DO PISO, 4 POLIMENTOS COM POLITRIZ, ESTUCAMENTO, SELADOR E CERA. AF_06/2022	m²	600,5	115,21	143,89	86.405,94	0,77 %
1.2.8. 3	98689	SINAP I	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	M	7	96,48	120,50	843,50	0,01 %
1.2.8. 4	87257	SINAP I	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE	m²	49,5	55,63	69,48	3.439,26	0,03 %
1.2.8. 5	100576	SINAP I	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE E ARGILOSO, PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS. AF_09/2024	m²	650	3,25	4,05	2.632,50	0,02 %
1.2.9			LOUÇAS E METAIS		1		36.838,08	36.838,08	0,33 %
1.2.9. 1	12273	ORSE	Lavatório com bancada em granito cinza andorinha, e = 2cm, dim 1.60x0.60, com 02 cubas de embutir de	un	2	1.783,00	2.226,96	4.453,92	0,04 %



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



			louça, sifão ajustável metalizado, válvula cromada, torneira cromada, inclusive rodopia 10 cm, assentada						
1.2.9. 2	12290	ORSE	Lavatório com bancada em granito cinza andorinha, e = 2cm, dim 0.80x0.60, com01 cuba de louça de embutir, sifão cromado, válvula cromada, torneira cromada, inclusive rodopia 10 cm, assentada.	un	3	1.197,43	1.495,59	4.486,77	0,04 %
1.2.9. 3	13064	ORSE	Bacia sanitaria RAVENA c/caixa de descarga acoplada, DUAL, linha Aspen/Izy/Ravena/Fas t/Flex, DECA ou similar, inclusive assento ASTRA TPK ou similar, conj. de fixação DECA SP13 ou similar, anel de vedação e engate plástico - Rev 01	un	6	756,47	944,83	5.668,98	0,05 %
1.2.9. 4	95471	SINAP I	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3	873,79	1.091,36	3.274,08	0,03 %
1.2.9. 5	100858	SINAP I	MICTÓRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2	824,41	1.029,68	2.059,36	0,02 %
1.2.9. 6	14190	ORSE	Assento elevado para vaso sanitário, com arco e assento almofadado, com 7 cm de altura, cor branca,	un	3	267,49	334,09	1.002,27	0,01 %



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



			Astra, ref. TAE7/K ou similar						
1.2.9.7	102253	SINAPI	DIVISORIA SANITÁRIA, EM GRANITO CINZA POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E. AF_10/2025	m²	13	750,73	937,66	12.189,58	0,11 %
1.2.9.8	13114	ORSE	Barra de apoio, reta, fixa, em aço inox, l=90cm, d=1 1/4", Jackwal ou similar	un	6	216,03	269,82	1.618,92	0,01 %
1.2.9.9	4286	ORSE	Dispenser para sabonete líquido	un	11	39,46	49,28	542,08	0,00 %
1.2.9.10	4287	ORSE	Dispenser para toalha interfolhada	un	11	54,86	68,52	753,72	0,01 %
1.2.9.11	12511	ORSE	Dispenser, em plástico, para papel higiênico em rolo	un	9	70,14	87,60	788,40	0,01 %
1.2.10			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		1		99.145,07	99.145,07	0,88 %
1.2.10.1	92000	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	34	31,63	39,50	1.343,00	0,01 %
1.2.10.2	91996	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	5	36,27	45,30	226,50	0,00 %
1.2.10.3	91997	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	5	37,83	47,24	236,20	0,00 %
1.2.10.4	91993	SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E	UN	8	49,84	62,25	498,00	0,00 %



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



			INSTALAÇÃO. AF_03/2023						
1.2.10 .5	91992	SINAP I	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	13	48,28	60,30	783,90	0,01 %
1.2.10 .6	91953	SINAP I	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	11	30,32	37,86	416,46	0,00 %
1.2.10 .7	91967	SINAP I	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	2	61,17	76,40	152,80	0,00 %
1.2.10 .8	91961	SINAP I	INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	2	59,25	74,00	148,00	0,00 %
1.2.10 .9	97599	SINAP I	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	17	17,41	21,74	369,58	0,00 %
1.2.10 .1 0	13158	ORSE	Luminária plafon (sobrepór) 40 x 40 - 36 W - 6000K - G- Light ou similar	un	52	227,19	283,76	14.755,52	0,13 %
1.2.10 .1 1	13031	ORSE	Luminária tubular com lâmpada led de 2 x 18/20 w / bivolt	un	12	104,94	131,07	1.572,84	0,01 %
1.2.10 .1 2	060641	SBC	BALIZADOR SPOT LED 3W EMBUTIR BRANCO FRIO IP67 PROVA D'AGUA	UN	12	61,92	77,33	927,96	0,01 %



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



1.2.10 .1 3	91941	SINAP I	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	34	12,98	16,21	551,14	0,00 %
1.2.10 .1 4	91940	SINAP I	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	25	20,84	26,02	650,50	0,01 %
1.2.10 .1 5	91939	SINAP I	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	21	36,87	46,05	967,05	0,01 %
1.2.10 .1 6	92866	SINAP I	CAIXA SEXTAVADA 3" X 3", METÁLICA, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	91	15,15	18,92	1.721,72	0,02 %
1.2.10 .1 7	91926	SINAP I	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	2500	4,88	6,09	15.225,00	0,14 %
1.2.10 .1 8	91928	SINAP I	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	2300	7,52	9,39	21.597,00	0,19 %
1.2.10 .1 9	91930	SINAP I	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS	M	300	10,50	13,11	3.933,00	0,03 %



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



			TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023						
1.2.10 .2 0	91863	SINAP I	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	880	12,20	15,23	13.402,40	0,12 %
1.2.10 .2 1	91864	SINAP I	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	90	16,16	20,18	1.816,20	0,02 %
1.2.10 .2 2	91890	SINAP I	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	225	15,16	18,93	4.259,25	0,04 %
1.2.10 .2 3	91893	SINAP I	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	20	18,51	23,11	462,20	0,00 %
1.2.10 .2 4	91875	SINAP I	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS	UN	380	9,52	11,89	4.518,20	0,04 %



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



			TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023						
1.2.10 .2 5	91876	SINAP I	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	40	11,35	14,17	566,80	0,01 %
1.2.10 .2 6	9924	ORSE	Bucha com arruela em liga especial zamak p/eletroduto 20mm, d=3/4"	un	376	1,03	1,28	481,28	0,00 %
1.2.10 .2 7	344	ORSE	Bucha com arruela em liga especial zamak p/eletroduto 25mm, d=1"	un	46	4,08	5,09	234,14	0,00 %
1.2.10 .2 8	765	ORSE	Fornecimento e instalação de eletrocalha metálica 50 x 50 x 3000 mm (ref. valemam ou similar)	un	18	41,22	51,48	926,64	0,01 %
1.2.10 .2 9	8686	ORSE	Tê horizontal 50 x 50 mm para eletrocalha metálica (ref. Mopa ou similar)	un	1	30,87	38,55	38,55	0,00 %
1.2.10 .3 0	726	ORSE	Terminal 50 x 50 mm para eletrocalha metálica (ref. vl 3.01-25 ge valemam ou similar)	un	2	5,63	7,03	14,06	0,00 %
1.2.10 .3 1	12230	ORSE	Quadro de distribuição de embutir, em chapa de aço, para até 40 disjuntores, com barramento, padrão DIN, exclusive disjuntores	un	1	1.061,56	1.325,88	1.325,88	0,01 %
1.2.10 .3 2	93653	SINAP I	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	6	11,47	14,32	85,92	0,00 %



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



1.2.10 .3 3	93655	SINAP I	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	6	12,42	15,51	93,06	0,00 %
1.2.10 .3 4	93660	SINAP I	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	3	54,48	68,04	204,12	0,00 %
1.2.10 .3 5	93664	SINAP I	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	5	61,77	77,15	385,75	0,00 %
1.2.10 .3 6	9067	ORSE	Disjuntor termomagnético tripolar 200 A com caixa moldada 10 kA	un	1	578,65	722,73	722,73	0,01 %
1.2.10 .3 7	93674	SINAP I	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DR, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	1	140,16	175,05	175,05	0,00 %
1.2.10 .3 8	13174	ORSE	Dispositivo de proteção contra surto de tensão DPS 40/20kA - 175v Classe II	un	4	76,31	95,31	381,24	0,00 %
1.2.10 .3 9	12514	ORSE	Kit de alarme para WC PNE, composto por botoeira e sirene audiovisual - fornecimento e instalação	un	3	794,09	991,81	2.975,43	0,03 %
1.2.1 1			CLIMATIZAÇÃO		1		90.406,35	90.406,35	0,80 %
1.2.11 .1	103263	SINAP I	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, PISO TETO, 48000 BTU/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021_PE	UN	4	17.892,2 3	22.347,39	89.389,56	0,80 %
1.2.11 .2	104316	SINAP I	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM,	M	25	24,91	31,11	777,75	0,01 %



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



			INSTALADO EM DRENO DE AR CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022						
1.2.11.3	104319	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM, INSTALADO EM DRENO DE AR CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	UN	18	10,64	13,28	239,04	0,00 %
1.2.12			INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS		1		24.678,46	24.678,46	0,22 %
1.2.12.1	90373	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	13	13,60	16,98	220,74	0,00 %
1.2.12.2	94705	SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM X 1 1/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	2	34,36	42,91	85,82	0,00 %
1.2.12.3	102622	SINAPI	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS (INCLUSOS TUBOS, CONEXÕES E TORNEIRA DE BÓIA) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	4	564,56	705,13	2.820,52	0,03 %
1.2.12.4	94692	SINAPI	TÊ, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E	UN	2	18,96	23,68	47,36	0,00 %



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



			INSTALAÇÃO. AF_04/2024						
1.2.12 .5	89572	SINAP I	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 1.1/4, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	10	8,70	10,86	108,60	0,00 %
1.2.12 .6	1242	ORSE	Bucha de redução de pvc rígido roscável diâm = 2 1/2" x 1 1/2"	un	5	30,24	37,76	188,80	0,00 %
1.2.12 .7	94677	SINAP I	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	9	18,60	23,23	209,07	0,00 %
1.2.12 .8	94650	SINAP I	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 40MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	M	15	18,15	22,66	339,90	0,00 %
1.2.12 .9	94706	SINAP I	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM X 1 1/2", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	4	33,74	42,14	168,56	0,00 %
1.2.12 .1 0	89395	SINAP I	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	16	14,84	18,53	296,48	0,00 %



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



1.2.12 .1 1	94496	SINAP I	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	5	87,36	109,11	545,55	0,00 %
1.2.12 .1 2	89353	SINAP I	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	4	41,62	51,98	207,92	0,00 %
1.2.12 .1 3	89987	SINAP I	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	5	98,49	123,01	615,05	0,01 %
1.2.12 .1 4	89985	SINAP I	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2	93,65	116,96	233,92	0,00 %
1.2.12 .1 5	99250	SINAP I	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M PARA REDE DE DRENAGEM. AF_12/2020	UN	2	214,42	267,81	535,62	0,00 %
1.2.12 .1 6	89364	SINAP I	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	27	12,87	16,07	433,89	0,00 %



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



1.2.12 .1 7	89379	SINAP I	LUVA DE CORRER, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB- RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2	18,25	22,79	45,58	0,00 %
1.2.12 .1 8	89385	SINAP I	LUVA SOLDÁVEL E COM ROSCA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL OU SUB- RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2	7,93	9,90	19,80	0,00 %
1.2.12 .1 9	89383	SINAP I	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL OU SUB- RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	20	7,37	9,20	184,00	0,00 %
1.2.12 .2 0	89356	SINAP I	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	66	26,91	33,61	2.218,26	0,02 %
1.2.12 .2 1	1143	ORSE	Joelho de redução 90° de pvc rígido soldável, marrom diâm = 25 x 20mm	un	6	11,13	13,90	83,40	0,00 %
1.2.12 .2 2	2483	ORSE	Enchimento de rasgos em alvenaria e concreto para tubulação diâm 1/2" a 1"	m	66	5,17	6,45	425,70	0,00 %
1.2.12 .2 3	2082	ORSE	Torneira cromada para jardim, DECA 1153C39, 1/2" ou similar	un	4	75,75	94,61	378,44	0,00 %
1.2.12 .2 4	94796	SINAP I	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E	UN	2	41,09	51,32	102,64	0,00 %



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



			INSTALAÇÃO. AF_08/2021						
1.2.12 .2 5	89825	SINAP I	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	8	16,46	20,55	164,40	0,00 %
1.2.12 .2 6	89546	SINAP I	BUCHA DE REDUÇÃO LONGA, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 50 X 40 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	UN	2	10,61	13,25	26,50	0,00 %
1.2.12 .2 7	89714	SINAP I	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	62	40,78	50,93	3.157,66	0,03 %
1.2.12 .2 8	89711	SINAP I	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	20	23,75	29,66	593,20	0,01 %
1.2.12 .2 9	89712	SINAP I	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	52	29,26	36,54	1.900,08	0,02 %



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



1.2.12 .3 0	89713	SINAP I	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	24	36,23	45,25	1.086,00	0,01 %
1.2.12 .3 1	97902	SINAP I	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	UN	4	668,86	835,40	3.341,60	0,03 %
1.2.12 .3 2	100981	SINAP I	CARGA, MANOBRÁVEL E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	m³	5,47	9,95	12,42	67,93	0,00 %
1.2.12 .3 3	89748	SINAP I	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	6	41,36	51,65	309,90	0,00 %
1.2.12 .3 4	89728	SINAP I	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL	UN	9	13,80	17,23	155,07	0,00 %



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



			DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022						
1.2.12 .3 5	89746	SINAP I	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	2	28,69	35,83	71,66	0,00 %
1.2.12 .3 6	89726	SINAP I	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	3	11,40	14,23	42,69	0,00 %
1.2.12 .3 7	89732	SINAP I	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	3	16,33	20,39	61,17	0,00 %
1.2.12 .3 8	89731	SINAP I	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	9	15,68	19,58	176,22	0,00 %



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



1.2.12 .3 9	89724	SINAP I	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	2	11,20	13,98	27,96	0,00 %
1.2.12 .4 0	89737	SINAP I	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	3	23,04	28,77	86,31	0,00 %
1.2.12 .4 1	89797	SINAP I	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	3	50,34	62,87	188,61	0,00 %
1.2.12 .4 2	89785	SINAP I	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	4	26,86	33,54	134,16	0,00 %
1.2.12 .4 3	89778	SINAP I	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E	UN	18	17,94	22,40	403,20	0,00 %



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



			INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022						
1.2.12.44	89753	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	15	9,76	12,19	182,85	0,00 %
1.2.12.45	89774	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	4	15,57	19,44	77,76	0,00 %
1.2.12.46	89491	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_06/2022	UN	5	95,06	118,72	593,60	0,01 %
1.2.12.47	89557	SINAPI	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	UN	1	29,60	36,97	36,97	0,00 %
1.2.12.48	9383	ORSE	Caixa sifonada quadrada, com três entradas e uma saída, d = 100x150x50mm,	un	1	40,15	50,14	50,14	0,00 %



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



			branco, com grelha, Akros ou similar						
1.2.12.49	1594	ORSE	Terminal de ventilação em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 50mm	un	1	13,04	16,28	16,28	0,00 %
1.2.12.50	7594	ORSE	Terminal de ventilação em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 75mm	un	1	25,71	32,11	32,11	0,00 %
1.2.12.51	1661	ORSE	Tê sanitário em pvc rígido c/ anéis, para esgoto primário, diâm = 100 x 50mm	un	2	44,33	55,36	110,72	0,00 %
1.2.12.52	1586	ORSE	Tê sanitário em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 75 x 50mm Rev. 01 - 10/2022	un	3	44,13	55,11	165,33	0,00 %
1.2.12.53	1662	ORSE	Tê sanitário em pvc rígido c/ anéis, para esgoto primário, diâm = 100 x 75mm	un	1	47,89	59,81	59,81	0,00 %
1.2.12.54	90091	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M3), LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_09/2024	m³	22,2	6,31	7,88	174,93	0,00 %
1.2.12.55	93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	m³	16,73	31,97	39,93	668,02	0,01 %
1.3			REFEITÓRIO		1		1.106.474,45	1.106.474,45	9,84 %
1.3.1			SERVIÇOS PRELIMINARES		1		8.075,55	8.075,55	0,07 %
1.3.1.1	99059	SINAPI	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO	M	90,9	71,13	88,84	8.075,55	0,07 %



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



			GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024						
1.3.2			ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO		1		252.992,9 6	252.992,9 6	2,25 %
1.3.2. 1	2497	ORSE	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	m³	198,8	55,52	69,34	13.784,79	0,12 %
1.3.2. 2	2519	ORSE	Reaterro manual de valas ou áreas, com espalhamento e compactação, utilizando compactador à percussão sapinho, sem controle do grau de compactação	m³	173	17,77	22,19	3.838,87	0,03 %
1.3.2. 3	100973	SINAP I	CARGA, MANOBR E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	m³	44,62	9,68	12,09	539,45	0,00 %
1.3.2. 4	97914	SINAP I	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3X KM	495,8	3,14	3,92	1.943,53	0,02 %
1.3.2. 5	140	ORSE	Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocacao de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	kg	5649,7 5	13,05	16,29	92.034,42	0,82 %



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



1.3.2. 6	3739	ORSE	Forma plana para estruturas, em compensado plastificado de 12mm, 12 usos, inclusive escoramento - Revisada 07.2015	m ²	720	42,25	52,77	37.994,40	0,34 %
1.3.2. 7	94965	SINAP I	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m ³	83	644,57	805,06	66.819,98	0,59 %
1.3.2. 8	94974	SINAP I	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	m ³	3,14	565,34	706,10	2.217,15	0,02 %
1.3.2. 9	103673	SINAP I	LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	m ³	83	50,12	62,59	5.194,97	0,05 %
1.3.2. 10	141	ORSE	Aço CA - 60 Ø 4,2 a 9,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	kg	1883,25	12,17	15,20	28.625,40	0,25 %
1.3.3			LAJE		1		49.407,46	49.407,46	0,44 %
1.3.3. 1	7823	ORSE	Laje pré-fabricada treliçada para piso ou cobertura, intereixo 38cm, h=16cm, el. enchimento em EPS h=12cm, inclusive escoramento em madeira e capeamento 4cm.	m ²	178	222,24	277,57	49.407,46	0,44 %
1.3.4			ALVENARIA DE VEDAÇÃO		1		55.558,47	55.558,47	0,49 %



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



1.3.4. 1	103364	SINAP I	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	689,3	59,45	74,25	51.180,52	0,46 %
1.3.4. 2	105027	SINAP I	CONTRAVERGA PRÉ- MOLDADA, ESPESSURA DE *15* CM. AF_03/2024	M	50,1	26,81	33,48	1.677,34	0,01 %
1.3.4. 3	105021	SINAP I	VERGA PRÉ-MOLDADA COM ATÉ 1,5 M DE VÃO, ESPESSURA DE *15* CM. AF_03/2024	M	79,5	27,20	33,97	2.700,61	0,02 %
1.3.5			COBERTURA		1		209.643,8 3	209.643,8 3	1,87 %
1.3.5. 1	12509	ORSE	Estrutura Metálica p/ Cobertura c/Vigas- Trelça Pratt e terças em UDC 127, 2 águas, sem lanternin, vãos 10,01 a 20,0m, pintada 1 d óxido ferro + 2 d esmalte epóxi branco, exceto forn. Telhas - Executada	m²	278,43	202,56	252,99	70.440,00	0,63 %
1.3.5. 2	94216	SINAP I	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	278,43	165,70	206,95	57.621,08	0,51 %
1.3.5. 3	94231	SINAP I	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	26	50,49	63,06	1.639,56	0,01 %
1.3.5. 4	9965	ORSE	Calha em chapa de aço galvanizado n° 24, desenvolvimento 40 cm	m	42,64	135,78	169,58	7.230,89	0,06 %



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



			(fundo=12 cm, laterais=12 cm, bordas=2 cm)						
1.3.5. 5	10029	ORSE	Impermeabilização c/ manta asfáltica aluminizada 3mm, estruturada com não- tecido de poliéster, inclusive aplicação de 1 demão de primer	m²	42,64	136,73	170,77	7.281,63	0,06 %
1.3.5. 6	4726	ORSE	Forro de gesso acartonado, em placas 1250 x 600mm e perfis T, acabamento em filme PVC, marca MOD-LINE, modelo Linho ou similar, instalado	m²	319	86,88	108,51	34.614,69	0,31 %
1.3.5. 7	88494	SINAP I	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	m²	319	24,46	30,55	9.745,45	0,09 %
1.3.5. 8	88488	SINAP I	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	319	17,94	22,40	7.145,60	0,06 %
1.3.5. 9	8637	ORSE	Chapim de concreto pré-moldado	m	147	51,77	64,66	9.505,02	0,08 %
1.3.5. 10	9077	ORSE	Cumeeira termoacústica	m	23	153,86	192,17	4.419,91	0,04 %
1.3.6			ESQUADRIAS E PAINÉIS		1		76.045,20	76.045,20	0,68 %
1.3.6. 1	SJT01	Própri o	PORTA DE MADEIRA, NUCLEO SOLIDO, CAPA LISA HDF, ACABAMENTO EM LAMINADO NATURAL C/ VERNIZ, PROTEÇÃO P/ PORTA PLACA DE AÇO, MOLA HIDRÁULICA, MAÇANETA EM ROSETA COM ALAVANCA EM AÇO INOX POLIDO (304) E FECHADURA ROLETE-	m2	3,36	1.912,82	2.389,11	8.027,40	0,07 %



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



			FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO_REV.01						
1.3.6. 2	SJT02	Próprio	PORTA DE MADEIRA NUCLEO SOLIDO, CAPA LISA HDF, ACABAMENTO EM LAMINADO NATURAL C/ VERNIZ, VISOR VIDRO LISO 4mm, (0,20X0,90cm), PROTEÇÃO P/ PORTA PLACA DE AÇO, MOLA HIDRAULICA, MAÇANETA EM ROSETA COM ALAVANCA EM AÇO INOX POLIDO (304) E FECHADURA ROLETE- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO_REV01	M2	7,14	1.993,86	2.490,33	17.780,95	0,16 %
1.3.6. 3	SJT03	Próprio	PORTA DE MADEIRA MACIÇA COMPLETA, COM FECHADURA	M2	3,88	910,22	1.136,86	4.411,01	0,04 %
1.3.6. 4	100674	SINAPI	CAIXILHO FIXO DE ALUMÍNIO PARA VIDRO (VIDRO INCLUSO), BATENTE/ REQUADRO DE 4 A 14 CM, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	m²	26,64	464,82	580,56	15.466,11	0,14 %
1.3.6. 5	94570	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS (VIDROS INCLUSOS), BATENTE/ REQUADRO 6 A 14 CM, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 100X120	m²	9	214,26	267,61	2.408,49	0,02 %



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



			CM, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024						
1.3.6.6	91341	SINAP I	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	m²	5,04	475,99	594,51	2.996,33	0,03 %
1.3.6.7	10976	ORSE	Grade de ferro com quadro em barra chata 1 1/4" x 1/8", barra quadrada de 1"na vertical, barra chata horizontal de 1 1/4" x 1/8"	m²	4,86	556,45	695,00	3.377,70	0,03 %
1.3.6.8	11944	ORSE	Janela em alumínio, cor N/P/B, moldura-vidro, tipo guilhotina, exclusive vidro	m²	7,8	294,30	367,58	2.867,12	0,03 %
1.3.6.9	94569	SINAP I	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, BATENTE/ REQUADRO 3 A 14 CM, VIDRO INCLUSO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 60X80 (A X L) CM, SEM ACABAMENTO, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	m²	33,6	415,15	518,52	17.422,27	0,16 %
1.3.6.10	102166	SINAP I	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E = 6 MM, EM ESQUADRIA DE ALUMÍNIO OU PVC, FIXADO COM BAGUETE. AF_11/2025	m²	2,52	409,16	511,04	1.287,82	0,01 %



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



1.3.7			SISTEMA DE REVESTIMENTOS		1		187.459,41	187.459,41	1,67 %
1.3.7.1			REVESTIMENTO INTERNO		1		142.572,98	142.572,98	1,27 %
1.3.7.1.1	87889	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	m²	779,2	9,14	11,41	8.890,67	0,08 %
1.3.7.1.2	87548	SINAPI	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	m²	779,2	35,84	44,76	34.876,99	0,31 %
1.3.7.1.3	88485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m²	779,2	4,86	6,07	4.729,74	0,04 %
1.3.7.1.4	96131	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF_03/2024	m²	779,2	29,85	37,28	29.048,57	0,26 %
1.3.7.1.5	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	779,2	15,11	18,87	14.703,50	0,13 %



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



1.3.7. 1. 6	7172	ORSE	Revestimento cerâmico para parede, 10 x 10 cm, Elizabeth, linha Vermelho Cristal, ou similar, aplicado com argamassa industrializada ac-iii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço - Rev 04	m²	459,24	87,74	109,58	50.323,51	0,45 %
1.3.7. 2			REVESTIMENTO EXTERNO		1		44.886,43	44.886,43	0,40 %
1.3.7. 2. 1	87889	SINAP I	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	m²	379,13	9,14	11,41	4.325,87	0,04 %
1.3.7. 2. 2	87548	SINAP I	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	m²	379,13	35,84	44,76	16.969,85	0,15 %
1.3.7. 2. 3	88485	SINAP I	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m²	379,15	4,86	6,07	2.301,44	0,02 %
1.3.7. 2. 4	96131	SINAP I	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, DE EDIFÍCIOS DE	m²	379,15	29,85	37,28	14.134,71	0,13 %



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



			MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF_03/2024						
1.3.7. 2. 5	88489	SINAP I	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	379,15	15,11	18,87	7.154,56	0,06 %
1.3.8			SISTEMA DE PISO		1		78.098,46	78.098,46	0,69 %
1.3.8. 1	87620	SINAP I	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESURA 2CM. AF_07/2021	m²	453	40,15	50,14	22.713,42	0,20 %
1.3.8. 2	104162	SINAP I	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA EM AMBIENTES INTERNOS, COM ESPESURA DE 8 MM, INCLUSO MISTURA EM BETONEIRA, COLOCAÇÃO DAS JUNTAS, APLICAÇÃO DO PISO, 4 POLIMENTOS COM POLITRIZ, ESTUCAMENTO, SELADOR E CERA. AF_06/2022	m²	310	115,21	143,89	44.605,90	0,40 %
1.3.8. 3	98689	SINAP I	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESURA 2,0 CM. AF_09/2020	M	7	96,48	120,50	843,50	0,01 %
1.3.8. 4	87257	SINAP I	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA	m²	143	55,63	69,48	9.935,64	0,09 %



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



			MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE						
1.3.9			LOUÇAS E METAIS		1		31.515,17	31.515,17	0,28 %
1.3.9. 1	86932	SINAP I	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2	596,53	745,06	1.490,12	0,01 %
1.3.9. 2	86941	SINAP I	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL DE 40CM EM METAL CROMADO, COM TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2	807,29	1.008,30	2.016,60	0,02 %
1.3.9. 3	86915	SINAP I	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	6	151,47	189,18	1.135,08	0,01 %
1.3.9. 4	95547	SINAP I	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	5	67,30	84,05	420,25	0,00 %
1.3.9. 5	95544	SINAP I	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA,	UN	2	33,41	41,72	83,44	0,00 %



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



			INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020						
1.3.9. 6	95545	SINAP I	SABONETEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	3	32,91	41,10	123,30	0,00 %
1.3.9. 7	86872	SINAP I	TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 30L OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1	817,90	1.021,55	1.021,55	0,01 %
1.3.9. 8	86903	SINAP I	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1	397,49	496,46	496,46	0,00 %
1.3.9. 9	86909	SINAP I	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4	138,04	172,41	689,64	0,01 %
1.3.9. 10	86908	SINAP I	APARELHO MISTURADOR DE MESA PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1	511,47	638,82	638,82	0,01 %
1.3.9. 11	86901	SINAP I	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3	170,40	212,82	638,46	0,01 %
1.3.9. 12	4287	ORSE	Dispenser para toalha interfolhada	un	3	54,86	68,52	205,56	0,00 %
1.3.9. 13	2022	ORSE	Chuveiro simples de plástico (herc ref 1980 ou similar), c/ registro de pressão de pvc	un	2	72,07	90,01	180,02	0,00 %



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



1.3.9.14	7227	ORSE	Cuba de aço inox 304, dimensões 60 x 50cm, para instalação em bancada, c/ válvula cromada (deca ref 1623), sifão cromado (deca ref c1680), torneira cromada (deca linha c40 ref1159) e engate de plástico ou similares - Rev 02	un	5	2.907,49	3.631,45	18.157,25	0,16 %
1.3.9.15	4428	ORSE	Cuba de aço inox 304, dimensões 80 x 50 x 30cm, e=0,8mm, com válvula cromada, sifão cromado (deca ref c1680), torneira cromada (deca linha c40 ref 1159) e engate de plástico ou similares - Rev 03	un	1	3.377,60	4.218,62	4.218,62	0,04 %
1.3.10			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		1		65.754,26	65.754,26	0,59 %
1.3.10.1	92000	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	28	31,63	39,50	1.106,00	0,01 %
1.3.10.2	91992	SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	8	48,28	60,30	482,40	0,00 %
1.3.10.3	91993	SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	4	49,84	62,25	249,00	0,00 %
1.3.10.4	91996	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO	UN	11	36,27	45,30	498,30	0,00 %



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



			SUPORE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023						
1.3.10 .5	91997	SINAP I	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	2	37,83	47,24	94,48	0,00 %
1.3.10 .6	91953	SINAP I	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	7	30,32	37,86	265,02	0,00 %
1.3.10 .7	91959	SINAP I	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	2	45,75	57,14	114,28	0,00 %
1.3.10 .8	91955	SINAP I	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	6	37,08	46,31	277,86	0,00 %
1.3.10 .9	91979	SINAP I	INTERRUPTOR INTERMEDIÁRIO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	1	49,52	61,85	61,85	0,00 %
1.3.10 .1 0	97599	SINAP I	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	7	17,41	21,74	152,18	0,00 %



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



1.3.10 .1 1	13031	ORSE	Luminária tubular com lâmpada led de 2 x 18/20 w / bivolt	un	16	104,94	131,07	2.097,12	0,02 %
1.3.10 .1 2	13158	ORSE	Luminária plafon (sobrepôr) 40 x 40 - 36 W - 6000K - G- Light ou similar	un	42	227,19	283,76	11.917,92	0,11 %
1.3.10 .1 3	91941	SINAP I	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	28	12,98	16,21	453,88	0,00 %
1.3.10 .1 4	91940	SINAP I	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	29	20,84	26,02	754,58	0,01 %
1.3.10 .1 5	91939	SINAP I	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	12	36,87	46,05	552,60	0,00 %
1.3.10 .1 6	92866	SINAP I	CAIXA SEXTAVADA 3" X 3", METÁLICA, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	58	15,15	18,92	1.097,36	0,01 %
1.3.10 .1 7	91926	SINAP I	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	1800	4,88	6,09	10.962,00	0,10 %
1.3.10 .1 8	91928	SINAP I	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS	M	1650	7,52	9,39	15.493,50	0,14 %



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



			TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023						
1.3.10 .1 9	91930	SINAP I	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	220	10,50	13,11	2.884,20	0,03 %
1.3.10 .2 0	91863	SINAP I	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	550	12,20	15,23	8.376,50	0,07 %
1.3.10 .2 1	91864	SINAP I	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	90	16,16	20,18	1.816,20	0,02 %
1.3.10 .2 2	91890	SINAP I	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	75	15,16	18,93	1.419,75	0,01 %
1.3.10 .2 3	91917	SINAP I	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS,	UN	4	23,96	29,92	119,68	0,00 %



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



			INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023						
1.3.10 .2 4	91875	SINAP I	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	150	9,52	11,89	1.783,50	0,02 %
1.3.10 .2 5	91885	SINAP I	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	8	15,00	18,73	149,84	0,00 %
1.3.10 .2 6	9924	ORSE	Bucha com arruela em liga especial zamak p/eletroduto 20mm, d=3/4"	un	228	1,03	1,28	291,84	0,00 %
1.3.10 .2 7	344	ORSE	Bucha com arruela em liga especial zamak p/eletroduto 25mm, d=1"	un	48	4,08	5,09	244,32	0,00 %
1.3.10 .2 8	101880	SINAP I	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 30 DISJUNTORES DIN 150A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	1	705,83	881,58	881,58	0,01 %
1.3.10 .2 9	93653	SINAP I	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE	UN	4	11,47	14,32	57,28	0,00 %



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



			NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025						
1.3.10 .3 0	93655	SINAP I	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	10	12,42	15,51	155,10	0,00 %
1.3.10 .3 1	93664	SINAP I	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	3	61,77	77,15	231,45	0,00 %
1.3.10 .3 2	9688	ORSE	Disjuntor termomagnético tripolar 125 A com caixa moldada 10 kA	un	1	570,61	712,69	712,69	0,01 %
1.3.1 1			INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS		1		53.568,29	53.568,29	0,48 %
1.3.11 .1	94796	SINAP I	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2	41,09	51,32	102,64	0,00 %
1.3.11 .2	89366	SINAP I	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL OU SUB- RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2	16,66	20,80	41,60	0,00 %
1.3.11 .3	89364	SINAP I	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB- RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	31	12,87	16,07	498,17	0,00 %
1.3.11 .4	94677	SINAP I	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN	UN	12	18,60	23,23	278,76	0,00 %



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



			40 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024						
1.3.11.5	90373	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	21	13,60	16,98	356,58	0,00 %
1.3.11.6	89379	SINAPI	LUVA DE CORRER, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2	18,25	22,79	45,58	0,00 %
1.3.11.7	94796	SINAPI	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2	41,09	51,32	102,64	0,00 %
1.3.11.8	89395	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	18	14,84	18,53	333,54	0,00 %
1.3.11.9	94692	SINAPI	TÊ, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	6	18,96	23,68	142,08	0,00 %
1.3.11.10	94496	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	10	87,36	109,11	1.091,10	0,01 %



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



1.3.11 .1 1	89353	SINAP I	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	4	41,62	51,98	207,92	0,00 %
1.3.11 .1 2	89987	SINAP I	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	9	98,49	123,01	1.107,09	0,01 %
1.3.11 .1 3	99250	SINAP I	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M PARA REDE DE DRENAGEM. AF_12/2020	UN	2	214,42	267,81	535,62	0,00 %
1.3.11 .1 4	5047	ORSE	Caixa d'água de polietileno - instalada, exceto base de apoio, cap. 500 litros	un	2	672,73	840,23	1.680,46	0,01 %
1.3.11 .1 5	89356	SINAP I	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	78	26,91	33,61	2.621,58	0,02 %
1.3.11 .1 6	94650	SINAP I	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 40MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	M	30	18,15	22,66	679,80	0,01 %
1.3.11 .1 7	94705	SINAP I	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM	UN	4	34,36	42,91	171,64	0,00 %



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



			X 1 1/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024						
1.3.11 .1 8	94707	SINAP I	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60 MM X 2", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	2	52,15	65,13	130,26	0,00 %
1.3.11 .1 9	89383	SINAP I	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	28	7,37	9,20	257,60	0,00 %
1.3.11 .2 0	94657	SINAP I	LUVA PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	20	4,04	5,04	100,80	0,00 %
1.3.11 .2 1	90443	SINAP I	RASGO LINEAR MANUAL EM ALVENARIA, PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	M	78	9,66	12,06	940,68	0,01 %
1.3.11 .2 2	89985	SINAP I	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E	UN	2	93,65	116,96	233,92	0,00 %



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



			INSTALAÇÃO. AF_08/2021						
1.3.11 .2 3	1081	ORSE	Bucha de redução longa de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 40 x 25mm	un	9	15,48	19,33	173,97	0,00 %
1.3.11 .2 4	1143	ORSE	Joelho de redução 90° de pvc rígido soldável, marrom diâm = 25 x 20mm	un	2	11,13	13,90	27,80	0,00 %
1.3.11 .2 5	2484	ORSE	Enchimento de rasgos em alvenaria e concreto para tubulação diâm 1 1/4" a 2"	m	78	9,90	12,36	964,08	0,01 %
1.3.11 .2 6	2082	ORSE	Torneira cromada para jardim, DECA 1153C39, 1/2" ou similar	un	3	75,75	94,61	283,83	0,00 %
1.3.11 .2 7	89385	SINAP I	LUVA SOLDÁVEL E COM ROSCA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2	7,93	9,90	19,80	0,00 %
1.3.11 .2 8	89753	SINAP I	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	39	9,76	12,19	475,41	0,00 %
1.3.11 .2 9	89774	SINAP I	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	6	15,57	19,44	116,64	0,00 %



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



1.3.11 .3 0	1661	ORSE	Tê sanitário em pvc rígido c/ anéis, para esgoto primário, diâm = 100 x 50mm	un	1	44,33	55,36	55,36	0,00 %
1.3.11 .3 1	1658	ORSE	Tê sanitário em pvc rígido c/ anéis, para esgoto primário, diâm = 50 x 50mm	un	11	24,98	31,20	343,20	0,00 %
1.3.11 .3 2	1594	ORSE	Terminal de ventilação em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 50mm	un	5	13,04	16,28	81,40	0,00 %
1.3.11 .3 3	7594	ORSE	Terminal de ventilação em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 75mm	un	1	25,71	32,11	32,11	0,00 %
1.3.11 .3 4	10745	ORSE	Caixa de gordura em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,10m, dim: 1,00 x 1,00 x 0,60m	un	2	817,61	1.021,19	2.042,38	0,02 %
1.3.11 .3 5	89709	SINAP I	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	2	21,27	26,56	53,12	0,00 %
1.3.11 .3 6	89739	SINAP I	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1	23,91	29,86	29,86	0,00 %
1.3.11 .3 7	89783	SINAP I	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO	UN	1	16,07	20,07	20,07	0,00 %



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



			SANITÁRIO. AF_08/2022						
1.3.11 .3 8	89786	SINAP I	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	3	38,44	48,01	144,03	0,00 %
1.3.11 .3 9	103002	SINAP I	GRELHA DE FERRO FUNDIDO SIMPLES COM REQUADRO, 200 X 1000 MM, ASSENTADA COM ARGAMASSA 1 : 3 CIMENTO: AREIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_05/2025	UN	17,35	331,77	414,38	7.189,49	0,06 %
1.3.11 .4 0	97903	SINAP I	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8X0,8X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	UN	5	932,75	1.165,00	5.825,00	0,05 %
1.3.11 .4 1	100981	SINAP I	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	m³	15,03	9,95	12,42	186,67	0,00 %
1.3.11 .4 2	89714	SINAP I	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL	M	66	40,78	50,93	3.361,38	0,03 %



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



			DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022						
1.3.11 .4 3	89711	SINAP I	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	15	23,75	29,66	444,90	0,00 %
1.3.11 .4 4	89712	SINAP I	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	69	29,26	36,54	2.521,26	0,02 %
1.3.11 .4 5	89713	SINAP I	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	27	36,23	45,25	1.221,75	0,01 %
1.3.11 .4 6	89748	SINAP I	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	2	41,36	51,65	103,30	0,00 %
1.3.11 .4 7	89728	SINAP I	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU	UN	10	13,80	17,23	172,30	0,00 %



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



			RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022						
1.3.11 .4 8	89746	SINAP I	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1	28,69	35,83	35,83	0,00 %
1.3.11 .4 9	89726	SINAP I	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	8	11,40	14,23	113,84	0,00 %
1.3.11 .5 0	4282	ORSE	Caixa sifonada em pvc, 150 x 150 x 50 mm, com tampa cega, acabamento branco, Akros ou similar	un	4	58,39	72,92	291,68	0,00 %
1.3.11 .5 1	89732	SINAP I	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	10	16,33	20,39	203,90	0,00 %
1.3.11 .5 2	89731	SINAP I	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO	UN	37	15,68	19,58	724,46	0,01 %



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



			SANITÁRIO. AF_08/2022						
1.3.11 .5 3	89737	SINAP I	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	3	23,04	28,77	86,31	0,00 %
1.3.11 .5 4	1562	ORSE	Junção simples em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 100 x 50mm	un	2	47,92	59,85	119,70	0,00 %
1.3.11 .5 5	89785	SINAP I	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	6	26,86	33,54	201,24	0,00 %
1.3.11 .5 6	89778	SINAP I	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	13	17,94	22,40	291,20	0,00 %
1.3.11 .5 7	10225	ORSE	Canaleta de drenagem em concreto, dimensões internas 20 x 30cm, com tampa tipo grelha em PVC 20x50cm, inclusive escavação manual	m	17,35	545,05	680,76	11.811,18	0,11 %
1.3.11 .5 8	90091	SINAP I	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E	m³	45	6,31	7,88	354,60	0,00 %



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



			JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M3), LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_09/2024						
1.3.11 .5 9	93382	SINAP I	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	m³	29,97	31,97	39,93	1.196,70	0,01 %
1.3.11 .6 0	89865	SINAP I	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	M	21	19,28	24,08	505,68	0,00 %
1.3.11 .6 1	89866	SINAP I	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR- CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	UN	8	8,29	10,35	82,80	0,00 %
1.3.1 2			CLIMATIZAÇÃO		1		38.355,39	38.355,39	0,34 %
1.3.12 .1	103264	SINAP I	AR CONDICIONADO SPLIT ON/OFF, PISO TETO, 48.000 BTU/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021_PE	UN	3	10.054,9 5	12.558,63	37.675,89	0,34 %
1.3.12 .2	104316	SINAP I	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM DRENO DE AR CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	M	18	24,91	31,11	559,98	0,00 %



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



1.3.12.3	104319	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM, INSTALADO EM DRENO DE AR CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	UN	9	10,64	13,28	119,52	0,00 %
1.4			SALAS DE AULA BLOCO 01 (PAV TÉRREO E PAV SUPERIOR), SALAS DE AULA BLOCO 03		1		2.986.380,73	2.986.380,73	26,57 %
1.4.1			SERVIÇOS PRELIMINARES		1		19.974,78	19.974,78	0,18 %
1.4.1.1	99059	SINAPI	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024	M	224,84	71,13	88,84	19.974,78	0,18 %
1.4.2			ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO		1		814.421,43	814.421,43	7,25 %
1.4.2.1	2497	ORSE	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	m³	343	55,52	69,34	23.783,62	0,21 %
1.4.2.2	2519	ORSE	Reaterro manual de valas ou áreas, com espalhamento e compactação, utilizando compactador à percussão sapinho, sem controle do grau de compactação	m³	258,72	17,77	22,19	5.740,99	0,05 %
1.4.2.3	100973	SINAPI	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE	m³	84,28	9,68	12,09	1.018,94	0,01 %



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



			(UNIDADE: M3). AF_07/2020						
1.4.2. 4	97914	SINAP I	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3X KM	842,8	3,14	3,92	3.303,77	0,03 %
1.4.2. 5	140	ORSE	Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocacao de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	kg	19245, 6	13,05	16,29	313.510,82	2,79 %
1.4.2. 6	3739	ORSE	Forma plana para estruturas, em compensado plastificado de 12mm, 12 usos, inclusive escoramento - Revisada 07.2015	m²	2230	42,25	52,77	117.677,10	1,05 %
1.4.2. 7	94965	SINAP I	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	285,12	644,57	805,06	229.538,70	2,04 %
1.4.2. 8	94974	SINAP I	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	m³	6,36	565,34	706,10	4.490,79	0,04 %
1.4.2. 9	103673	SINAP I	LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	m³	285,12	50,12	62,59	17.845,66	0,16 %



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



1.4.2. 10	141	ORSE	Aço CA - 60 Ø 4,2 a 9,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	kg	6415,2	12,17	15,20	97.511,04	0,87 %
1.4.3			LAJE		1		221.500,86	221.500,86	1,97 %
1.4.3. 1	7823	ORSE	Laje pré-fabricada treliçada para piso ou cobertura, intereixo 38cm, h=16cm, el. enchimento em EPS h=12cm, inclusive escoramento em madeira e capeamento 4cm.	m²	798	222,24	277,57	221.500,86	1,97 %
1.4.4			ALVENARIA DE VEDAÇÃO		1		92.353,73	92.353,73	0,82 %
1.4.4. 1	103364	SINAP I	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	1130,531	59,45	74,25	83.941,92	0,75 %
1.4.4. 2	105027	SINAP I	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA, ESPESSURA DE *15* CM. AF_03/2024	M	109,2	26,81	33,48	3.656,01	0,03 %
1.4.4. 3	105021	SINAP I	VERGA PRÉ-MOLDADA COM ATÉ 1,5 M DE VÃO, ESPESSURA DE *15* CM. AF_03/2024	M	140	27,20	33,97	4.755,80	0,04 %
1.4.5			COBERTURA		1		691.870,63	691.870,63	6,16 %
1.4.5. 1	94216	SINAP I	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	1047,2	165,70	206,95	216.718,04	1,93 %



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



1.4.5. 2	94231	SINAP I	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	41,31	50,49	63,06	2.605,00	0,02 %
1.4.5. 3	9965	ORSE	Calha em chapa de aço galvanizado nº 24, desenvolvimento 40 cm (fundo=12 cm, laterais=12 cm, bordas=2 cm)	m	160,6	135,78	169,58	27.234,54	0,24 %
1.4.5. 4	10029	ORSE	Impermeabilização c/ manta asfáltica aluminizada 3mm, estruturada com não-tecido de poliéster, inclusive aplicação de 1 demão de primer	m²	160,6	136,73	170,77	27.425,66	0,24 %
1.4.5. 5	4726	ORSE	Forro de gesso acartonado, em placas 1250 x 600mm e perfis T, acabamento em filme PVC, marca MOD-LINE, modelo Linho ou similar, instalado	m²	918,5	86,88	108,51	99.666,43	0,89 %
1.4.5. 6	88494	SINAP I	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	m²	918,5	24,46	30,55	28.060,17	0,25 %
1.4.5. 7	88488	SINAP I	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	918,5	17,94	22,40	20.574,40	0,18 %
1.4.5. 8	8637	ORSE	Chapim de concreto pré-moldado	m	94	51,77	64,66	6.078,04	0,05 %
1.4.5. 9	9077	ORSE	Cumeeira termoacústica	m	36,3	153,86	192,17	6.975,77	0,06 %
1.4.5. 10	12508	ORSE	Estrutura Metálica p/ Cobertura c/Vigas- Trelça Pratt UDC75 e terças em UDC 127, 2 águas, sem lanternin, vãos 6,0 a 10,0m,	m²	1047,2	196,14	244,97	256.532,58	2,28 %



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



			pintado 1 d oxido ferro + 2 d esmalte epóxi branco, exceto forn. Telhas - Executada						
1.4.6			ESQUADRIAS E PAINÉIS		1		127.052,9 0	127.052,9 0	1,13 %
1.4.6. 1	94569	SINAP I	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, BATENTE/ REQUADRO 3 A 14 CM, VIDRO INCLUSO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 60X80 (A X L) CM, SEM ACABAMENTO, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	m²	164,64	415,15	518,52	85.369,13	0,76 %
1.4.6. 2	100685	SINAP I	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	UN	14	1.361,84	1.700,93	23.813,02	0,21 %
1.4.6. 3	3547	ORSE	Porta em madeira compensada (canela), lisa, semi-ôca, 0.80 x 2.10 m, inclusive batente e ferragens	un	8	730,10	911,89	7.295,12	0,06 %
1.4.6. 4	11946	ORSE	Porta em alumínio, cor N/P/B, moldura- vidro, completa, inclusive	m²	27,2	311,30	388,81	10.575,63	0,09 %



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



			caixilhos, dobradiças ou roldanas e fechadura, exclusive vidro						
1.4.7			SISTEMA DE REVESTIMENTOS		1		354.238,65	354.238,65	3,15 %
1.4.7.1			REVESTIMENTO INTERNO		1		200.117,81	200.117,81	1,78 %
1.4.7.1.1	87889	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	m²	1366,556	9,14	11,41	15.592,40	0,14 %
1.4.7.1.2	87548	SINAPI	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	m²	1366,556	35,84	44,76	61.167,04	0,54 %
1.4.7.1.3	88485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m²	557,196	4,86	6,07	3.382,17	0,03 %
1.4.7.1.4	96131	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF_03/2024	m²	557,196	29,85	37,28	20.772,26	0,18 %
1.4.7.1.5	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL	m²	557,196	15,11	18,87	10.514,28	0,09 %



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



			EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023						
1.4.7.1.6	7172	ORSE	Revestimento cerâmico para parede, 10 x 10 cm, Elizabeth, linha Vermelho Cristal, ou similar, aplicado com argamassa industrializada ac-iii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço - Rev 04	m²	809,36	87,74	109,58	88.689,66	0,79 %
1.4.7.2			REVESTIMENTO EXTERNO		1		154.120,84	154.120,84	1,37 %
1.4.7.2.1	87889	SINAP I	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	m²	929,166	9,14	11,41	10.601,78	0,09 %
1.4.7.2.2	87548	SINAP I	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	m²	929,166	35,84	44,76	41.589,47	0,37 %
1.4.7.2.3	88485	SINAP I	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m²	929,166	4,86	6,07	5.640,03	0,05 %
1.4.7.2.4	96131	SINAP I	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PANOS DE FACHADA COM	m²	929,166	29,85	37,28	34.639,30	0,31 %



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



			PRESENÇA DE VÃOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF_03/2024						
1.4.7. 2. 5	88489	SINAP I	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	929,16 6	15,11	18,87	17.533,36	0,16 %
1.4.7. 2. 6	7172	ORSE	Revestimento cerâmico para parede, 10 x 10 cm, Elizabeth, linha Vermelho Cristal, ou similar, aplicado com argamassa industrializada ac-iii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço - Rev 04	m²	402,6	87,74	109,58	44.116,90	0,39 %
1.4.8			SISTEMA DE PISO		1		174.966,0 1	174.966,0 1	1,56 %
1.4.8. 1	87620	SINAP I	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2CM. AF_07/2021	m²	919,3	40,15	50,14	46.093,70	0,41 %
1.4.8. 2	104162	SINAP I	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA EM AMBIENTES INTERNOS, COM ESPESSURA DE 8 MM, INCLUSO MISTURA EM BETONEIRA, COLOCAÇÃO DAS JUNTAS, APLICAÇÃO DO PISO, 4 POLIMENTOS COM POLITRIZ, ESTUCAMENTO,	m²	807,3	115,21	143,89	116.162,39	1,03 %



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



			SELADOR E CERA. AF_06/2022						
1.4.8. 3	98689	SINAP I	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESURA 2,0 CM. AF_09/2020	M	10	96,48	120,50	1.205,00	0,01 %
1.4.8. 4	87257	SINAP I	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE	m²	112	55,63	69,48	7.781,76	0,07 %
1.4.8. 5	100576	SINAP I	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE E ARGILOSO, PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS. AF_09/2024	m²	919,3	3,25	4,05	3.723,16	0,03 %
1.4.9			LOUÇAS E METAIS		1		81.318,10	81.318,10	0,72 %
1.4.9. 1	12273	ORSE	Lavatório com bancada em granito cinza andorinha, e = 2cm, dim 1.60x0.60, com02 cubas de embutir de louça, sifão ajustável metalizado, válvula cromada, torneira cromada, inclusive rodopia 10 cm, assentada	un	8	1.783,00	2.226,96	17.815,68	0,16 %
1.4.9. 2	12290	ORSE	Lavatório com bancada em granito cinza andorinha, e = 2cm, dim 0.80x0.60, com01 cuba de louça de embutir, sifão cromado, válvula cromada, torneira cromada, inclusive rodopia 10 cm, assentada.	un	4	1.197,43	1.495,59	5.982,36	0,05 %
1.4.9. 3	13064	ORSE	Bacia sanitaria RAVENA c/caixa de descarga acoplada, DUAL, linha	un	20	756,47	944,83	18.896,60	0,17 %



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



			Aspen/Izy/Ravena/Fast/Flex, DECA ou similar, inclusive assento ASTRA TPK ou similar, conj. de fixação DECA SP13 ou similar, anel de vedação e engate plástico - Rev 01						
1.4.9.4	95471	SINAPI	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4	873,79	1.091,36	4.365,44	0,04 %
1.4.9.5	14190	ORSE	Assento elevado para vaso sanitário, com arco e assento almofadado, com 7 cm de altura, cor branca, Astra, ref. TAE7/K ou similar	un	4	267,49	334,09	1.336,36	0,01 %
1.4.9.6	102253	SINAPI	DIVISORIA SANITÁRIA, EM GRANITO CINZA POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E. AF_10/2025	m²	26,4	750,73	937,66	24.754,22	0,22 %
1.4.9.7	13114	ORSE	Barra de apoio, reta, fixa, em aço inox, l=90cm, d=1 1/4", Jackwal ou similar	un	12	216,03	269,82	3.237,84	0,03 %
1.4.9.8	4286	ORSE	Dispenser para sabonete líquido	un	24	39,46	49,28	1.182,72	0,01 %
1.4.9.9	4287	ORSE	Dispenser para toalha interfolhada	un	24	54,86	68,52	1.644,48	0,01 %
1.4.9.10	12511	ORSE	Dispenser, em plástico, para papel higiênico em rolo	un	24	70,14	87,60	2.102,40	0,02 %
1.4.10			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - SALAS DE AULA		1		256.410,06	256.410,06	2,28 %
1.4.10.1	92000	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO),	UN	30	31,63	39,50	1.185,00	0,01 %



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



			2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023						
1.4.10.2	91992	SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	105	48,28	60,30	6.331,50	0,06 %
1.4.10.3	91993	SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	74	49,84	62,25	4.606,50	0,04 %
1.4.10.4	91953	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	2	30,32	37,86	75,72	0,00 %
1.4.10.5	91959	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	13	45,75	57,14	742,82	0,01 %
1.4.10.6	91955	SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	2	37,08	46,31	92,62	0,00 %
1.4.10.7	97599	SINAPI	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	49	17,41	21,74	1.065,26	0,01 %



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



1.4.10 .8	13682	ORSE	Luminária plafon de sobrepor em LED 40 x 40cm, 30W 4000K bivolt, Avant ou similar	un	184	152,59	190,58	35.066,72	0,31 %
1.4.10 .9	13148	ORSE	Refletor Slim LED 100W de potência, branco Frio, 6500k, Autovolt, marca G-light ou similar	un	20	77,87	97,25	1.945,00	0,02 %
1.4.10 .1 0	13031	ORSE	Luminária tubular com lâmpada led de 2 x 18/20 w / bivolt	un	44	104,94	131,07	5.767,08	0,05 %
1.4.10 .1 1	91941	SINAP I	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	53	12,98	16,21	859,13	0,01 %
1.4.10 .1 2	91940	SINAP I	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	28	20,84	26,02	728,56	0,01 %
1.4.10 .1 3	91939	SINAP I	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	183	36,87	46,05	8.427,15	0,07 %
1.4.10 .1 4	92866	SINAP I	CAIXA SEXTAVADA 3" X 3", METÁLICA, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	228	15,15	18,92	4.313,76	0,04 %
1.4.10 .1 5	9425	ORSE	Caixa de passagem para eletricidade em alumínio, dim: 50 x 50 x 15 cm	un	49	125,49	156,73	7.679,77	0,07 %
1.4.10 .1 6	91926	SINAP I	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA	M	7850	4,88	6,09	47.806,50	0,43 %



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



			450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023						
1.4.10.17	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	3555	7,52	9,39	33.381,45	0,30 %
1.4.10.18	91930	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	3650	10,50	13,11	47.851,50	0,43 %
1.4.10.19	91932	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	43,75	18,73	23,39	1.023,31	0,01 %
1.4.10.20	91863	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	1150	12,20	15,23	17.514,50	0,16 %
1.4.10.21	91864	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO -	M	150	16,16	20,18	3.027,00	0,03 %



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



			FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023						
1.4.10 .2 2	91914	SINAP I	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	182	20,67	25,81	4.697,42	0,04 %
1.4.10 .2 3	91917	SINAP I	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	9	23,96	29,92	269,28	0,00 %
1.4.10 .2 4	91884	SINAP I	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	364	13,24	16,53	6.016,92	0,05 %
1.4.10 .2 5	91885	SINAP I	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	18	15,00	18,73	337,14	0,00 %
1.4.10 .2 6	765	ORSE	Fornecimento e instalação de eletrocalha metálica 50	un	79	41,22	51,48	4.066,92	0,04 %



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



			x 50 x 3000 mm (ref. valemam ou similar)						
1.4.10 .2 7	8689	ORSE	Curva horizontal 50 x 50 mm para eletrocalha metálica, com ângulo 90° (ref.: mopa ou similar)	un	7	18,77	23,44	164,08	0,00 %
1.4.10 .2 8	8686	ORSE	Tê horizontal 50 x 50 mm para eletrocalha metálica (ref. Mopa ou similar)	un	25	30,87	38,55	963,75	0,01 %
1.4.10 .2 9	7880	ORSE	Curva de inversão 50 x 50 mm para eletrocalha metálica (ref.: mopa ou similar)	un	4	26,97	33,68	134,72	0,00 %
1.4.10 .3 0	95817	SINAP I	CONDULETE DE PVC, TIPO X, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	UN	7	39,67	49,54	346,78	0,00 %
1.4.10 .3 1	95818	SINAP I	CONDULETE DE PVC, TIPO X, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 32 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	UN	6	55,06	68,76	412,56	0,00 %
1.4.10 .3 2	9924	ORSE	Bucha com arruela em liga especial zamak p/eletroduto 20mm, d=3/4"	un	560	1,03	1,28	716,80	0,01 %
1.4.10 .3 3	344	ORSE	Bucha com arruela em liga especial zamak p/eletroduto 25mm, d=1"	un	84	4,08	5,09	427,56	0,00 %
1.4.10 .3 4	101879	SINAP I	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E	UN	3	605,94	756,81	2.270,43	0,02 %



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



			INSTALAÇÃO. AF_07/2025						
1.4.10 .3 5	93653	SINAP I	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	9	11,47	14,32	128,88	0,00 %
1.4.10 .3 6	93655	SINAP I	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	7	12,42	15,51	108,57	0,00 %
1.4.10 .3 7	93656	SINAP I	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	2	13,49	16,84	33,68	0,00 %
1.4.10 .3 8	93661	SINAP I	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	2	54,48	68,04	136,08	0,00 %
1.4.10 .3 9	93662	SINAP I	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	25	56,40	70,44	1.761,00	0,02 %
1.4.10 .4 0	93665	SINAP I	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	4	66,22	82,70	330,80	0,00 %
1.4.10 .4 1	9067	ORSE	Disjuntor termomagnético tripolar 200 A com caixa moldada 10 kA	un	2	578,65	722,73	1.445,46	0,01 %
1.4.10 .4 2	13174	ORSE	Dispositivo de proteção contra surto de tensão DPS 40/20kA - 175v Classe II	un	14	76,31	95,31	1.334,34	0,01 %



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



1.4.10.43	13149	ORSE	Dispositivo DR tetrapolar 100 A, tipo AC, 30MA	un	2	326,68	408,02	816,04	0,01 %
1.4.11.1			EQUIPAMENTOS		1		75.146,68	75.146,68	0,67 %
1.4.11.1	103254	SINAPI	AR CONDICIONADO SPLIT ON/OFF, HI-WALL (PAREDE), 24000 BTUS/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021_PE	UN	14	4.111,53	5.135,30	71.894,20	0,64 %
1.4.11.2	104316	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM DRENO DE AR CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	M	84	24,91	31,11	2.613,24	0,02 %
1.4.11.3	104320	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM, INSTALADO EM DRENO DE AR CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	UN	42	12,19	15,22	639,24	0,01 %
1.4.11.2			INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS		1		77.126,90	77.126,90	0,69 %
1.4.12.1	89711	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	30	23,75	29,66	889,80	0,01 %
1.4.12.2	89713	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	14	36,23	45,25	633,50	0,01 %
1.4.12.3	89356	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM,	M	82	26,91	33,61	2.756,02	0,02 %



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



			INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022						
1.4.12 .4	89623	SINAP I	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	6	19,34	24,15	144,90	0,00 %
1.4.12 .5	89397	SINAP I	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB- RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	10	16,15	20,17	201,70	0,00 %
1.4.12 .6	89400	SINAP I	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB- RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	4	21,24	26,52	106,08	0,00 %
1.4.12 .7	89796	SINAP I	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	4	43,16	53,90	215,60	0,00 %
1.4.12 .8	104344	SINAP I	TE, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	2	40,46	50,53	101,06	0,00 %



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



1.4.12 .9	104346	SINAP I	TE, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	6	44,56	55,65	333,90	0,00 %
1.4.12 .1 0	89825	SINAP I	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	6	16,46	20,55	123,30	0,00 %
1.4.12 .1 1	89517	SINAP I	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	4	63,45	79,24	316,96	0,00 %
1.4.12 .1 2	89744	SINAP I	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	16	27,94	34,89	558,24	0,00 %
1.4.12 .1 3	89368	SINAP I	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB- RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2	16,04	20,03	40,06	0,00 %
1.4.12 .1 4	89513	SINAP I	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA -	UN	4	93,19	116,39	465,56	0,00 %



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



			FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022						
1.4.12 .1 5	89739	SINAP I	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	8	23,91	29,86	238,88	0,00 %
1.4.12 .1 6	1144	ORSE	Joelho de redução 90° de pvc rígido soldável, marrom diâm = 32 x 25mm	un	4	13,94	17,41	69,64	0,00 %
1.4.12 .1 7	89797	SINAP I	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	12	50,34	62,87	754,44	0,01 %
1.4.12 .1 8	89774	SINAP I	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	18	15,57	19,44	349,92	0,00 %
1.4.12 .1 9	1655	ORSE	Redução excêntrica em pvc rígido c/ anéis, para esgoto primário, diâm = 75 x 50mm	un	2	18,60	23,23	46,46	0,00 %
1.4.12 .2 0	1049	ORSE	Adaptador de pvc rígido soldável c/ flanges livres p/ caixa de água diâm = 32mm x 1" Rev. 02 - 04/2024	un	18	16,28	20,33	365,94	0,00 %



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



1.4.12 .2 1	95250	SINAP I	VÁLVULA DE ESFERA BRUTA, BRONZE, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	4	86,30	107,78	431,12	0,00 %
1.4.12 .2 2	89415	SINAP I	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	6	16,96	21,18	127,08	0,00 %
1.4.12 .2 3	89712	SINAP I	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	44	29,26	36,54	1.607,76	0,01 %
1.4.12 .2 4	89714	SINAP I	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	66	40,78	50,93	3.361,38	0,03 %
1.4.12 .2 5	89403	SINAP I	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	34	19,89	24,84	844,56	0,01 %
1.4.12 .2 6	89617	SINAP I	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	36	8,27	10,32	371,52	0,00 %



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



1.4.12 .2 7	89733	SINAP I	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	4	23,23	29,01	116,04	0,00 %
1.4.12 .2 8	89728	SINAP I	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	18	13,80	17,23	310,14	0,00 %
1.4.12 .2 9	89746	SINAP I	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	8	28,69	35,83	286,64	0,00 %
1.4.12 .3 0	89724	SINAP I	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	18	11,20	13,98	251,64	0,00 %
1.4.12 .3 1	89726	SINAP I	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E	UN	4	11,40	14,23	56,92	0,00 %



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



			INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022						
1.4.12 .3 2	89732	SINAP I	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	10	16,33	20,39	203,90	0,00 %
1.4.12 .3 3	89501	SINAP I	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	6	14,74	18,41	110,46	0,00 %
1.4.12 .3 4	1143	ORSE	Joelho de redução 90° de pvc rígido soldável, marrom diâm = 25 x 20mm	un	36	11,13	13,90	500,40	0,00 %
1.4.12 .3 5	89785	SINAP I	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	2	26,86	33,54	67,08	0,00 %
1.4.12 .3 6	89778	SINAP I	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	54	17,94	22,40	1.209,60	0,01 %



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



1.4.12 .3 7	89752	SINAP I	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	24	8,19	10,22	245,28	0,00 %
1.4.12 .3 8	89753	SINAP I	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	38	9,76	12,19	463,22	0,00 %
1.4.12 .3 9	1562	ORSE	Junção simples em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 100 x 50mm	un	4	47,92	59,85	239,40	0,00 %
1.4.12 .4 0	1048	ORSE	Adaptador de pvc rígido soldável c/ flanges livres p/ caixa de água diâm = 25mm x 3/4" - Rev 01_10/2022	un	4	16,88	21,08	84,32	0,00 %
1.4.12 .4 1	89707	SINAP I	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	8	49,78	62,17	497,36	0,00 %
1.4.12 .4 2	89987	SINAP I	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	4	98,49	123,01	492,04	0,00 %



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



1.4.12.43	89429	SINAP I	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	8	6,76	8,44	67,52	0,00 %
1.4.12.44	89364	SINAP I	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	70	12,87	16,07	1.124,90	0,01 %
1.4.12.45	1074	ORSE	Bucha de redução curta de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 50 x 40mm	un	4	11,83	14,77	59,08	0,00 %
1.4.12.46	9375	ORSE	Caixa de gordura "cg" 60 x 60 x 65cm	un	4	733,84	916,56	3.666,24	0,03 %
1.4.12.47	98065	SINAP I	SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 2,88 M, ALTURA INTERNA = 3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 31,4 M² (PARA 12 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	1	7.842,59	9.795,39	9.795,39	0,09 %
1.4.12.48	1717	ORSE	Fossa em alvenaria de tijolo maciço 5,00 x 2,50 x 1,40 m	un	1	17.270,48	21.570,82	21.570,82	0,19 %
1.4.12.49	98093	SINAP I	FILTRO ANAERÓBIO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,6 X 5,6 X H=1,67 M, VOLUME ÚTIL: 10752 L (PARA	UN	1	16.215,48	20.253,13	20.253,13	0,18 %



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



			103 CONTRIBUINTE(S). AF_12/2020						
1.5			BLOCO 3 (LABORATÓRIOS DE INFORMÁTICA E 2 SALAS DE AULA)		1		650.192,06	650.192,06	5,79 %
1.5.1			SERVIÇOS PRELIMINARES		1		8.528,64	8.528,64	0,08 %
1.5.1.1	99059	SINAPI	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024	M	96	71,13	88,84	8.528,64	0,08 %
1.5.2			ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO		1		199.824,34	199.824,34	1,78 %
1.5.2.1	2497	ORSE	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	m³	79,2	55,52	69,34	5.491,72	0,05 %
1.5.2.2	2519	ORSE	Reaterro manual de valas ou áreas, com espalhamento e compactação, utilizando compactador à percussão sapinho, sem controle do grau de compactação	m³	59,4	17,77	22,19	1.318,08	0,01 %
1.5.2.3	100973	SINAPI	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	m³	19,8	9,68	12,09	239,38	0,00 %
1.5.2.4	97914	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA	M3X KM	198	3,14	3,92	776,16	0,01 %



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



			PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020						
1.5.2. 5	140	ORSE	Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocacao de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	kg	4502,2 5	13,05	16,29	73.341,65	0,65 %
1.5.2. 6	3739	ORSE	Forma plana para estruturas, em compensado plastificado de 12mm, 12 usos, inclusive escoramento - Revisada 07.2015	m²	700	42,25	52,77	36.939,00	0,33 %
1.5.2. 7	94965	SINAP I	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	66,7	644,57	805,06	53.697,50	0,48 %
1.5.2. 8	94974	SINAP I	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	m³	1,46	565,34	706,10	1.030,90	0,01 %
1.5.2. 9	103673	SINAP I	LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	m³	66,7	50,12	62,59	4.174,75	0,04 %
1.5.2. 10	141	ORSE	Aço CA - 60 Ø 4,2 a 9,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocacao deferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	kg	1501	12,17	15,20	22.815,20	0,20 %



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



1.5.3			ALVENARIA DE VEDAÇÃO		1		26.797,16	26.797,16	0,24 %
1.5.3.1	103364	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	330	59,45	74,25	24.502,50	0,22 %
1.5.3.2	105027	SINAPI	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA, ESPESSURA DE *15* CM. AF_03/2024	M	31,2	26,81	33,48	1.044,57	0,01 %
1.5.3.3	105021	SINAPI	VERGA PRÉ-MOLDADA COM ATÉ 1,5 M DE VÃO, ESPESSURA DE *15* CM. AF_03/2024	M	36,8	27,20	33,97	1.250,09	0,01 %
1.5.4			COBERTURA		1		212.421,43	212.421,43	1,89 %
1.5.4.1	94216	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	318	165,70	206,95	65.810,10	0,59 %
1.5.4.2	94231	SINAPI	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	19,46	50,49	63,06	1.227,14	0,01 %
1.5.4.3	9965	ORSE	Calha em chapa de aço galvanizado nº 24, desenvolvimento 40 cm (fundo=12 cm, laterais=12 cm, bordas=2 cm)	m	68,56	135,78	169,58	11.626,40	0,10 %
1.5.4.4	10029	ORSE	Impermeabilização c/ manta asfáltica aluminizada 3mm, estruturada com não-tecido de	m²	68,56	136,73	170,77	11.707,99	0,10 %



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



			poliéster, inclusive aplicação de 1 demão de primer						
1.5.4.5	4726	ORSE	Forro de gesso acartonado, em placas 1250 x 600mm e perfis T, acabamento em filme PVC, marca MOD-LINE, modelo Linho ou similar, instalado	m²	200,08	86,88	108,51	21.710,68	0,19 %
1.5.4.6	88494	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	m²	200,08	24,46	30,55	6.112,44	0,05 %
1.5.4.7	88488	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	200,08	17,94	22,40	4.481,79	0,04 %
1.5.4.8	8637	ORSE	Chapim de concreto pré-moldado	m	81,3	51,77	64,66	5.256,85	0,05 %
1.5.4.9	9077	ORSE	Cumeeira termoacústica	m	34,28	153,86	192,17	6.587,58	0,06 %
1.5.4.10	12508	ORSE	Estrutura Metálica p/ Cobertura c/Vigas-Treliça Pratt UDC75 e terças em UDC 127, 2 águas, sem lanternin, vãos 6,0 a 10,0m, pintado 1 d oxido ferro + 2 d esmalte epóxi branco, exceto forn. Telhas - Executada	m²	318	196,14	244,97	77.900,46	0,69 %
1.5.5			ESQUADRIAS E PAINÉIS		1		28.581,56	28.581,56	0,25 %
1.5.5.1	94569	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, BATENTE/ REQUADRO 3 A 14 CM, VIDRO INCLUSO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 60X80 (A X L) CM, SEM ACABAMENTO, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO -	m²	42	415,15	518,52	21.777,84	0,19 %



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



			FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024						
1.5.5. 2	100685	SINAP I	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	UN	4	1.361,84	1.700,93	6.803,72	0,06 %
1.5.6			SISTEMA DE REVESTIMENTOS		1		91.865,75	91.865,75	0,82 %
1.5.6. 1			SISTEMA DE REVESTIMENTOS		1		91.865,75	91.865,75	0,82 %
1.5.6. 1. 1	87889	SINAP I	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	m²	660	9,14	11,41	7.530,60	0,07 %
1.5.6. 1. 2	87548	SINAP I	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 10MM,	m²	660	35,84	44,76	29.541,60	0,26 %



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



			COM TALISCAS. AF_03/2024						
1.5.6. 1. 3	88485	SINAP I	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m²	365,5	4,86	6,07	2.218,58	0,02 %
1.5.6. 1. 4	96131	SINAP I	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF_03/2024	m²	365,5	29,85	37,28	13.625,84	0,12 %
1.5.6. 1. 5	88489	SINAP I	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	365,5	15,11	18,87	6.896,98	0,06 %
1.5.6. 1. 6	7172	ORSE	Revestimento cerâmico para parede, 10 x 10 cm, Elizabeth, linha Vermelho Cristal, ou similar, aplicado com argamassa industrializada ac-iii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço - Rev 04	m²	292,5	87,74	109,58	32.052,15	0,29 %
1.5.7			SISTEMA DE PISO		1		40.234,34	40.234,34	0,36 %
1.5.7. 1	87620	SINAP I	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2CM. AF_07/2021	m²	200,08	40,15	50,14	10.032,01	0,09 %
1.5.7. 2	104162	SINAP I	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA EM AMBIENTES	m²	200,08	115,21	143,89	28.789,51	0,26 %



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



			INTERNOS, COM ESPESSURA DE 8 MM, INCLUSO MISTURA EM BETONEIRA, COLOCAÇÃO DAS JUNTAS, APLICAÇÃO DO PISO, 4 POLIMENTOS COM POLITRIZ, ESTUCAMENTO, SELADOR E CERA. AF_06/2022						
1.5.7. 3	98689	SINAP I	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	M	5	96,48	120,50	602,50	0,01 %
1.5.7. 4	100576	SINAP I	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINAMENT E ARGILOSO, PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS. AF_09/2024	m²	200,08	3,25	4,05	810,32	0,01 %
1.5.8			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		1		31.203,60	31.203,60	0,28 %
1.5.8. 1	92000	SINAP I	TOMADA BAIXA DE EMBTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	10	31,63	39,50	395,00	0,00 %
1.5.8. 2	91992	SINAP I	TOMADA ALTA DE EMBTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	8	48,28	60,30	482,40	0,00 %
1.5.8. 3	91993	SINAP I	TOMADA ALTA DE EMBTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	8	49,84	62,25	498,00	0,00 %
1.5.8. 4	91953	SINAP I	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO),	UN	2	30,32	37,86	75,72	0,00 %



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



			10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023						
1.5.8.5	91959	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	4	45,75	57,14	228,56	0,00 %
1.5.8.6	97599	SINAPI	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	4	17,41	21,74	86,96	0,00 %
1.5.8.7	13682	ORSE	Luminária plafon de sobrepor em LED 40 x 40cm, 30W 4000K bivolt, Avant ou similar	un	18	152,59	190,58	3.430,44	0,03 %
1.5.8.8	13148	ORSE	Refletor Slim LED 100W de potência, branco Frio, 6500k, Autovolt, marca G-light ou similar	un	4	77,87	97,25	389,00	0,00 %
1.5.8.9	13031	ORSE	Luminária tubular com lâmpada led de 2 x 18/20 w / bivolt	un	4	104,94	131,07	524,28	0,00 %
1.5.8.10	91941	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	10	12,98	16,21	162,10	0,00 %
1.5.8.11	91940	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	6	20,84	26,02	156,12	0,00 %
1.5.8.12	91939	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA	UN	8	36,87	46,05	368,40	0,00 %



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



			EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023						
1.5.8. 13	92866	SINAP I	CAIXA SEXTAVADA 3" X 3", METÁLICA, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	26	15,15	18,92	491,92	0,00 %
1.5.8. 14	9425	ORSE	Caixa de passagem para eletricidade em alumínio, dim: 50 x 50 x 15 cm	un	15	125,49	156,73	2.350,95	0,02 %
1.5.8. 15	91926	SINAP I	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	1200	4,88	6,09	7.308,00	0,07 %
1.5.8. 16	91928	SINAP I	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	440	7,52	9,39	4.131,60	0,04 %
1.5.8. 17	91863	SINAP I	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	220	12,20	15,23	3.350,60	0,03 %
1.5.8. 18	91864	SINAP I	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO -	M	45	16,16	20,18	908,10	0,01 %



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



			FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023						
1.5.8. 19	91914	SINAP I	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	39	20,67	25,81	1.006,59	0,01 %
1.5.8. 20	91917	SINAP I	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	6	23,96	29,92	179,52	0,00 %
1.5.8. 21	91884	SINAP I	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	78	13,24	16,53	1.289,34	0,01 %
1.5.8. 22	91885	SINAP I	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	12	15,00	18,73	224,76	0,00 %
1.5.8. 23	765	ORSE	Fornecimento e instalação de eletrocalha metálica 50 x 50 x 3000	un	4	41,22	51,48	205,92	0,00 %



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



			mm (ref. valemam ou similar)						
1.5.8.24	9924	ORSE	Bucha com arruela em liga especial zamak p/eletroduto 20mm, d=3/4"	un	120	1,03	1,28	153,60	0,00 %
1.5.8.25	344	ORSE	Bucha com arruela em liga especial zamak p/eletroduto 25mm, d=1"	un	24	4,08	5,09	122,16	0,00 %
1.5.8.26	101878	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE SOBREPOR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	1	451,46	563,87	563,87	0,01 %
1.5.8.27	101879	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	1	605,94	756,81	756,81	0,01 %
1.5.8.28	93653	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	3	11,47	14,32	42,96	0,00 %
1.5.8.29	93655	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	3	12,42	15,51	46,53	0,00 %



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



1.5.8. 30	93662	SINAP I	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	4	56,40	70,44	281,76	0,00 %
1.5.8. 31	93670	SINAP I	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	2	74,49	93,03	186,06	0,00 %
1.5.8. 32	11572	ORSE	Disjuntor termomagnetico tripolar 70 A, padrão DIN (Europeu - linha branca),curva C, 10KA	un	1	165,68	206,93	206,93	0,00 %
1.5.8. 33	13174	ORSE	Dispositivo de proteção contra surto de tensão DPS 40/20kA - 175v Classe II	un	2	76,31	95,31	190,62	0,00 %
1.5.8. 34	13149	ORSE	Dispositivo DR tetrapolar 100 A, tipo AC, 30MA	un	1	326,68	408,02	408,02	0,00 %
1.5.9			REFRIGERAÇÃO		1		10.735,24	10.735,24	0,10 %
1.5.9. 1	103254	SINAP I	AR CONDICIONADO SPLIT ON/OFF, HI- WALL (PAREDE), 24000 BTUS/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021_PE	UN	2	4.111,53	5.135,30	10.270,60	0,09 %
1.5.9. 2	104316	SINAP I	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM DRENO DE AR CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	M	12	24,91	31,11	373,32	0,00 %
1.5.9. 3	104320	SINAP I	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM, INSTALADO EM DRENO DE AR CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	UN	6	12,19	15,22	91,32	0,00 %
1.6			SALAS MULTIFUNCIONAIS		1		552.388,8 3	552.388,8 3	4,91 %



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



1.6.1			SERVIÇOS PRELIMINARES		1		6.775,82	6.775,82	0,06 %
1.6.1.1	99059	SINAPI	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024	M	76,27	71,13	88,84	6.775,82	0,06 %
1.6.2			ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO		1		128.501,36	128.501,36	1,14 %
1.6.2.1	2497	ORSE	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	m³	85,05	55,52	69,34	5.897,36	0,05 %
1.6.2.2	2519	ORSE	Reaterro manual de valas ou áreas, com espalhamento e compactação, utilizando compactador à percussão sapinho, sem controle do grau de compactação	m³	64	17,77	22,19	1.420,16	0,01 %
1.6.2.3	100973	SINAPI	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	m³	21,05	9,68	12,09	254,49	0,00 %
1.6.2.4	97914	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3X KM	210,5	3,14	3,92	825,16	0,01 %
1.6.2.5	140	ORSE	Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem,	kg	2952,45	13,05	16,29	48.095,41	0,43 %



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



			montagem e colocação de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1						
1.6.2.6	3739	ORSE	Forma plana para estruturas, em compensado plastificado de 12mm, 12 usos, inclusive escoramento - Revisada 07.2015	m²	404	42,25	52,77	21.319,08	0,19 %
1.6.2.7	94965	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	39,8	644,57	805,06	32.041,38	0,29 %
1.6.2.8	94974	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	m³	1,6	565,34	706,10	1.129,76	0,01 %
1.6.2.9	103673	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	m³	39,8	50,12	62,59	2.491,08	0,02 %
1.6.2.10	141	ORSE	Aço CA - 60 Ø 4,2 a 9,5mm, inclusive corte, dobração, montagem e colocação de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	kg	988,65	12,17	15,20	15.027,48	0,13 %
1.6.3			ALVENARIA DE VEDAÇÃO		1		29.835,39	29.835,39	0,27 %
1.6.3.1	103364	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X39 CM	m²	378,1	59,45	74,25	28.073,92	0,25 %



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



			(ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021						
1.6.3.2	105027	SINAPI	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA, ESPESSURA DE *15* CM. AF_03/2024	M	24	26,81	33,48	803,52	0,01 %
1.6.3.3	105021	SINAPI	VERGA PRÉ-MOLDADA COM ATÉ 1,5 M DE VÃO, ESPESSURA DE *15* CM. AF_03/2024	M	28,2	27,20	33,97	957,95	0,01 %
1.6.4			COBERTURA		1		173.929,14	173.929,14	1,55 %
1.6.4.1	94216	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	258,3	165,70	206,95	53.455,18	0,48 %
1.6.4.2	94231	SINAPI	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	20	50,49	63,06	1.261,20	0,01 %
1.6.4.3	9965	ORSE	Calha em chapa de aço galvanizado n° 24, desenvolvimento 40 cm (fundo=12 cm, laterais=12 cm, bordas=2 cm)	m	54,3	135,78	169,58	9.208,19	0,08 %
1.6.4.4	10029	ORSE	Impermeabilização c/ manta asfáltica aluminizada 3mm, estruturada com não-tecido de poliéster, inclusive aplicação de 1 demão de primer	m²	54,3	136,73	170,77	9.272,81	0,08 %
1.6.4.5	4726	ORSE	Forro de gesso acartonado, em placas 1250 x 600mm e perfis T,	m²	172,81	86,88	108,51	18.751,61	0,17 %



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



			acabamento em filme PVC, marca MOD-LINE, modelo Linho ou similar, instalado						
1.6.4.6	88494	SINAP I	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	m²	172,81	24,46	30,55	5.279,34	0,05 %
1.6.4.7	88488	SINAP I	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	172,81	17,94	22,40	3.870,94	0,03 %
1.6.4.8	8637	ORSE	Chapim de concreto pré-moldado	m	68,08	51,77	64,66	4.402,05	0,04 %
1.6.4.9	9077	ORSE	Cumeeira termoacústica	m	26,81	153,86	192,17	5.152,07	0,05 %
1.6.4.10	12508	ORSE	Estrutura Metálica p/ Cobertura c/Vigas-Treliça Pratt UDC75 e terças em UDC 127, 2 águas, sem lanternin, vãos 6,0 a 10,0m, pintado 1 d oxido ferro + 2 d esmalte epóxi branco, exceto forn. Telhas - Executada	m²	258,3	196,14	244,97	63.275,75	0,56 %
1.6.5			ESQUADRIAS E PAINÉIS		1		23.250,99	23.250,99	0,21 %
1.6.5.1	94569	SINAP I	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, BATENTE/ REQUADRO 3 A 14 CM, VIDRO INCLUSO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 60X80 (A X L) CM, SEM ACABAMENTO, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	m²	35	415,15	518,52	18.148,20	0,16 %
1.6.5.2	100685	SINAP I	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA	UN	3	1.361,84	1.700,93	5.102,79	0,05 %



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



			(LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025						
1.6.6			SISTEMA DE REVESTIMENTOS		1		94.420,04	94.420,04	0,84 %
1.6.6. 1			REVESTIMENTO INTERNO		1		55.362,36	55.362,36	0,49 %
1.6.6. 1. 1	87889	SINAP I	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	m²	395,47 2	9,14	11,41	4.512,33	0,04 %
1.6.6. 1. 2	87548	SINAP I	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	m²	395,47 2	35,84	44,76	17.701,32	0,16 %
1.6.6. 1. 3	88485	SINAP I	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m²	272,39 52	4,86	6,07	1.653,43	0,01 %



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



1.6.6. 1. 4	96131	SINAP I	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF_03/2024	m²	272,39 52	29,85	37,28	10.154,89	0,09 %
1.6.6. 1. 5	88489	SINAP I	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	272,39 52	15,11	18,87	5.140,09	0,05 %
1.6.6. 1. 6	7172	ORSE	Revestimento cerâmico para parede, 10 x 10 cm, Elizabeth, linha Vermelho Cristal, ou similar, aplicado com argamassa industrializada ac-iii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço - Rev 04	m²	147,84	87,74	109,58	16.200,30	0,14 %
1.6.6. 2			REVESTIMENTO EXTERNO		1		39.057,68	39.057,68	0,35 %
1.6.6. 2. 1	87889	SINAP I	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	m²	291,98 4	9,14	11,41	3.331,53	0,03 %
1.6.6. 2. 2	87548	SINAP I	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E	m²	291,98 4	35,84	44,76	13.069,20	0,12 %



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



			10M ² , E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024						
1.6.6. 2. 3	88485	SINAP I	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m ²	197,18 4	4,86	6,07	1.196,90	0,01 %
1.6.6. 2. 4	96131	SINAP I	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF_03/2024	m ²	197,18 4	29,85	37,28	7.351,01	0,07 %
1.6.6. 2. 5	88489	SINAP I	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m ²	197,18 4	15,11	18,87	3.720,86	0,03 %
1.6.6. 2. 6	7172	ORSE	Revestimento cerâmico para parede, 10 x 10 cm, Elizabeth, linha Vermelho Cristal, ou similar, aplicado com argamassa industrializada ac-iii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço - Rev 04	m ²	94,8	87,74	109,58	10.388,18	0,09 %
1.6.7			SISTEMA DE PISO		1		34.712,20	34.712,20	0,31 %
1.6.7. 1	87620	SINAP I	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2CM. AF_07/2021	m ²	172,81	40,15	50,14	8.664,69	0,08 %
1.6.7. 2	104162	SINAP I	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA EM	m ²	172,81	115,21	143,89	24.865,63	0,22 %



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



			AMBIENTES INTERNOS, COM ESPESSURA DE 8 MM, INCLUSO MISTURA EM BETONEIRA, COLOCAÇÃO DAS JUNTAS, APLICAÇÃO DO PISO, 4 POLIMENTOS COM POLITRIZ, ESTUCAMENTO, SELADOR E CERA. AF_06/2022						
1.6.7.3	98689	SINAPI	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	M	4	96,48	120,50	482,00	0,00 %
1.6.7.4	100576	SINAPI	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO, PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS. AF_09/2024	m²	172,81	3,25	4,05	699,88	0,01 %
1.6.8			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		1		44.861,03	44.861,03	0,40 %
1.6.8.1	92000	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	8	31,63	39,50	316,00	0,00 %
1.6.8.2	91992	SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	6	48,28	60,30	361,80	0,00 %
1.6.8.3	91993	SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E	UN	6	49,84	62,25	373,50	0,00 %



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



			INSTALAÇÃO. AF_03/2023						
1.6.8. 4	91953	SINAP I	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	2	30,32	37,86	75,72	0,00 %
1.6.8. 5	91959	SINAP I	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	3	45,75	57,14	171,42	0,00 %
1.6.8. 6	97599	SINAP I	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	6	17,41	21,74	130,44	0,00 %
1.6.8. 7	13682	ORSE	Luminária plafon de sobrepôr em LED 40 x 40cm, 30W 4000K bivolt, Avant ou similar	un	27	152,59	190,58	5.145,66	0,05 %
1.6.8. 8	13148	ORSE	Refletor Slim LED 100W de potência, branco Frio, 6500k, Autovolt, marca G-light ou similar	un	6	77,87	97,25	583,50	0,01 %
1.6.8. 9	13031	ORSE	Luminária tubular com lâmpada led de 2 x 18/20 w / bivolt	un	6	104,94	131,07	786,42	0,01 %
1.6.8. 10	91941	SINAP I	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	8	12,98	16,21	129,68	0,00 %
1.6.8. 11	91940	SINAP I	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E	UN	5	20,84	26,02	130,10	0,00 %



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



			INSTALAÇÃO. AF_03/2023						
1.6.8. 12	91939	SINAP I	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	12	36,87	46,05	552,60	0,00 %
1.6.8. 13	92866	SINAP I	CAIXA SEXTAVADA 3" X 3", METÁLICA, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	39	15,15	18,92	737,88	0,01 %
1.6.8. 14	91926	SINAP I	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	1720	4,88	6,09	10.474,80	0,09 %
1.6.8. 15	91928	SINAP I	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	680	7,52	9,39	6.385,20	0,06 %
1.6.8. 16	91863	SINAP I	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	355	12,20	15,23	5.406,65	0,05 %
1.6.8. 17	91864	SINAP I	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO -	M	63,5	16,16	20,18	1.281,43	0,01 %



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



			FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023						
1.6.8. 18	91914	SINAP I	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	59	20,67	25,81	1.522,79	0,01 %
1.6.8. 19	91917	SINAP I	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	9	23,96	29,92	269,28	0,00 %
1.6.8. 20	91884	SINAP I	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	117	13,24	16,53	1.934,01	0,02 %
1.6.8. 21	91885	SINAP I	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	18	15,00	18,73	337,14	0,00 %
1.6.8. 22	9924	ORSE	Bucha com arruela em liga especial zamak p/eletroduto 20mm, d=3/4"	un	180	1,03	1,28	230,40	0,00 %



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



1.6.8. 23	344	ORSE	Bucha com arruela em liga especial zamak p/eletroduto 25mm, d=1"	un	36	4,08	5,09	183,24	0,00 %
1.6.8. 24	101878	SINAP I	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE SOBREPOR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	1	451,46	563,87	563,87	0,01 %
1.6.8. 25	101879	SINAP I	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	1	605,94	756,81	756,81	0,01 %
1.6.8. 26	93653	SINAP I	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	6	11,47	14,32	85,92	0,00 %
1.6.8. 27	93655	SINAP I	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	6	12,42	15,51	93,06	0,00 %
1.6.8. 28	93662	SINAP I	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	6	56,40	70,44	422,64	0,00 %



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



1.6.8. 29	93670	SINAP I	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	3	74,49	93,03	279,09	0,00 %
1.6.8. 30	11572	ORSE	Disjuntor termomagnetico tripolar 70 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), curva C, 10KA	un	1	165,68	206,93	206,93	0,00 %
1.6.8. 31	13174	ORSE	Dispositivo de proteção contra surto de tensão DPS 40/20kA - 175v Classe II	un	12	76,31	95,31	1.143,72	0,01 %
1.6.8. 32	13149	ORSE	Dispositivo DR tetrapolar 100 A, tipo AC, 30MA	un	2	326,68	408,02	816,04	0,01 %
1.6.8. 33	765	ORSE	Fornecimento e instalação de eletrocalha metálica 50 x 50 x 3000 mm (ref. valemam ou similar)	un	6	41,22	51,48	308,88	0,00 %
1.6.8. 34	9425	ORSE	Caixa de passagem para eletricidade em alumínio, dim: 50 x 50 x 15 cm	un	17	125,49	156,73	2.664,41	0,02 %
1.6.9			CLIMATIZAÇÃO		1		16.102,86	16.102,86	0,14 %
1.6.9. 1	103254	SINAP I	AR CONDICIONADO SPLIT ON/OFF, HI- WALL (PAREDE), 24000 BTUS/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021_PE	UN	3	4.111,53	5.135,30	15.405,90	0,14 %
1.6.9. 2	104316	SINAP I	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM DRENO DE AR CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	M	18	24,91	31,11	559,98	0,00 %
1.6.9. 3	104320	SINAP I	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM, INSTALADO EM DRENO DE AR CONDICIONADO -	UN	9	12,19	15,22	136,98	0,00 %



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



			FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022						
1.7			LABORATÓRIO DE CIÊNCIAS		1		388.940,8 1	388.940,8 1	3,46 %
1.7.1			SERVIÇOS PRELIMINARES		1		4.957,27	4.957,27	0,04 %
1.7.1. 1	99059	SINAP I	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024	M	55,8	71,13	88,84	4.957,27	0,04 %
1.7.2			ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO		1		103.547,9 3	103.547,9 3	0,92 %
1.7.2. 1	2497	ORSE	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	m³	65,37	55,52	69,34	4.532,75	0,04 %
1.7.2. 2	2519	ORSE	Reaterro manual de valas ou áreas, com espalhamento e compactação, utilizando compactador à percussão sapinho, sem controle do grau de compactação	m³	49	17,77	22,19	1.087,31	0,01 %
1.7.2. 3	100973	SINAP I	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	m³	16,37	9,68	12,09	197,91	0,00 %
1.7.2. 4	97914	SINAP I	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE:	M3X KM	167,7	3,14	3,92	657,38	0,01 %



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



			M3XKM). AF_07/2020						
1.7.2. 5	140	ORSE	Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocacao de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	kg	2254,5	13,05	16,29	36.725,80	0,33 %
1.7.2. 6	3739	ORSE	Forma plana para estruturas, em compensado plastificado de 12mm, 12 usos, inclusive escoramento - Revisada 07.2015	m²	400,8	42,25	52,77	21.150,21	0,19 %
1.7.2. 7	94965	SINAP I	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	31,4	644,57	805,06	25.278,88	0,22 %
1.7.2. 8	94974	SINAP I	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	m³	0,75	565,34	706,10	529,57	0,00 %
1.7.2. 9	103673	SINAP I	LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	m³	31,4	50,12	62,59	1.965,32	0,02 %
1.7.2. 10	141	ORSE	Aço CA - 60 Ø 4,2 a 9,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocacao deferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	kg	751,5	12,17	15,20	11.422,80	0,10 %
1.7.3			ALVENARIA DE VEDAÇÃO		1		18.519,78	18.519,78	0,16 %



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



1.7.3. 1	103364	SINAP I	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	220	59,45	74,25	16.335,00	0,15 %
1.7.3. 2	105027	SINAP I	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA, ESPESSURA DE *15* CM. AF_03/2024	M	33,6	26,81	33,48	1.124,92	0,01 %
1.7.3. 3	105021	SINAP I	VERGA PRÉ-MOLDADA COM ATÉ 1,5 M DE VÃO, ESPESSURA DE *15* CM. AF_03/2024	M	31,2	27,20	33,97	1.059,86	0,01 %
1.7.4			COBERTURA		1		108.306,75	108.306,75	0,96 %
1.7.4. 1	94216	SINAP I	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	158	165,70	206,95	32.698,10	0,29 %
1.7.4. 2	94231	SINAP I	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	34,56	50,49	63,06	2.179,35	0,02 %
1.7.4. 3	9965	ORSE	Calha em chapa de aço galvanizado nº 24, desenvolvimento 40 cm (fundo=12 cm, laterais=12 cm, bordas=2 cm)	m	34,56	135,78	169,58	5.860,68	0,05 %
1.7.4. 4	10029	ORSE	Impermeabilização c/ manta asfáltica aluminizada 3mm, estruturada com não-tecido de poliéster, inclusive aplicação de 1	m²	34,56	136,73	170,77	5.901,81	0,05 %



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



			demão de primer						
1.7.4. 5	4726	ORSE	Forro de gesso acartonado, em placas 1250 x 600mm e perfis T, acabamento em filme PVC, marca MOD-LINE, modelo Linho ou similar, instalado	m²	100,02	86,88	108,51	10.853,17	0,10 %
1.7.4. 6	88494	SINAP I	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	m²	100,02	24,46	30,55	3.055,61	0,03 %
1.7.4. 7	88488	SINAP I	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	100,02	17,94	22,40	2.240,44	0,02 %
1.7.4. 8	8637	ORSE	Chapim de concreto pré-moldado	m	54	51,77	64,66	3.491,64	0,03 %
1.7.4. 9	9077	ORSE	Cumeeira termoacústica	m	17,28	153,86	192,17	3.320,69	0,03 %
1.7.4. 10	12508	ORSE	Estrutura Metálica p/ Cobertura c/Vigas- Treliça Pratt UDC75 e terças em UDC 127, 2 águas, sem lanternin, vãos 6,0 a 10,0m, pintado 1 d oxido ferro + 2 d esmalte epóxi branco, exceto forn. Telhas - Executada	m²	158	196,14	244,97	38.705,26	0,34 %
1.7.5			ESQUADRIAS E PAINÉIS		1		14.290,78	14.290,78	0,13 %
1.7.5. 1	94569	SINAP I	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, BATENTE/ REQUADRO 3 A 14 CM, VIDRO INCLUSO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 60X80 (A X L) CM, SEM ACABAMENTO, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E	m²	21	415,15	518,52	10.888,92	0,10 %



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



			INSTALAÇÃO. AF_11/2024						
1.7.5. 2	100685	SINAP I	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	UN	2	1.361,84	1.700,93	3.401,86	0,03 %
1.7.6			SISTEMA DE REVESTIMENTOS		1		57.021,76	57.021,76	0,51 %
1.7.6. 1			SISTEMA DE REVESTIENTOS		1		57.021,76	57.021,76	0,51 %
1.7.6. 1. 1	87889	SINAP I	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	m²	440	9,14	11,41	5.020,40	0,04 %
1.7.6. 1. 2	87548	SINAP I	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 10MM,	m²	440	35,84	44,76	19.694,40	0,18 %



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



			COM TALISCAS. AF_03/2024						
1.7.6. 1. 3	88485	SINAP I	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m²	335,9	4,86	6,07	2.038,91	0,02 %
1.7.6. 1. 4	96131	SINAP I	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF_03/2024	m²	335,9	29,85	37,28	12.522,35	0,11 %
1.7.6. 1. 5	88489	SINAP I	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	335,9	15,11	18,87	6.338,43	0,06 %
1.7.6. 1. 6	7172	ORSE	Revestimento cerâmico para parede, 10 x 10 cm, Elizabeth, linha Vermelho Cristal, ou similar, aplicado com argamassa industrializada ac-iii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço - Rev 04	m²	104,1	87,74	109,58	11.407,27	0,10 %
1.7.7			SISTEMA DE PISO		1		20.101,15	20.101,15	0,18 %
1.7.7. 1	87620	SINAP I	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2CM. AF_07/2021	m²	100,02	40,15	50,14	5.015,00	0,04 %
1.7.7. 2	104162	SINAP I	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA EM AMBIENTES	m²	100,02	115,21	143,89	14.391,87	0,13 %



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



			INTERNOS, COM ESPESSURA DE 8 MM, INCLUSO MISTURA EM BETONEIRA, COLOCAÇÃO DAS JUNTAS, APLICAÇÃO DO PISO, 4 POLIMENTOS COM POLITRIZ, ESTUCAMENTO, SELADOR E CERA. AF_06/2022						
1.7.7. 3	98689	SINAP I	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	M	2,4	96,48	120,50	289,20	0,00 %
1.7.7. 4	100576	SINAP I	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINAMENT E ARGILOSO, PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS. AF_09/2024	m²	100,02	3,25	4,05	405,08	0,00 %
1.7.8			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		1		41.472,54	41.472,54	0,37 %
1.7.8. 1	92000	SINAP I	TOMADA BAIXA DE EMBTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	12	31,63	39,50	474,00	0,00 %
1.7.8. 2	91997	SINAP I	TOMADA MÉDIA DE EMBTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	9	37,83	47,24	425,16	0,00 %
1.7.8. 3	91996	SINAP I	TOMADA MÉDIA DE EMBTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	10	36,27	45,30	453,00	0,00 %
1.7.8. 4	91992	SINAP I	TOMADA ALTA DE EMBTIR (1 MÓDULO),	UN	4	48,28	60,30	241,20	0,00 %



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



			2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023						
1.7.8.5	91993	SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	4	49,84	62,25	249,00	0,00 %
1.7.8.6	91953	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	6	30,32	37,86	227,16	0,00 %
1.7.8.7	91959	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	2	45,75	57,14	114,28	0,00 %
1.7.8.8	91967	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	1	61,17	76,40	76,40	0,00 %
1.7.8.9	97599	SINAPI	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	4	17,41	21,74	86,96	0,00 %
1.7.8.10	13682	ORSE	Luminária plafon de sobrepor em LED 40 x 40cm, 30W 4000K bivolt, Avant ou similar	un	18	152,59	190,58	3.430,44	0,03 %
1.7.8.11	12103	ORSE	Luminária tubular com lâmpada led de 2 x 9/10 w / bivolt - Rev 01	un	8	83,85	104,72	837,76	0,01 %



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



1.7.8. 12	13031	ORSE	Luminária tubular com lâmpada led de 2 x 18/20 w / bivolt	un	24	104,94	131,07	3.145,68	0,03 %
1.7.8. 13	91941	SINAP I	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	12	12,98	16,21	194,52	0,00 %
1.7.8. 14	91940	SINAP I	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	28	20,84	26,02	728,56	0,01 %
1.7.8. 15	91939	SINAP I	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	8	36,87	46,05	368,40	0,00 %
1.7.8. 16	92866	SINAP I	CAIXA SEXTAVADA 3" X 3", METÁLICA, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	50	15,15	18,92	946,00	0,01 %
1.7.8. 17	95817	SINAP I	CONDULETE DE PVC, TIPO X, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	UN	11	39,67	49,54	544,94	0,00 %
1.7.8. 18	9425	ORSE	Caixa de passagem para eletricidade em alumínio, dim: 50 x 50 x 15 cm	un	2	125,49	156,73	313,46	0,00 %
1.7.8. 19	91926	SINAP I	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA	M	990	4,88	6,09	6.029,10	0,05 %



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



			CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023						
1.7.8. 20	91928	SINAP I	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	840	7,52	9,39	7.887,60	0,07 %
1.7.8. 21	91930	SINAP I	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	10	10,50	13,11	131,10	0,00 %
1.7.8. 22	91863	SINAP I	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	337	12,20	15,23	5.132,51	0,05 %
1.7.8. 23	91864	SINAP I	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	24	16,16	20,18	484,32	0,00 %
1.7.8. 24	91914	SINAP I	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM	UN	79	20,67	25,81	2.038,99	0,02 %



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



			PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023						
1.7.8. 25	91917	SINAP I	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	4	23,96	29,92	119,68	0,00 %
1.7.8. 26	91884	SINAP I	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	158	13,24	16,53	2.611,74	0,02 %
1.7.8. 27	91885	SINAP I	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	8	15,00	18,73	149,84	0,00 %
1.7.8. 28	765	ORSE	Fornecimento e instalação de eletrocalha metálica 50 x 50 x 3000 mm (ref. valemam ou similar)	un	7	41,22	51,48	360,36	0,00 %
1.7.8. 29	8686	ORSE	Tê horizontal 50 x 50 mm para eletrocalha metálica (ref. Mopa ou similar)	un	1	30,87	38,55	38,55	0,00 %
1.7.8. 30	11287	ORSE	Curva vertical 50 x 50 mm para eletrocalha metálica, com ângulo	un	2	22,79	28,46	56,92	0,00 %



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



			90° (ref.: mopa ou similar)						
1.7.8.31	9924	ORSE	Bucha com arruela em liga especial zamak p/eletroduto 20mm, d=3/4"	un	218	1,03	1,28	279,04	0,00 %
1.7.8.32	344	ORSE	Bucha com arruela em liga especial zamak p/eletroduto 25mm, d=1"	un	14	4,08	5,09	71,26	0,00 %
1.7.8.33	101878	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE SOBREPOR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	1	451,46	563,87	563,87	0,01 %
1.7.8.34	101879	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	1	605,94	756,81	756,81	0,01 %
1.7.8.35	93653	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	5	11,47	14,32	71,60	0,00 %
1.7.8.36	93655	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	1	12,42	15,51	15,51	0,00 %



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



1.7.8. 37	93656	SINAP I	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	2	13,49	16,84	33,68	0,00 %
1.7.8. 38	93661	SINAP I	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	4	54,48	68,04	272,16	0,00 %
1.7.8. 39	93671	SINAP I	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	2	79,35	99,10	198,20	0,00 %
1.7.8. 40	452	ORSE	Disjuntor termomagnetico tripolar 63 A, padrão DIN (Europeu - linha branca),curva C	un	1	113,92	142,28	142,28	0,00 %
1.7.8. 41	13174	ORSE	Dispositivo de proteção contra surto de tensão DPS 40/20kA - 175v Classe II	un	8	76,31	95,31	762,48	0,01 %
1.7.8. 42	13149	ORSE	Dispositivo DR tetrapolar 100 A, tipo AC, 30MA	un	1	326,68	408,02	408,02	0,00 %
1.7.9			CLIMATIZAÇÃO		1		8.424,18	8.424,18	0,07 %
1.7.9. 1	103251	SINAP I	AR CONDICIONADO SPLIT ON/OFF, HI- WALL (PAREDE), 18000 BTUS/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021_PE	UN	2	3.186,37	3.979,77	7.959,54	0,07 %
1.7.9. 2	104316	SINAP I	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM DRENO DE AR CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	M	12	24,91	31,11	373,32	0,00 %
1.7.9. 3	104320	SINAP I	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM, INSTALADO EM	UN	6	12,19	15,22	91,32	0,00 %



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



			DRENO DE AR CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022						
1.7.1 0			INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS		1		12.298,67	12.298,67	0,11 %
1.7.10 .1	89711	SINAP I	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	15	23,75	29,66	444,90	0,00 %
1.7.10 .2	89713	SINAP I	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	7	36,23	45,25	316,75	0,00 %
1.7.10 .3	89356	SINAP I	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	82	26,91	33,61	2.756,02	0,02 %
1.7.10 .4	89623	SINAP I	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	3	19,34	24,15	72,45	0,00 %
1.7.10 .5	89397	SINAP I	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB- RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	5	16,15	20,17	100,85	0,00 %
1.7.10 .6	89400	SINAP I	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM	UN	2	21,24	26,52	53,04	0,00 %



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



			X 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022						
1.7.10 .7	89796	SINAP I	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	2	43,16	53,90	107,80	0,00 %
1.7.10 .8	104344	SINAP I	TE, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1	40,46	50,53	50,53	0,00 %
1.7.10 .9	104346	SINAP I	TE, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	3	44,56	55,65	166,95	0,00 %
1.7.10 .1 0	89825	SINAP I	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	3	16,46	20,55	61,65	0,00 %



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



1.7.10 .1 1	89517	SINAP I	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2	63,45	79,24	158,48	0,00 %
1.7.10 .1 2	89744	SINAP I	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	8	27,94	34,89	279,12	0,00 %
1.7.10 .1 3	89368	SINAP I	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB- RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1	16,04	20,03	20,03	0,00 %
1.7.10 .1 4	89513	SINAP I	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2	93,19	116,39	232,78	0,00 %
1.7.10 .1 5	89739	SINAP I	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	4	23,91	29,86	119,44	0,00 %
1.7.10 .1 6	1144	ORSE	Joelho de redução 90° de pvc rígido soldável, marrom diâm = 32 x 25mm	un	2	13,94	17,41	34,82	0,00 %



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



1.7.10 .1 7	89797	SINAP I	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	6	50,34	62,87	377,22	0,00 %
1.7.10 .1 8	89774	SINAP I	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	9	15,57	19,44	174,96	0,00 %
1.7.10 .1 9	1655	ORSE	Redução excêntrica em pvc rígido c/ anéis, para esgoto primário, diâm = 75 x 50mm	un	1	18,60	23,23	23,23	0,00 %
1.7.10 .2 0	1049	ORSE	Adaptador de pvc rígido soldável c/ flanges livres p/ caixa de água diâm = 32mm x 1" Rev. 02 - 04/2024	un	9	16,28	20,33	182,97	0,00 %
1.7.10 .2 1	95250	SINAP I	VÁLVULA DE ESFERA BRUTA, BRONZE, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2	86,30	107,78	215,56	0,00 %
1.7.10 .2 2	89415	SINAP I	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	3	16,96	21,18	63,54	0,00 %
1.7.10 .2 3	89712	SINAP I	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E	M	22	29,26	36,54	803,88	0,01 %



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



			INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022						
1.7.10 .2 4	89714	SINAP I	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	33	40,78	50,93	1.680,69	0,01 %
1.7.10 .2 5	89403	SINAP I	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	17	19,89	24,84	422,28	0,00 %
1.7.10 .2 6	89617	SINAP I	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	18	8,27	10,32	185,76	0,00 %
1.7.10 .2 7	89733	SINAP I	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	2	23,23	29,01	58,02	0,00 %
1.7.10 .2 8	89728	SINAP I	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE	UN	9	13,80	17,23	155,07	0,00 %



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



			ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022						
1.7.10 .2 9	89746	SINAP I	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	4	28,69	35,83	143,32	0,00 %
1.7.10 .3 0	89724	SINAP I	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	9	11,20	13,98	125,82	0,00 %
1.7.10 .3 1	89726	SINAP I	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	2	11,40	14,23	28,46	0,00 %
1.7.10 .3 2	89732	SINAP I	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	5	16,33	20,39	101,95	0,00 %
1.7.10 .3 3	89501	SINAP I	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA -	UN	3	14,74	18,41	55,23	0,00 %



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



			FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022						
1.7.10 .3 4	1143	ORSE	Joelho de redução 90° de pvc rígido soldável, marrom diâm = 25 x 20mm	un	18	11,13	13,90	250,20	0,00 %
1.7.10 .3 5	89785	SINAP I	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIMENTO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1	26,86	33,54	33,54	0,00 %
1.7.10 .3 6	89778	SINAP I	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIMENTO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	27	17,94	22,40	604,80	0,01 %
1.7.10 .3 7	89752	SINAP I	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIMENTO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	12	8,19	10,22	122,64	0,00 %
1.7.10 .3 8	89753	SINAP I	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIMENTO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO	UN	19	9,76	12,19	231,61	0,00 %



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



			SANITÁRIO. AF_08/2022						
1.7.10 .3 9	1562	ORSE	Junção simples em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 100 x 50mm	un	2	47,92	59,85	119,70	0,00 %
1.7.10 .4 0	1048	ORSE	Adaptador de pvc rígido soldável c/ flanges livres p/ caixa de água diâm = 25mm x 3/4" - Rev 01_10/2022	un	2	16,88	21,08	42,16	0,00 %
1.7.10 .4 1	89707	SINAP I	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	4	49,78	62,17	248,68	0,00 %
1.7.10 .4 2	89987	SINAP I	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2	98,49	123,01	246,02	0,00 %
1.7.10 .4 3	89429	SINAP I	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	4	6,76	8,44	33,76	0,00 %
1.7.10 .4 4	89364	SINAP I	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	35	12,87	16,07	562,45	0,01 %
1.7.10 .4 5	1074	ORSE	Bucha de redução curta de pvc rígido soldável,	un	2	11,83	14,77	29,54	0,00 %



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



			marrom, diâm = 50 x 40mm						
1.8			ADMINISTRATIVO		1		656.261,9 2	656.261,9 2	5,84 %
1.8.1			SERVIÇOS PRELIMINARES		1		9.328,20	9.328,20	0,08 %
1.8.1.1	99059	SINAP I	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024	M	105	71,13	88,84	9.328,20	0,08 %
1.8.2			ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO		1		200.071,6 2	200.071,6 2	1,78 %
1.8.2.1	2497	ORSE	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	m³	151,9	55,52	69,34	10.532,74	0,09 %
1.8.2.2	2519	ORSE	Reaterro manual de valas ou áreas, com espalhamento e compactação, utilizando compactador à percussão sapinho, sem controle do grau de compactação	m³	113,95	17,77	22,19	2.528,55	0,02 %
1.8.2.3	100973	SINAP I	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	m³	37,96	9,68	12,09	458,93	0,00 %
1.8.2.4	97914	SINAP I	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE:	M3X KM	379,6	3,14	3,92	1.488,03	0,01 %



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



			M3XKM). AF_07/2020						
1.8.2. 5	140	ORSE	Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocacao de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	kg	4344,1	13,05	16,29	70.765,38	0,63 %
1.8.2. 6	3739	ORSE	Forma plana para estruturas, em compensado plastificado de 12mm, 12 usos, inclusive escoramento - Revisada 07.2015	m²	598,7	42,25	52,77	31.593,39	0,28 %
1.8.2. 7	94965	SINAP I	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	67,32	644,57	805,06	54.196,63	0,48 %
1.8.2. 8	94974	SINAP I	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	m³	1,8	565,34	706,10	1.270,98	0,01 %
1.8.2. 9	103673	SINAP I	LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	m³	67,32	50,12	62,59	4.213,55	0,04 %
1.8.2. 10	141	ORSE	Aço CA - 60 Ø 4,2 a 9,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocacao deferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	kg	1514,7	12,17	15,20	23.023,44	0,20 %
1.8.3			LAJE		1		91.875,67	91.875,67	0,82 %



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



1.8.3. 1	7823	ORSE	Laje pré-fabricada treliçada para piso ou cobertura, inteiros 38cm, h=16cm, el. enchimento em EPS h=12cm, inclusive escoramento em madeira e capeamento 4cm.	m²	331	222,24	277,57	91.875,67	0,82 %
1.8.4			ALVENARIA DE VEDAÇÃO		1		30.653,65	30.653,65	0,27 %
1.8.4. 1	103364	SINAP I	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	374,53	59,45	74,25	27.808,85	0,25 %
1.8.4. 2	105027	SINAP I	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA, ESPESSURA DE *15* CM. AF_03/2024	M	38,5	26,81	33,48	1.288,98	0,01 %
1.8.4. 3	105021	SINAP I	VERGA PRÉ-MOLDADA COM ATÉ 1,5 M DE VÃO, ESPESSURA DE *15* CM. AF_03/2024	M	45,8	27,20	33,97	1.555,82	0,01 %
1.8.5			COBERTURA		1		25.421,86	25.421,86	0,23 %
1.8.5. 1	4726	ORSE	Forro de gesso acartonado, em placas 1250 x 600mm e perfis T, acabamento em filme PVC, marca MOD-LINE, modelo Linho ou similar, instalado	m²	157,45	86,88	108,51	17.084,89	0,15 %
1.8.5. 2	88494	SINAP I	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	m²	157,45	24,46	30,55	4.810,09	0,04 %
1.8.5. 3	88488	SINAP I	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL	m²	157,45	17,94	22,40	3.526,88	0,03 %



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



			EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023						
1.8.6			ESQUADRIAS E PAINÉIS		1		44.577,43	44.577,43	0,40 %
1.8.6. 1	100685	SINAP I	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	UN	11	1.361,84	1.700,93	18.710,23	0,17 %
1.8.6. 2	94569	SINAP I	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, BATENTE/ REQUADRO 3 A 14 CM, VIDRO INCLUSO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 60X80 (A X L) CM, SEM ACABAMENTO, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	m²	35	415,15	518,52	18.148,20	0,16 %
1.8.6. 3	11396	ORSE	Cobogo cimento tipo "veneziana", dim: 40 x 40 x 9cm	m²	50	123,61	154,38	7.719,00	0,07 %
1.8.7			SISTEMA DE REVESTIMENTOS		1		103.242,4 0	103.242,4 0	0,92 %
1.8.7. 1			REVESTIMENTO INTERNO		1		74.058,83	74.058,83	0,66 %
1.8.7. 1. 1	87889	SINAP I	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE	m²	508,5	9,14	11,41	5.801,98	0,05 %



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



			FACHADA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022						
1.8.7.1.2	87548	SINAP I	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	m²	508,5	35,84	44,76	22.760,46	0,20 %
1.8.7.1.3	88485	SINAP I	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m²	215,9	4,86	6,07	1.310,51	0,01 %
1.8.7.1.4	96131	SINAP I	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF_03/2024	m²	215,9	29,85	37,28	8.048,75	0,07 %
1.8.7.1.5	88489	SINAP I	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	215,9	15,11	18,87	4.074,03	0,04 %
1.8.7.1.6	7172	ORSE	Revestimento cerâmico para parede, 10 x 10 cm, Elizabeth, linha Vermelho Cristal, ou similar, aplicado com argamassa industrializada ac-iii, rejuntado, exclusive regularização de base	m²	292,6	87,74	109,58	32.063,10	0,29 %



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



			ou emboço - Rev 04						
1.8.7.2			REVESTIMENTO EXTERNO		1		29.183,57	29.183,57	0,26 %
1.8.7.2.1	87889	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	m²	201,3	9,14	11,41	2.296,83	0,02 %
1.8.7.2.2	87548	SINAPI	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	m²	201,3	35,84	44,76	9.010,18	0,08 %
1.8.7.2.3	88485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m²	88,3	4,86	6,07	535,98	0,00 %
1.8.7.2.4	96131	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF_03/2024	m²	88,3	29,85	37,28	3.291,82	0,03 %
1.8.7.2.5	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	88,3	15,11	18,87	1.666,22	0,01 %



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



1.8.7. 2. 6	7172	ORSE	Revestimento cerâmico para parede, 10 x 10 cm, Elizabeth, linha Vermelho Cristal, ou similar, aplicado com argamassa industrializada ac-iii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço - Rev 04	m²	113	87,74	109,58	12.382,54	0,11 %
1.8.8			SISTEMA DE PISO		1		31.017,77	31.017,77	0,28 %
1.8.8. 1	87620	SINAP I	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2CM. AF_07/2021	m²	157,45	40,15	50,14	7.894,54	0,07 %
1.8.8. 2	104162	SINAP I	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA EM AMBIENTES INTERNOS, COM ESPESSURA DE 8 MM, INCLUSO MISTURA EM BETONEIRA, COLOCAÇÃO DAS JUNTAS, APLICAÇÃO DO PISO, 4 POLIMENTOS COM POLITRIZ, ESTUCAMENTO, SELADOR E CERA. AF_06/2022	m²	145,45	115,21	143,89	20.928,80	0,19 %
1.8.8. 3	87257	SINAP I	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE	m²	12	55,63	69,48	833,76	0,01 %



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



1.8.8.4	98689	SINAP I	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	M	6	96,48	120,50	723,00	0,01 %
1.8.8.5	100576	SINAP I	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO, PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS. AF_09/2024	m²	157,45	3,25	4,05	637,67	0,01 %
1.8.9			LOUÇAS E METAIS		1		10.517,62	10.517,62	0,09 %
1.8.9.1	12290	ORSE	Lavatório com bancada em granito cinza andorinha, e = 2cm, dim 0.80x0.60, com 01 cuba de louça de embutir, sifão cromado, válvula cromada, torneira cromada, inclusive rodopia 10 cm, assentada.	un	3	1.197,43	1.495,59	4.486,77	0,04 %
1.8.9.2	13064	ORSE	Bacia sanitária RAVENA c/caixa de descarga acoplada, DUAL, linha Aspen/Izy/Ravena/Fast/Flex, DECA ou similar, inclusive assento ASTRA TPK ou similar, conj. de fixação DECA SP13 ou similar, anel de vedação e engate plástico - Rev 01	un	1	756,47	944,83	944,83	0,01 %
1.8.9.3	95471	SINAP I	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2	873,79	1.091,36	2.182,72	0,02 %
1.8.9.4	14190	ORSE	Assento elevado para vaso sanitário, com arco e assento almofadado,	un	2	267,49	334,09	668,18	0,01 %



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



			com 7 cm de altura, cor branca, Astra, ref. TAE7/K ou similar						
1.8.9.5	13114	ORSE	Barra de apoio, reta, fixa, em aço inox, l=90cm, d=1 1/4", Jackwal ou similar	un	6	216,03	269,82	1.618,92	0,01 %
1.8.9.6	4286	ORSE	Dispenser para sabonete líquido	un	3	39,46	49,28	147,84	0,00 %
1.8.9.7	4287	ORSE	Dispenser para toalha interfolhada	un	3	54,86	68,52	205,56	0,00 %
1.8.9.8	12511	ORSE	Dispenser, em plástico, para papel higiênico em rolo	un	3	70,14	87,60	262,80	0,00 %
1.8.10			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		1		54.246,61	54.246,61	0,48 %
1.8.10.1	92000	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	30	31,63	39,50	1.185,00	0,01 %
1.8.10.2	92001	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	7	33,19	41,45	290,15	0,00 %
1.8.10.3	91996	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	1	36,27	45,30	45,30	0,00 %
1.8.10.4	91997	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	1	37,83	47,24	47,24	0,00 %
1.8.10.5	91993	SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO),	UN	12	49,84	62,25	747,00	0,01 %



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



			2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023						
1.8.10 .6	91992	SINAP I	TOMADA ALTA DE EMBTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	21	48,28	60,30	1.266,30	0,01 %
1.8.10 .7	91953	SINAP I	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	9	30,32	37,86	340,74	0,00 %
1.8.10 .8	91959	SINAP I	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	2	45,75	57,14	114,28	0,00 %
1.8.10 .9	91967	SINAP I	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	2	61,17	76,40	152,80	0,00 %
1.8.10 .1 0	97599	SINAP I	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	17	17,41	21,74	369,58	0,00 %
1.8.10 .1 1	13682	ORSE	Luminária plafon de sobrepôr em LED 40 x 40cm, 30W 4000K bivolt, Avant ou similar	un	30	152,59	190,58	5.717,40	0,05 %



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



1.8.10 .1 2	13148	ORSE	Refletor Slim LED 100W de potência, branco Frio, 6500k, Autovolt, marca G-light ou similar	un	6	77,87	97,25	583,50	0,01 %
1.8.10 .1 3	13031	ORSE	Luminária tubular com lâmpada led de 2 x 18/20 w / bivolt	un	13	104,94	131,07	1.703,91	0,02 %
1.8.10 .1 4	91941	SINAP I	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	47	12,98	16,21	761,87	0,01 %
1.8.10 .1 5	91940	SINAP I	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	15	20,84	26,02	390,30	0,00 %
1.8.10 .1 6	91939	SINAP I	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	33	36,87	46,05	1.519,65	0,01 %
1.8.10 .1 7	92866	SINAP I	CAIXA SEXTAVADA 3" X 3", METÁLICA, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	56	15,15	18,92	1.059,52	0,01 %
1.8.10 .1 8	91926	SINAP I	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	890	4,88	6,09	5.420,10	0,05 %
1.8.10 .1 9	91928	SINAP I	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS -	M	2100	7,52	9,39	19.719,00	0,18 %



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



			FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023						
1.8.10 .2 0	91934	SINAP I	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	4	27,08	33,82	135,28	0,00 %
1.8.10 .2 1	91863	SINAP I	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	410	12,20	15,23	6.244,30	0,06 %
1.8.10 .2 2	91864	SINAP I	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	15	16,16	20,18	302,70	0,00 %
1.8.10 .2 3	91890	SINAP I	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	54	15,16	18,93	1.022,22	0,01 %
1.8.10 .2 4	91875	SINAP I	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO	UN	98	9,52	11,89	1.165,22	0,01 %



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



			- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023						
1.8.10 .2 5	9924	ORSE	Bucha com arruela em liga especial zamak p/eletroduto 20mm, d=3/4"	un	200	1,03	1,28	256,00	0,00 %
1.8.10 .2 6	344	ORSE	Bucha com arruela em liga especial zamak p/eletroduto 25mm, d=1"	un	16	4,08	5,09	81,44	0,00 %
1.8.10 .2 7	765	ORSE	Fornecimento e instalação de eletrocalha metálica 50 x 50 x 3000 mm (ref. valemam ou similar)	un	9	41,22	51,48	463,32	0,00 %
1.8.10 .2 8	101878	SINAP I	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE SOBREPOR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	1	451,46	563,87	563,87	0,01 %
1.8.10 .2 9	93653	SINAP I	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	7	11,47	14,32	100,24	0,00 %
1.8.10 .3 0	93654	SINAP I	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	8	11,47	14,32	114,56	0,00 %
1.8.10 .3 1	93655	SINAP I	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	9	12,42	15,51	139,59	0,00 %



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



1.8.10 .3 2	93660	SINAP I	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	3	54,48	68,04	204,12	0,00 %
1.8.10 .3 3	93661	SINAP I	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	8	54,48	68,04	544,32	0,00 %
1.8.10 .3 4	8490	ORSE	Disjuntor termomagnetico tripolar 100 A, padrão DIN (Europeu - linha branca),10KA	un	1	541,83	676,74	676,74	0,01 %
1.8.10 .3 5	8078	ORSE	Disjuntor termomagnetico tripolar 125 A, padrão DIN (Europeu - linha branca),10KA	un	1	410,83	513,12	513,12	0,00 %
1.8.10 .3 6	13174	ORSE	Dispositivo de proteção contra surto de tensão DPS 40/20kA - 175v Classe II	un	1	76,31	95,31	95,31	0,00 %
1.8.10 .3 7	13174	ORSE	Dispositivo de proteção contra surto de tensão DPS 40/20kA - 175v Classe II	un	2	76,31	95,31	190,62	0,00 %
1.8.1 1			CLIMATIZAÇÃO		1		28.838,99	28.838,99	0,26 %
1.8.11 .1	103250	SINAP I	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI- WALL (PAREDE), 18000 BTU/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021_PE	UN	3	4.032,72	5.036,86	15.110,58	0,13 %
1.8.11 .2	103244	SINAP I	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI- WALL (PAREDE), 9000 BTU/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021_PE	UN	4	2.503,33	3.126,65	12.506,60	0,11 %
1.8.11 .3	104316	SINAP I	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM,	M	29	24,91	31,11	902,19	0,01 %



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



			INSTALADO EM DRENO DE AR CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022						
1.8.11.4	104320	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM, INSTALADO EM DRENO DE AR CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	UN	21	12,19	15,22	319,62	0,00 %
1.8.12			INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS		1		26.470,10	26.470,10	0,24 %
1.8.12.1	89356	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	85	26,91	33,61	2.856,85	0,03 %
1.8.12.2	89357	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	22	35,87	44,80	985,60	0,01 %
1.8.12.3	94650	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 40MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	M	28	18,15	22,66	634,48	0,01 %
1.8.12.4	90373	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E	UN	18	13,60	16,98	305,64	0,00 %



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



			INSTALAÇÃO. AF_06/2022						
1.8.12 .5	94705	SINAP I	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM X 1 1/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	4	34,36	42,91	171,64	0,00 %
1.8.12 .6	94707	SINAP I	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60 MM X 2", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	2	52,15	65,13	130,26	0,00 %
1.8.12 .7	89391	SINAP I	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 1, INSTALADO EM RAMAL OU SUB- RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	4	9,52	11,89	47,56	0,00 %
1.8.12 .8	94660	SINAP I	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM X 1 1/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	16	8,33	10,40	166,40	0,00 %
1.8.12 .9	103993	SINAP I	BUCHA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E	UN	2	10,59	13,22	26,44	0,00 %



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



			INSTALAÇÃO. AF_06/2022						
1.8.12 .1 0	89369	SINAP I	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB- RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2	18,12	22,63	45,26	0,00 %
1.8.12 .1 1	94677	SINAP I	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	10	18,60	23,23	232,30	0,00 %
1.8.12 .1 2	89379	SINAP I	LUVA DE CORRER, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB- RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2	18,25	22,79	45,58	0,00 %
1.8.12 .1 3	89623	SINAP I	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	4	19,34	24,15	96,60	0,00 %
1.8.12 .1 4	89400	SINAP I	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	16	21,24	26,52	424,32	0,00 %
1.8.12 .1 5	89383	SINAP I	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL OU SUB- RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E	UN	16	7,37	9,20	147,20	0,00 %



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



			INSTALAÇÃO. AF_06/2022						
1.8.12 .1 6	89364	SINAP I	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB- RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	23	12,87	16,07	369,61	0,00 %
1.8.12 .1 7	1144	ORSE	Joelho de redução 90° de pvc rígido soldável, marrom diâm = 32 x 25mm	un	2	13,94	17,41	34,82	0,00 %
1.8.12 .1 8	89395	SINAP I	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB- RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	6	14,84	18,53	111,18	0,00 %
1.8.12 .1 9	94496	SINAP I	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	8	87,36	109,11	872,88	0,01 %
1.8.12 .2 0	5047	ORSE	Caixa d'agua de polietileno - instalada, exceto base de apoio, cap. 500 litros	un	2	672,73	840,23	1.680,46	0,01 %
1.8.12 .2 1	94796	SINAP I	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2	41,09	51,32	102,64	0,00 %
1.8.12 .2 2	94496	SINAP I	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2	87,36	109,11	218,22	0,00 %
1.8.12 .2 3	89987	SINAP I	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E	UN	4	98,49	123,01	492,04	0,00 %



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



			INSTALAÇÃO. AF_08/2021						
1.8.12 .2 4	89353	SINAP I	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	4	41,62	51,98	207,92	0,00 %
1.8.12 .2 5	99250	SINAP I	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M PARA REDE DE DRENAGEM. AF_12/2020	UN	2	214,42	267,81	535,62	0,00 %
1.8.12 .2 6	2484	ORSE	Enchimento de rasgos em alvenaria e concreto para tubulação diâm 1 1/4" a 2"	m	54	9,90	12,36	667,44	0,01 %
1.8.12 .2 7	90443	SINAP I	RASGO LINEAR MANUAL EM ALVENARIA, PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	M	69	9,66	12,06	832,14	0,01 %
1.8.12 .2 8	2082	ORSE	Torneira cromada para jardim, DECA 1153C39, 1/2" ou similar	un	4	75,75	94,61	378,44	0,00 %
1.8.12 .2 9	1143	ORSE	Joelho de redução 90° de pvc rígido soldável, marrom diâm = 25 x 20mm	un	8	11,13	13,90	111,20	0,00 %
1.8.12 .3 0	89750	SINAP I	CURVA LONGA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE	UN	1	72,61	90,68	90,68	0,00 %



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



			ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022						
1.8.12 .3 1	89748	SINAP I	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	8	41,36	51,65	413,20	0,00 %
1.8.12 .3 2	89728	SINAP I	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	7	13,80	17,23	120,61	0,00 %
1.8.12 .3 3	89746	SINAP I	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	2	28,69	35,83	71,66	0,00 %
1.8.12 .3 4	89726	SINAP I	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1	11,40	14,23	14,23	0,00 %
1.8.12 .3 5	89732	SINAP I	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA	UN	10	16,33	20,39	203,90	0,00 %



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



			ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022						
1.8.12 .3 6	89739	SINAP I	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1	23,91	29,86	29,86	0,00 %
1.8.12 .3 7	89731	SINAP I	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	9	15,68	19,58	176,22	0,00 %
1.8.12 .3 8	89711	SINAP I	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	9	23,75	29,66	266,94	0,00 %
1.8.12 .3 9	89712	SINAP I	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	39	29,26	36,54	1.425,06	0,01 %
1.8.12 .4 0	89713	SINAP I	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM,	M	15	36,23	45,25	678,75	0,01 %



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



			FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022						
1.8.12 .4 1	89737	SINAP I	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	4	23,04	28,77	115,08	0,00 %
1.8.12 .4 2	4282	ORSE	Caixa sifonada em pvc, 150 x 150 x 50 mm, com tampa cega, acabamento branco, Akros ou similar	un	6	58,39	72,92	437,52	0,00 %
1.8.12 .4 3	89797	SINAP I	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	5	50,34	62,87	314,35	0,00 %
1.8.12 .4 4	89785	SINAP I	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	2	26,86	33,54	67,08	0,00 %
1.8.12 .4 5	1562	ORSE	Junção simples em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 100 x 50mm	un	1	47,92	59,85	59,85	0,00 %



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



1.8.12.46	1560	ORSE	Junção simples em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 75 x 50mmRev.01 - 10/2022	un	1	36,60	45,71	45,71	0,00 %
1.8.12.47	89778	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	22	17,94	22,40	492,80	0,00 %
1.8.12.48	89753	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	23	9,76	12,19	280,37	0,00 %
1.8.12.49	89774	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	4	15,57	19,44	77,76	0,00 %
1.8.12.50	1583	ORSE	Redução excêntrica em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 100 x50mm	un	1	24,37	30,43	30,43	0,00 %
1.8.12.51	1655	ORSE	Redução excêntrica em pvc rígido c/ anéis, para esgoto primário, diâm = 75 x 50mm	un	1	18,60	23,23	23,23	0,00 %
1.8.12.52	1594	ORSE	Terminal de ventilação em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 50mm	un	1	13,04	16,28	16,28	0,00 %



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



1.8.12.53	7594	ORSE	Terminal de ventilação em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 75mm	un	2	25,71	32,11	64,22	0,00 %
1.8.12.54	1658	ORSE	Tê sanitário em pvc rígido c/ anéis, para esgoto primário, diâm = 50 x 50mm	un	1	24,98	31,20	31,20	0,00 %
1.8.12.55	89784	SINAPI	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	10	24,76	30,92	309,20	0,00 %
1.8.12.56	97903	SINAPI	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8X0,8X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	UN	3	932,75	1.165,00	3.495,00	0,03 %
1.8.12.57	1660	ORSE	Tê sanitário em pvc rígido c/ anéis, para esgoto primário, diâm = 75 x 75mm	un	1	39,72	49,61	49,61	0,00 %
1.8.12.58	10745	ORSE	Caixa de gordura em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,10m, dim: 1,00 x 1,00 x 0,60m	un	1	817,61	1.021,19	1.021,19	0,01 %
1.8.12.59	1659	ORSE	Tê sanitário em pvc rígido c/ anéis, para esgoto primário, diâm = 75 x 50mm Rev. 01 - 10/2022	un	1	43,03	53,74	53,74	0,00 %
1.8.12.60	93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	m³	15,85	31,97	39,93	632,89	0,01 %



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



1.8.12 .6 1	90091	SINAP I	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M3), LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_09/2024	m³	25,75	6,31	7,88	202,91	0,00 %
1.8.12 .6 2	100981	SINAP I	CARGA, MANOBR E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	m³	7,9	9,95	12,42	98,11	0,00 %
1.8.12 .6 3	95875	SINAP I	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3X KM	158	2,58	3,22	508,76	0,00 %
1.8.12 .6 4	89865	SINAP I	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR- CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	M	57	19,28	24,08	1.372,56	0,01 %
1.8.12 .6 5	89866	SINAP I	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR- CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	UN	24	8,29	10,35	248,40	0,00 %



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



1.9			BIBLIOTECA/ SALAS MULTIUSO		1		633.831,3 1	633.831,3 1	5,64 %
1.9.1			ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO		1		176.795,8 8	176.795,8 8	1,57 %
1.9.1. 1	140	ORSE	Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocacao de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	kg	3760,5 4	13,05	16,29	61.259,19	0,55 %
1.9.1. 2	3739	ORSE	Forma plana para estruturas, em compensado plastificado de 12mm, 12 usos, inclusive escoramento - Revisada 07.2015	m²	519,97	42,25	52,77	27.438,81	0,24 %
1.9.1. 3	94965	SINAP I	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	55,1	644,57	805,06	44.358,80	0,39 %
1.9.1. 4	103673	SINAP I	LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	m³	55,1	50,12	62,59	3.448,70	0,03 %
1.9.1. 5	141	ORSE	Aço CA - 60 Ø 4,2 a 9,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocacao deferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	kg	1253,5 2	12,17	15,20	19.053,50	0,17 %
1.9.1. 6	7823	ORSE	Laje pré-fabricada treliçada para piso ou cobertura, inteiros 38cm, h=16cm, el. enchimento em EPS h=12cm, inclusive escoramento	m²	76,51	222,24	277,57	21.236,88	0,19 %



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



			em madeira e capeamento 4cm.						
1.9.2			ALVENARIA DE VEDAÇÃO		1		32.088,38	32.088,38	0,29 %
1.9.2. 1	103364	SINAP I	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	394	59,45	74,25	29.254,50	0,26 %
1.9.2. 2	105027	SINAP I	CONTRAVERGA PRÉ- MOLDADA, ESPESSURA DE *15* CM. AF_03/2024	M	40	26,81	33,48	1.339,20	0,01 %
1.9.2. 3	105021	SINAP I	VERGA PRÉ-MOLDADA COM ATÉ 1,5 M DE VÃO, ESPESSURA DE *15* CM. AF_03/2024	M	44	27,20	33,97	1.494,68	0,01 %
1.9.3			COBERTURA		1		168.830,9 5	168.830,9 5	1,50 %
1.9.3. 1	94216	SINAP I	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	234,9	165,70	206,95	48.612,55	0,43 %
1.9.3. 2	94231	SINAP I	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	73,32	50,49	63,06	4.623,55	0,04 %
1.9.3. 3	9965	ORSE	Calha em chapa de aço galvanizado nº 24, desenvolvimento 40 cm (fundo=12 cm, laterais=12 cm, bordas=2 cm)	m	36,44	135,78	169,58	6.179,49	0,05 %
1.9.3. 4	10029	ORSE	Impermeabilização c/ manta asfáltica aluminizada 3mm,	m²	36,44	136,73	170,77	6.222,85	0,06 %



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



			estruturada com não-tecido de poliéster, inclusive aplicação de 1 demão de primer						
1.9.3.5	4726	ORSE	Forro de gesso acartonado, em placas 1250 x 600mm e perfis T, acabamento em filme PVC, marca MOD-LINE, modelo Linho ou similar, instalado	m²	234,35	86,88	108,51	25.429,31	0,23 %
1.9.3.6	88494	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	m²	234,35	24,46	30,55	7.159,39	0,06 %
1.9.3.7	88488	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	234,35	17,94	22,40	5.249,44	0,05 %
1.9.3.8	8637	ORSE	Chapim de concreto pré-moldado	m	120,8	51,77	64,66	7.810,92	0,07 %
1.9.3.9	12508	ORSE	Estrutura Metálica p/ Cobertura c/Vigas-Treliça Pratt UDC75 e terças em UDC 127, 2 águas, sem lanternin, vãos 6,0 a 10,0m, pintado 1 d oxido ferro + 2 d esmalte epóxi branco, exceto forn. Telhas - Executada	m²	234,9	196,14	244,97	57.543,45	0,51 %
1.9.4			ESQUADRIAS E PAINÉIS		1		43.756,77	43.756,77	0,39 %
1.9.4.1	11396	ORSE	Cobogo cimento tipo "veneziana", dim: 40 x 40 x 9cm	m²	50	123,61	154,38	7.719,00	0,07 %
1.9.4.2	100685	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS:	UN	2	1.361,84	1.700,93	3.401,86	0,03 %



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



			DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025						
1.9.4. 3	90838	SINAP I	PORTA CORTA-FOGO 90X210X4CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	UN	1	1.220,75	1.524,71	1.524,71	0,01 %
1.9.4. 4	94569	SINAP I	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, BATENTE/ REQUADRO 3 A 14 CM, VIDRO INCLUSO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 60X80 (A X L) CM, SEM ACABAMENTO, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	m²	60	415,15	518,52	31.111,20	0,28 %
1.9.5			SISTEMA DE REVESTIMENTOS		1		80.384,30	80.384,30	0,72 %
1.9.5. 1			REVESTIMENTO INTERNO		1		41.838,40	41.838,40	0,37 %
1.9.5. 1. 1	87889	SINAP I	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	m²	295,79	9,14	11,41	3.374,96	0,03 %



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



1.9.5. 1. 2	87548	SINAP I	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	m²	295,79	35,84	44,76	13.239,56	0,12 %
1.9.5. 1. 3	88485	SINAP I	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m²	151,79	4,86	6,07	921,36	0,01 %
1.9.5. 1. 4	96131	SINAP I	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF_03/2024	m²	151,79	29,85	37,28	5.658,73	0,05 %
1.9.5. 1. 5	88489	SINAP I	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	151,79	15,11	18,87	2.864,27	0,03 %
1.9.5. 1. 6	7172	ORSE	Revestimento cerâmico para parede, 10 x 10 cm, Elizabeth, linha Vermelho Cristal, ou similar, aplicado com argamassa industrializada ac-iii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço - Rev 04	m²	144	87,74	109,58	15.779,52	0,14 %
1.9.5. 2			REVESTIMENTO EXTERNO		1		38.545,90	38.545,90	0,34 %
1.9.5. 2. 1	87889	SINAP I	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM ROLO PARA TEXTURA	m²	274,38	9,14	11,41	3.130,67	0,03 %



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



			ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022						
1.9.5. 2. 2	87548	SINAP I	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	m²	274,38	35,84	44,76	12.281,24	0,11 %
1.9.5. 2. 3	88485	SINAP I	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m²	146,38	4,86	6,07	888,52	0,01 %
1.9.5. 2. 4	96131	SINAP I	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF_03/2024	m²	146,38	29,85	37,28	5.457,04	0,05 %
1.9.5. 2. 5	88489	SINAP I	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	146,38	15,11	18,87	2.762,19	0,02 %
1.9.5. 2. 6	7172	ORSE	Revestimento cerâmico para parede, 10 x 10 cm, Elizabeth, linha Vermelho Cristal, ou similar, aplicado com argamassa industrializada ac-iii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço - Rev 04	m²	128	87,74	109,58	14.026,24	0,12 %
1.9.6			SISTEMA DE PISO		1		46.073,42	46.073,42	0,41 %



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



1.9.6. 1	87620	SINAP I	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2CM. AF_07/2021	m²	234,35	40,15	50,14	11.750,30	0,10 %
1.9.6. 2	104162	SINAP I	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA EM AMBIENTES INTERNOS, COM ESPESSURA DE 8 MM, INCLUSO MISTURA EM BETONEIRA, COLOCAÇÃO DAS JUNTAS, APLICAÇÃO DO PISO, 4 POLIMENTOS COM POLITRIZ, ESTUCAMENTO, SELADOR E CERA. AF_06/2022	m²	234,35	115,21	143,89	33.720,62	0,30 %
1.9.6. 3	98689	SINAP I	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	M	5	96,48	120,50	602,50	0,01 %
1.9.7			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		1		64.824,89	64.824,89	0,58 %
1.9.7. 1	92000	SINAP I	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	40	31,63	39,50	1.580,00	0,01 %
1.9.7. 2	92001	SINAP I	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	7	33,19	41,45	290,15	0,00 %



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



1.9.7. 3	91996	SINAP I	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	1	36,27	45,30	45,30	0,00 %
1.9.7. 4	91997	SINAP I	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	1	37,83	47,24	47,24	0,00 %
1.9.7. 5	91993	SINAP I	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	12	49,84	62,25	747,00	0,01 %
1.9.7. 6	91992	SINAP I	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	21	48,28	60,30	1.266,30	0,01 %
1.9.7. 7	91953	SINAP I	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	9	30,32	37,86	340,74	0,00 %
1.9.7. 8	91959	SINAP I	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	2	45,75	57,14	114,28	0,00 %
1.9.7. 9	91967	SINAP I	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E	UN	2	61,17	76,40	152,80	0,00 %



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



			INSTALAÇÃO. AF_03/2023						
1.9.7. 10	97599	SINAP I	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	17	17,41	21,74	369,58	0,00 %
1.9.7. 11	13682	ORSE	Luminária plafon de sobrepor em LED 40 x 40cm, 30W 4000K bivolt, Avant ou similar	un	43	152,59	190,58	8.194,94	0,07 %
1.9.7. 12	13148	ORSE	Refletor Slim LED 100W de potência, branco Frio, 6500k, Autovolt, marca G-light ou similar	un	12	77,87	97,25	1.167,00	0,01 %
1.9.7. 13	13031	ORSE	Luminária tubular com lâmpada led de 2 x 18/20 w / bivolt	un	13	104,94	131,07	1.703,91	0,02 %
1.9.7. 14	91941	SINAP I	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	47	12,98	16,21	761,87	0,01 %
1.9.7. 15	91940	SINAP I	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	15	20,84	26,02	390,30	0,00 %
1.9.7. 16	91939	SINAP I	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	33	36,87	46,05	1.519,65	0,01 %
1.9.7. 17	92866	SINAP I	CAIXA SEXTAVADA 3" X 3", METÁLICA, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	56	15,15	18,92	1.059,52	0,01 %



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



1.9.7. 18	91926	SINAP I	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	1090	4,88	6,09	6.638,10	0,06 %
1.9.7. 19	91928	SINAP I	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	2400	7,52	9,39	22.536,00	0,20 %
1.9.7. 20	91934	SINAP I	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	4	27,08	33,82	135,28	0,00 %
1.9.7. 21	91863	SINAP I	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	490	12,20	15,23	7.462,70	0,07 %
1.9.7. 22	91864	SINAP I	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	15	16,16	20,18	302,70	0,00 %
1.9.7. 23	91890	SINAP I	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN	UN	64	15,16	18,93	1.211,52	0,01 %



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



			25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023						
1.9.7.24	91875	SINAP I	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	128	9,52	11,89	1.521,92	0,01 %
1.9.7.25	9924	ORSE	Bucha com arruela em liga especial zamak p/eletroduto 20mm, d=3/4"	un	258	1,03	1,28	330,24	0,00 %
1.9.7.26	344	ORSE	Bucha com arruela em liga especial zamak p/eletroduto 25mm, d=1"	un	16	4,08	5,09	81,44	0,00 %
1.9.7.27	765	ORSE	Fornecimento e instalação de eletrocalha metálica 50 x 50 x 3000 mm (ref. valemam ou similar)	un	9	41,22	51,48	463,32	0,00 %
1.9.7.28	101878	SINAP I	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE SOBREPOR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	1	451,46	563,87	563,87	0,01 %
1.9.7.29	93653	SINAP I	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO	UN	7	11,47	14,32	100,24	0,00 %



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



			E INSTALAÇÃO. AF_07/2025						
1.9.7. 30	93654	SINAP I	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	8	11,47	14,32	114,56	0,00 %
1.9.7. 31	93655	SINAP I	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	9	12,42	15,51	139,59	0,00 %
1.9.7. 32	93660	SINAP I	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	3	54,48	68,04	204,12	0,00 %
1.9.7. 33	93661	SINAP I	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	8	54,48	68,04	544,32	0,00 %
1.9.7. 34	8490	ORSE	Disjuntor termomagnetico tripolar 100 A, padrão DIN (Europeu - linha branca),10KA	un	2	541,83	676,74	1.353,48	0,01 %
1.9.7. 35	8078	ORSE	Disjuntor termomagnetico tripolar 125 A, padrão DIN (Europeu - linha branca),10KA	un	1	410,83	513,12	513,12	0,00 %
1.9.7. 36	13174	ORSE	Dispositivo de proteção contra surto de tensão DPS 40/20kA - 175v Classe II	un	1	76,31	95,31	95,31	0,00 %
1.9.7. 37	13174	ORSE	Dispositivo de proteção contra surto de tensão DPS 40/20kA - 175v Classe II	un	8	76,31	95,31	762,48	0,01 %
1.9.8			CLIMATIZAÇÃO		1		21.076,72	21.076,72	0,19 %
1.9.8. 1	103250	SINAP I	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI- WALL (PAREDE), 18000	UN	4	4.032,72	5.036,86	20.147,44	0,18 %



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



			BTU/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021_PE						
1.9.8. 2	104316	SINAP I	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM DRENO DE AR CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	M	24	24,91	31,11	746,64	0,01 %
1.9.8. 3	104320	SINAP I	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM, INSTALADO EM DRENO DE AR CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	UN	12	12,19	15,22	182,64	0,00 %
1.10			QUADRA COBERTA		1		1.476.626, 09	1.476.626, 09	13,14 %
1.10. 1			SERVIÇOS PRELIMINARES		1		27.511,47	27.511,47	0,24 %
1.10.1 .1	74077/ 001	SINAP I	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS, SEM REAPROVEITAMENTO	m²	785	13,62	17,01	13.352,85	0,12 %
1.10.1 .2	C2290	SEINF RA	SONDAGEM À PERCUSSÃO P/RECONHECIMENTO DO SUBSOLO	M	49	69,56	86,88	4.257,12	0,04 %
1.10.1 .3	72213	SINAP I	LIMPEZA MANUAL GERAL COM REMOCAO DE COBERTURA VEGETAL	m²	1230	6,45	8,05	9.901,50	0,09 %
1.10. 2			MOVIMENTO DE TERRA PARA FUNDAÇÕES		1		37.646,64	37.646,64	0,33 %
1.10.2 .1	55835	SINAP I	REATERRO INTERNO (EDIFICACOES) COMPACTADO MANUALMENTE	m³	154,94	90,33	112,82	17.480,33	0,16 %
1.10.2 .2	79478	SINAP I	ESCAVACAO MANUAL CAMPO ABERTO EM	m³	81,67	75,62	94,44	7.712,91	0,07 %



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



			SOLO EXCETO ROCHA ATE 2,00M PROFUNDIDADE						
1.10.2 .3	79483	SINAP I	APILOAMENTO COM MACO DE 30KG	m²	106,71	38,71	48,34	5.158,36	0,05 %
1.10.2 .4	53527	SINAP I	REATERRO COMPACTADO MANUALMENTE (VALAS DE FUNDAÇÕES RESIDENCIAIS)	m³	36,89	103,24	128,94	4.756,59	0,04 %
1.10.2 .5	55835	SINAP I	REATERRO INTERNO (EDIFICACOES) COMPACTADO MANUALMENTE	m³	22,5	90,33	112,82	2.538,45	0,02 %
1.10. 3			FUNDAÇÕES		1		144.325,6 0	144.325,6 0	1,28 %
1.10. 3.1			CONCRETO ARMADO - BLOCOS		1		107.039,5 9	107.039,5 9	0,95 %
1.10.3 .1 .1	90883	SINAP I	ESTACA ESCAVADA MECANICAMENTE, SEM FLUIDO ESTABILIZANTE, COM 40 CM DE DIÂMETRO, ATÉ 9 M DE COMPRIMENTO, CONCRETO LANÇADO POR CAMINHÃO BETONEIRA (EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO). AF_02/2015	M	91	120,24	150,17	13.665,47	0,12 %
1.10.3 .1 .2	90886	SINAP I	ESTACA ESCAVADA MECANICAMENTE, SEM FLUIDO ESTABILIZANTE, COM 60 CM DE DIÂMETRO, ATÉ 9 M DE COMPRIMENTO, CONCRETO LANÇADO POR CAMINHÃO BETONEIRA (EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO). AF_02/2015	M	112	234,41	292,77	32.790,24	0,29 %
1.10.3 .1 .3	83532	SINAP I	LASTRO DE CONCRETO, PREPARO MECANICO	m³	3,36	709,00	885,54	2.975,41	0,03 %



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



1.10.3 .1 .4	5970	SINAP I	FORMA TABUA PARA CONCRETO EM FUNDACAO, C/ REAPROVEITAMENTO 2X.	m²	120,03	110,01	137,40	16.492,12	0,15 %
1.10.3 .1 .5	92793	SINAP I	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	546,45	9,50	11,86	6.480,89	0,06 %
1.10.3 .1 .6	92791	SINAP I	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	248,55	10,34	12,91	3.208,78	0,03 %
1.10.3 .1 .7	92720	SINAP I	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	m³	33,51	750,87	937,83	31.426,68	0,28 %
1.10. 3.2			CONCRETO ARMADO - VIGAS BALDRAMES		1		37.286,01	37.286,01	0,33 %
1.10.3 .2 .1	83532	SINAP I	LASTRO DE CONCRETO, PREPARO MECANICO	m³	2,58	709,00	885,54	2.284,69	0,02 %
1.10.3 .2 .2	5970	SINAP I	FORMA TABUA PARA CONCRETO EM FUNDACAO, C/ REAPROVEITAMENTO 2X.	m²	139,57	110,01	137,40	19.176,91	0,17 %
1.10.3 .2 .3	92793	SINAP I	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	389,64	9,50	11,86	4.621,13	0,04 %



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



1.10.3 .2 .4	92791	SINAP I	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	137,73	10,34	12,91	1.778,09	0,02 %
1.10.3 .2 .5	92720	SINAP I	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M ² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	m ³	10,05	750,87	937,83	9.425,19	0,08 %
1.10. 4			SUPERESTRUTURA		1		173.812,6 6	173.812,6 6	1,55 %
1.10. 4.1			CONCRETO ARMADO - VIGAS		1		43.234,18	43.234,18	0,38 %
1.10.4 .1 .1	92448	SINAP I	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM PONTLETE DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m ²	126,72	180,18	225,04	28.517,06	0,25 %
1.10.4 .1 .2	92793	SINAP I	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	428,55	9,50	11,86	5.082,60	0,05 %
1.10.4 .1 .3	92791	SINAP I	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	127,36	10,34	12,91	1.644,21	0,01 %
1.10.4 .1 .4	92720	SINAP I	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE	m ³	8,52	750,87	937,83	7.990,31	0,07 %



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



			BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M ² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015						
1.10. 4.2			CONCRETO ARMADO - LAJES E PILARES		1		59.376,15	59.376,15	0,53 %
1.10.4 .2 .1	92510	SINAP I	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m ²	155,73	67,97	84,89	13.219,91	0,12 %
1.10.4 .2 .2	92793	SINAP I	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	1946,4 5	9,50	11,86	23.084,89	0,21 %
1.10.4 .2 .3	92791	SINAP I	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	240,18	10,34	12,91	3.100,72	0,03 %
1.10.4 .2 .4	92720	SINAP I	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M ² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	m ³	10,71	750,87	937,83	10.044,15	0,09 %
1.10.4 .2 .5	74202/ 001	SINAP I	LAJE PRE-MOLDADA P/FORRO, SOBRECARGA	m ²	84,33	94,25	117,71	9.926,48	0,09 %



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



			100KG/M2, VAOS ATE 3,50M/E=8CM, C/LAJOTAS E CAP.C/CONC FCK=20MPA, 3CM, INTER-EIXO 38CM, C/ESCORAMENTO (REAPR.3X) E FERRAGEM NEGATIVA						
1.10.4.3			CONCRETO ARMADO - ARQUIBANCADAS E BANCOS		1		18.515,16	18.515,16	0,16 %
1.10.4.3.1	92510	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	111,8	67,97	84,89	9.490,70	0,08 %
1.10.4.3.2	92793	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	135,39	9,50	11,86	1.605,72	0,01 %
1.10.4.3.3	92791	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	95,93	10,34	12,91	1.238,45	0,01 %
1.10.4.3.4	92720	SINAPI	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	m³	6,59	750,87	937,83	6.180,29	0,05 %



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



1.10.4.4			CONCRETO ARMADO - LAJE DE PISO PARA QUADRA		1		51.254,90	51.254,90	0,46 %
1.10.4.4.1	92422	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MENOR OU IGUAL A 0,25 M ² , PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 6 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	m ²	10,8	89,27	111,49	1.204,09	0,01 %
1.10.4.4.2	74164/004	SINAPI	LASTRO DE BRITA	m ³	33,83	174,15	217,51	7.358,36	0,07 %
1.10.4.4.3	85662	SINAPI	ARMAÇÃO EM TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA Q-92, AÇO CA-60, 4,2MM, MALHA 15X15CM	m ²	1001,47	13,84	17,28	17.305,40	0,15 %
1.10.4.4.4	92720	SINAPI	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M ² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	m ³	27,07	750,87	937,83	25.387,05	0,23 %
1.10.4.5			CONCRETO ARMADO - VERGAS E CONTRAVERGAS		1		1.432,27	1.432,27	0,01 %
1.10.4.5.1	74200/001	SINAPI	VERGA 10X10CM EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO FCK=20MPA (PREPARO COM BETONEIRA) AÇO CA60, BITOLA FINA, INCLUSIVE FORMAS TABUA 3A.	M	33,9	33,83	42,25	1.432,27	0,01 %



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



1.10.5			SISTEMAS DE VEDAÇÃO VERTICAL		1		101.534,94	101.534,94	0,90 %
1.10.5.1	73937/004	SINAPI	COBOGO DE CONCRETO (ELEMENTO VAZADO), 6X29X29CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:7 (CIMENTO E AREIA)	m²	134,72	260,99	325,97	43.914,67	0,39 %
1.10.5.2	87519	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	m²	259,22	102,49	128,01	33.182,75	0,30 %
1.10.5.3	73988/002	SINAPI	ENCUNHAMENTO (APERTO DE ALVENARIA) EM TIJOLOS CERAMICOS MACICO 5,7X9X19CM 1/2 VEZ (ESPESSURA 9CM) COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	M	69,4	15,99	19,97	1.385,91	0,01 %
1.10.5.4	73935/002	SINAPI	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 9X19X19CM, 1 VEZ (ESPESSURA 19 CM), ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA NAO PENEIRADA), PREPARO MANUAL, JUNTA 1 CM	m²	148,08	124,64	155,67	23.051,61	0,21 %
1.10.6			ESQUADRIAS		1		21.363,99	21.363,99	0,19 %
1.10.6.1	90843	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA	UN	2	1.265,56	1.580,68	3.161,36	0,03 %



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



			(LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025						
1.10.6 .2	90844	SINAP I	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	UN	1	1.351,74	1.688,32	1.688,32	0,02 %
1.10.6 .3	74139/ 002	SINAP I	PORTA DE MADEIRA PARA BANHEIRO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, REVESTIDA COM LAMINADO TEXTURIZADO, 60X160CM, INCLUSO MARCO E DOBRADICAS	UN	4	482,06	602,09	2.408,36	0,02 %
1.10.6 .4	74139/ 001	SINAP I	PORTA DE MADEIRA PARA BANHEIRO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, REVESTIDA COM LAMINADO TEXTURIZADO,	UN	2	558,12	697,09	1.394,18	0,01 %



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



			80X160CM, INCLUSO MARCO E DOBRADICAS						
1.10.6.5	13114	ORSE	Barra de apoio, reta, fixa, em aço inox, l=90cm, d=1 1/4", Jackwal ou similar	un	8	216,03	269,82	2.158,56	0,02 %
1.10.6.6	74046/002	SINAPI	TARJETA TIPO LIVRE/OCUPADO PARA PORTA DE BANHEIRO	UN	6	62,10	77,56	465,36	0,00 %
1.10.6.7	68052	SINAPI	JANELA BASCULANTE DE ALUMINIO	m²	10,8	339,02	423,43	4.573,04	0,04 %
1.10.6.8	85010	SINAPI	CAIXILHO FIXO, DE ALUMINIO, PARA VIDRO	m²	2,08	474,78	593,00	1.233,44	0,01 %
1.10.6.9	74125/002	SINAPI	ESPELHO CRISTAL ESPESSURA 4MM, COM MOLDURA EM ALUMINIO E COMPENSADO 6MM PLASTIFICADO COLADO	m²	4,32	793,49	991,06	4.281,37	0,04 %
1.10.7			SISTEMAS DE COBERTURA		1		297.374,77	297.374,77	2,65 %
1.10.7.1	75381/001	SINAPI	COBERTURA COM TELHA DE CHAPA DE AÇO ZINCADO, ONDULADA, ESPESSURA DE 0,5MM	m²	1030,4	60,76	75,88	78.186,75	0,70 %
1.10.7.2	72112	SINAPI	ESTRUTURA METALICA EM TESOURAS OU TRELICAS, VAO LIVRE DE 20M, FORNECIMENTO E MONTAGEM, NAO SENDO CONSIDERADOS OS FECHAMENTOS METALICOS, AS COLUNAS, OS SERVICOS GERAIS EM ALVENARIA E CONCRETO, AS TELHAS DE COBERTURA E A PINTURA DE ACABAMENTO	m²	980,4	179,00	223,57	219.188,02	1,95 %



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



1.10.8			IMPERMEABILIZAÇÃO		1		14.868,41	14.868,41	0,13 %
1.10.8.1	74106/001	SINAPI	IMPERMEABILIZACAO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMAOS.	m²	379,63	15,39	19,22	7.296,48	0,06 %
1.10.8.2	68053	SINAPI	FORNECIMENTO/INSTALACAO LONA PLASTICA PRETA, PARA IMPERMEABILIZACAO, ESPESSURA 150 MICRAS.	m²	676,67	8,96	11,19	7.571,93	0,07 %
1.10.9			REVESTIMENTOS INTERNO E EXTERNO		1		121.583,47	121.583,47	1,08 %
1.10.9.1	87905	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	m²	803,09	10,09	12,60	10.118,93	0,09 %
1.10.9.2	87882	SINAPI	CHAPISCO APLICADO NO TETO OU EM ALVENARIA E ESTRUTURA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	m²	84,33	7,13	8,90	750,53	0,01 %
1.10.9.3	87531	SINAPI	EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E	m²	743,93	46,43	57,99	43.140,50	0,38 %



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



			10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024						
1.10.9 .4	74001/ 001	SINAP I	REBOCO COM ARGAMASSA PRE- FABRICADA, ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECANICO DA ARGAMASSA	m²	445,04	36,63	45,75	20.360,58	0,18 %
1.10.9 .5	74001/ 001	SINAP I	REBOCO COM ARGAMASSA PRE- FABRICADA, ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECANICO DA ARGAMASSA	m²	84,33	36,63	45,75	3.858,09	0,03 %
1.10.9 .6	87905	SINAP I	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	m²	140,33	10,09	12,60	1.768,15	0,02 %
1.10.9 .7	87531	SINAP I	EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	m²	140,33	46,43	57,99	8.137,73	0,07 %
1.10.9 .8	74001/ 001	SINAP I	REBOCO COM ARGAMASSA PRE- FABRICADA, ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECANICO DA ARGAMASSA	m²	140,33	36,63	45,75	6.420,09	0,06 %
1.10.9 .9	87272	SINAP I	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA	m²	210,5	77,45	96,73	20.361,66	0,18 %



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



			DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014						
1.10.9 .1 0	87267	SINAP I	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	m²	85,51	62,43	77,97	6.667,21	0,06 %
1.10. 10			SISTEMAS DE PISOS		1		148.628,8 7	148.628,8 7	1,32 %
1.10.1 0. 1	8807	ORSE	Camada impermeabilizadora, espessura = 5,0cm, c/ concreto fck = 21mpa	m²	64,91	27,70	34,59	2.245,23	0,02 %
1.10.1 0. 2	87630	SINAP I	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	m²	64,91	51,85	64,76	4.203,57	0,04 %
1.10.1 0. 3	72136	SINAP I	PISO INDUSTRIAL DE ALTA RESISTENCIA, ESPESSURA 8MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICAS E POLIMENTO MECANIZADO	m²	676,67	130,14	162,54	109.985,94	0,98 %
1.10.1 0. 4	87251	SINAP I	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA	m²	64,91	47,55	59,38	3.854,35	0,03 %



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



			MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE						
1.10.1 0. 5	2266	ORSE	Soleira em granito cinza andorinha, l = 15 cm, e = 2 cm	m	2,7	92,19	115,14	310,87	0,00 %
1.10.1 0. 6	85181	SINAP I	PASSEIO (CALÇADA) DE CONTORNO DE EDIFICAÇÃO EM CONCRETO DESEMPENADO, TRAÇO 1:2,5:3,5, ESPESSURA 5 CM, COMPREENDENDO ACABAMENTO DO ESPELHO DE 30* CM, ESCAVAÇÃO, REATERRO, APILOAMENTO E ATERRO INTERNO	m²	195,79	105,06	131,21	25.689,60	0,23 %
1.10.1 0. 7	5652	SINAP I	CONCRETO NAO ESTRUTURAL, CONSUMO 150KG/M3, PREPARO COM BETONEIRA, SEM LANCAMENTO	m³	1,82	485,58	606,48	1.103,79	0,01 %
1.10.1 0. 8	104658	SINAP I	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_03/2024	m²	5,85	169,10	211,20	1.235,52	0,01 %
1.10. 11			PINTURAS E ACABAMENTOS		1		153.435,9 7	153.435,9 7	1,37 %
1.10.1 1. 1	96131	SINAP I	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF_03/2024	m²	529,37	29,85	37,28	19.734,91	0,18 %
1.10.1 1. 2	88489	SINAP I	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	445,04	15,11	18,87	8.397,90	0,07 %



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



1.10.1 1. 3	88486	SINAP I	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	84,33	19,06	23,80	2.007,05	0,02 %
1.10.1 1. 4	72815	SINAP I	APLICACAO DE TINTA A BASE DE EPOXI SOBRE PISO	m²	483,8	78,20	97,67	47.252,74	0,42 %
1.10.1 1. 5	41595	SINAP I	PINTURA ACRILICA DE FAIXAS DE DEMARCAÇÃO EM QUADRA POLIESPORTIVA, 5 CM DE LARGURA	M	275,6	17,38	21,70	5.980,52	0,05 %
1.10.1 1. 6	73865/ 001	SINAP I	FUNDO PREPARADOR PRIMER A BASE DE EPOXI, PARA ESTRUTURA METALICA, UMA DEMAO, ESPESSURA DE 25 MICRA.	m²	366,82	11,97	14,95	5.483,95	0,05 %
1.10.1 1. 7	73924/ 003	SINAP I	PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA	m²	567,82	40,98	51,18	29.061,02	0,26 %
1.10.1 1. 8	74145/ 001	SINAP I	PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA, INCLUSO UMA DEMAIO DE FUNDO ANTICORROSIVO. UTILIZACAO DE REVOLVER (AR- COMPRIMIDO).	m²	1030,4	27,60	34,47	35.517,88	0,32 %
1.10. 12			SERVIÇOS COMPLEMENTARES		1		80.999,80	80.999,80	0,72 %
1.10.1 2. 1	10759	ORSE	Bancada em granito cinza andorinha, e=2cm	m²	2,5	556,07	694,53	1.736,32	0,02 %
1.10.1 2. 2	84862	SINAP I	GUARDA-CORPO COM CORRIMAO EM TUBO DE ACO GALVANIZADO 1 1/2"	M	9,6	388,33	485,02	4.656,19	0,04 %
1.10.1 2. 3	74244/ 001	SINAP I	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA,	m²	201	220,32	275,17	55.309,17	0,49 %



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



			ESTRUTURADO POR TUBOS DE ACO GALVANIZADO, COM COSTURA, DIN 2440, DIAMETRO 2", COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 14 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM						
1.10.1 2. 4	13297	ORSE	Portão em tubo de ferro galvanizado de 2", de abrir, duas folhas, de 3,50 x 2,10m, tela malha revestida 76 x 76mm, n.º 12, inclusive dobradiças e trancas/ferrolho	un	4	3.862,72	4.824,53	19.298,12	0,17 %
1.10. 13			SERVIÇOS FINAIS		1		11.327,82	11.327,82	0,10 %
1.10.1 3. 1	73948/ 003	SINAP I	LIMPEZA AZULEJO	m²	296,01	9,53	11,90	3.522,51	0,03 %
1.10.1 3. 2	73948/ 008	SINAP I	LIMPEZA VIDRO COMUM	m²	21,9	18,51	23,11	506,10	0,00 %
1.10.1 3. 3	73948/ 011	SINAP I	LIMPEZA PISO CERAMICO	m²	64,91	34,15	42,65	2.768,41	0,02 %
1.10.1 3. 4	74243/ 001	SINAP I	LIMPEZA GERAL DE QUADRA POLIESPORTIVA	m²	676,67	3,61	4,50	3.045,01	0,03 %
1.10.1 3. 5	84122	SINAP I	PLACA INAUGURACAO EM ALUMINIO 0,40X0,60M FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1	1.189,59	1.485,79	1.485,79	0,01 %
1.10. 14			INSTALAÇÃO HIDRÁULICA		1		29.909,97	29.909,97	0,27 %
1.10.1 4. 1	89446	SINAP I	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	112,73	5,08	6,34	714,70	0,01 %
1.10.1 4. 2	89448	SINAP I	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E	M	0,35	14,99	18,72	6,55	0,00 %



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



			INSTALAÇÃO. AF_06/2022						
1.10.1 4. 3	89449	SINAP I	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	15,27	16,63	20,77	317,15	0,00 %
1.10.1 4. 4	89450	SINAP I	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	18,48	26,40	32,97	609,28	0,01 %
1.10.1 4. 5	89451	SINAP I	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	6,28	42,73	53,36	335,10	0,00 %
1.10.1 4. 6	94713	SINAP I	ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDÁVEL, DN 75 MM X 2 1/2", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	1	211,29	263,90	263,90	0,00 %
1.10.1 4. 7	94713	SINAP I	ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDÁVEL, DN 75 MM X 2 1/2", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	1	211,29	263,90	263,90	0,00 %
1.10.1 4. 8	94656	SINAP I	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA -	UN	31	3,65	4,55	141,05	0,00 %



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



			FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024						
1.10.1 4. 9	89596	SINAP I	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 1.1/2, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	14	10,43	13,02	182,28	0,00 %
1.10.1 4. 10	89595	SINAP I	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 1.1/4, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	7	13,85	17,29	121,03	0,00 %
1.10.1 4. 11	89613	SINAP I	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM X 2.1/2", INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2	28,53	35,63	71,26	0,00 %
1.10.1 4. 12	89605	SINAP I	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM X 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	3	19,60	24,48	73,44	0,00 %
1.10.1 4. 13	89605	SINAP I	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM X 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	3	19,60	24,48	73,44	0,00 %



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



1.10.1 4. 14	89605	SINAP I	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM X 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	5	19,60	24,48	122,40	0,00 %
1.10.1 4. 15	89605	SINAP I	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM X 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1	19,60	24,48	24,48	0,00 %
1.10.1 4. 16	89485	SINAP I	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	6	6,60	8,24	49,44	0,00 %
1.10.1 4. 17	89515	SINAP I	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1	75,04	93,72	93,72	0,00 %
1.10.1 4. 18	89362	SINAP I	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB- RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	46	10,83	13,52	621,92	0,01 %
1.10.1 4. 19	89501	SINAP I	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	7	14,74	18,41	128,87	0,00 %
1.10.1 4. 20	89505	SINAP I	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA -	UN	4	38,60	48,21	192,84	0,00 %



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



			FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022						
1.10.1 4. 21	89605	SINAP I	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM X 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	13	19,60	24,48	318,24	0,00 %
1.10.1 4. 22	89605	SINAP I	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM X 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	4	19,60	24,48	97,92	0,00 %
1.10.1 4. 23	89605	SINAP I	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM X 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1	19,60	24,48	24,48	0,00 %
1.10.1 4. 24	90373	SINAP I	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB- RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1	13,60	16,98	16,98	0,00 %
1.10.1 4. 25	90373	SINAP I	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB- RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	10	13,60	16,98	169,80	0,00 %
1.10.1 4. 26	89645	SINAP I	JOELHO DE TRANSIÇÃO, 90 GRAUS, CPVC,	UN	7	34,16	42,66	298,62	0,00 %



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



			SOLDÁVEL, DN 22MM X 3/4", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022						
1.10.1 4. 27	89395	SINAP I	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	6	14,84	18,53	111,18	0,00 %
1.10.1 4. 28	89625	SINAP I	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2	22,78	28,45	56,90	0,00 %
1.10.1 4. 29	89628	SINAP I	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	9	45,13	56,36	507,24	0,00 %
1.10.1 4. 30	89629	SINAP I	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2	74,31	92,81	185,62	0,00 %
1.10.1 4. 31	89627	SINAP I	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	3	19,81	24,74	74,22	0,00 %
1.10.1 4. 32	86884	SINAP I	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	10	10,96	13,68	136,80	0,00 %



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



1.10.1 4. 33	89630	SINAP I	TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM X 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1	56,71	70,83	70,83	0,00 %
1.10.1 4. 34	90374	SINAP I	TÊ COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL OU SUB- RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	3	22,62	28,25	84,75	0,00 %
1.10.1 4. 35	90371	SINAP I	REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, COM VOLANTE, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1	27,14	33,89	33,89	0,00 %
1.10.1 4. 36	94499	SINAP I	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1	301,28	376,29	376,29	0,00 %
1.10.1 4. 37	94794	SINAP I	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	7	174,18	217,55	1.522,85	0,01 %
1.10.1 4. 38	89987	SINAP I	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	15	98,49	123,01	1.845,15	0,02 %



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



1.10.1 4. 39	89985	SINAP I	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	8	93,65	116,96	935,68	0,01 %
1.10.1 4. 40	102610	SINAP I	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 3000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	1	1.959,47	2.447,37	2.447,37	0,02 %
1.10.1 4. 41	6096	ORSE	Ligação Predial de Água em Mureta de Concreto, Provisória ou Definitiva, com Fornecimento de Material, inclusive Mureta e Hidrômetro, Rede DN 50mm - Rev 03_10/2022	UN	1	601,90	751,77	751,77	0,01 %
1.10.1 4. 42	89578	SINAP I	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	M	54	30,59	38,20	2.062,80	0,02 %
1.10.1 4. 43	89580	SINAP I	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	M	12	62,84	78,48	941,76	0,01 %
1.10.1 4. 44	89580	SINAP I	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	M	15	62,84	78,48	1.177,20	0,01 %
1.10.1 4. 45	89746	SINAP I	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA,	UN	22	28,69	35,83	788,26	0,01 %



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



			FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022						
1.10.1 4. 46	89744	SINAP I	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	30	27,94	34,89	1.046,70	0,01 %
1.10.1 4. 47	89567	SINAP I	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	UN	2	73,75	92,11	184,22	0,00 %
1.10.1 4. 48	97907	SINAP I	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8X0,8X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	UN	10	739,45	923,57	9.235,70	0,08 %
1.10. 15			INSTALAÇÃO SANITÁRIA		1		33.330,24	33.330,24	0,30 %
1.10.1 5. 1	89714	SINAP I	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	25,09	40,78	50,93	1.277,83	0,01 %



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



1.10.1 5. 2	89711	SINAP I	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	29,96	23,75	29,66	888,61	0,01 %
1.10.1 5. 3	89712	SINAP I	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	25	29,26	36,54	913,50	0,01 %
1.10.1 5. 4	89511	SINAP I	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	M	3,66	39,19	48,94	179,12	0,00 %
1.10.1 5. 5	1598	ORSE	Bucha de redução longa, em pvc rígido soldável, para esgoto secundário, diâm = 50 x 40mm	un	2	9,33	11,65	23,30	0,00 %
1.10.1 5. 6	89746	SINAP I	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	3	28,69	35,83	107,49	0,00 %
1.10.1 5. 7	89732	SINAP I	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO	UN	7	16,33	20,39	142,73	0,00 %



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



			SANITÁRIO. AF_08/2022						
1.10.1 5. 8	89726	SINAP I	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	10	11,40	14,23	142,30	0,00 %
1.10.1 5. 9	89522	SINAP I	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	UN	2	28,03	35,00	70,00	0,00 %
1.10.1 5. 10	89731	SINAP I	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	3	15,68	19,58	58,74	0,00 %
1.10.1 5. 11	89724	SINAP I	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	2	11,20	13,98	27,96	0,00 %
1.10.1 5. 12	89724	SINAP I	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E	UN	2	11,20	13,98	27,96	0,00 %



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



			INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022						
1.10.1 5. 13	89569	SINAP I	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	UN	1	85,01	106,17	106,17	0,00 %
1.10.1 5. 14	89690	SINAP I	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	UN	2	85,28	106,51	213,02	0,00 %
1.10.1 5. 15	89785	SINAP I	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	4	26,86	33,54	134,16	0,00 %
1.10.1 5. 16	89561	SINAP I	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	UN	2	14,03	17,52	35,04	0,00 %
1.10.1 5. 17	89557	SINAP I	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA,	UN	2	29,60	36,97	73,94	0,00 %



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



			FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022						
1.10.1 5. 18	89784	SINAP I	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	3	24,76	30,92	92,76	0,00 %
1.10.1 5. 19	89687	SINAP I	TÊ, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	UN	2	50,54	63,12	126,24	0,00 %
1.10.1 5. 20	89748	SINAP I	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	7	41,36	51,65	361,55	0,00 %
1.10.1 5. 21	89728	SINAP I	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	12	13,80	17,23	206,76	0,00 %
1.10.1 5. 22	89735	SINAP I	CURVA LONGA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM,	UN	3	25,18	31,44	94,32	0,00 %



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



			JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022						
1.10.1 5. 23	89743	SINAP I	CURVA LONGA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	2	56,63	70,73	141,46	0,00 %
1.10.1 5. 24	89707	SINAP I	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	6	49,78	62,17	373,02	0,00 %
1.10.1 5. 25	89707	SINAP I	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1	49,78	62,17	62,17	0,00 %
1.10.1 5. 26	89708	SINAP I	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	2	100,04	124,94	249,88	0,00 %
1.10.1 5. 27	4883	ORSE	Caixa de inspeção 0.60 x 0.60 x 0.60m	un	4	684,03	854,35	3.417,40	0,03 %



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



1.10.1 5. 28	104348	SINAP I	TERMINAL DE VENTILAÇÃO, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	3	10,06	12,56	37,68	0,00 %
1.10.1 5. 29	104351	SINAP I	TERMINAL DE VENTILAÇÃO, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	2	21,13	26,39	52,78	0,00 %
1.10.1 5. 30	98065	SINAP I	SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 2,88 M, ALTURA INTERNA = 3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 31,4 M² (PARA 12 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	1	7.842,59	9.795,39	9.795,39	0,09 %
1.10.1 5. 31	98060	SINAP I	FILTRO ANAERÓBIO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 2,38 M, ALTURA INTERNA = 1,50 M, VOLUME ÚTIL: 5338,6 L (PARA 34 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	1	5.654,68	7.062,69	7.062,69	0,06 %
1.10.1 5. 32	98083	SINAP I	TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO,	UN	1	5.471,80	6.834,27	6.834,27	0,06 %



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



			DIMENSÕES INTERNAS: 1,2 X 2,4 X H=1,6 M, VOLUME ÚTIL: 3456 L (PARA 13 CONTRIBUÍNTES). AF_12/2020						
1.10. 16			SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO		1		3.462,74	3.462,74	0,03 %
1.10.1 6. 1	97599	SINAP I	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	4	17,41	21,74	86,96	0,00 %
1.10.1 6. 2	7860	ORSE	Luminaria autônoma de emergencia com lâmapda halógena H3/12v, ref. Lux 110, da Luxtron ou similar - Rev.01	un	2	302,48	377,79	755,58	0,01 %
1.10.1 6. 3	12137	ORSE	Placa de sinalizacao de seguranca contra incendio, fotoluminescente, quadrada, *20 x 20* cm, em pvc *2* mm anti- chamas (simbolos, cores e pictogramas conforme nbr 13434)	Un	18	15,20	18,98	341,64	0,00 %
1.10.1 6. 4	11853	ORSE	Placa de sinalizacao de seguranca contra incendio, fotoluminescente, retangular, *20 x 40* cm, em pvc *2* mm anti- chamas (simbolos, cores e pictogramas conforme nbr 13434)	Un	12	18,64	23,28	279,36	0,00 %
1.10.1 6. 5	12887	ORSE	Placa de sinalizacao, fotoluminescente, 38x19 cm, em pvc , com logotipo "Comando manual de alarme de incêndio"- Placa E2	un	2	23,83	29,76	59,52	0,00 %
1.10.1 6. 6	12137	ORSE	Placa de sinalizacao de seguranca contra incendio,	Un	4	15,20	18,98	75,92	0,00 %



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



			fotoluminescente, quadrada, *20 x 20* cm, em pvc *2* mm anti-chamas (símbolos, cores e pictogramas conforme nbr 13434)						
1.10.1 6. 7	8058	ORSE	Central de alarme e detecção de incêndio, capacidade: 8 laços, com 2 linhas, mod.VR-8L, Verin ou similar	un	1	484,87	605,60	605,60	0,01 %
1.10.1 6. 8	11824	ORSE	Sirene áudiovisual endereçável, 120db, para alarme de incêndio	un	2	233,67	291,85	583,70	0,01 %
1.10.1 6. 9	101908	SINAP I	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 4 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE	UN	2	270,00	337,23	674,46	0,01 %
1.10. 17			INSTALAÇÃO ELÉTRICA -		1		42.007,51	42.007,51	0,37 %
1.10.1 7. 1	101875	SINAP I	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	1	433,36	541,26	541,26	0,00 %
1.10.1 7. 2	101880	SINAP I	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 30 DISJUNTORES DIN 150A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	1	705,83	881,58	881,58	0,01 %



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



1.10.1 7. 3	101946	SINAP I	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	1	108,32	135,29	135,29	0,00 %
1.10.1 7. 4	93653	SINAP I	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	11	11,47	14,32	157,52	0,00 %
1.10.1 7. 5	93668	SINAP I	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	1	68,41	85,44	85,44	0,00 %
1.10.1 7. 6	93656	SINAP I	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	8	13,49	16,84	134,72	0,00 %
1.10.1 7. 7	12453	ORSE	Disjuntor tipo DIN/IEC, tripolar 63A, 10KA, Curva C	un	2	223,39	279,01	558,02	0,00 %
1.10.1 7. 8	13603	ORSE	Interruptor diferencial residual - IDR 2P DR 4x63A/30mA	un	1	204,48	255,39	255,39	0,00 %
1.10.1 7. 9	91840	SINAP I	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	50	23,82	29,75	1.487,50	0,01 %
1.10.1 7. 10	91873	SINAP I	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS,	M	6	23,62	29,50	177,00	0,00 %



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



			INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023						
1.10.1 7. 11	91856	SINAP I	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	252,2	13,57	16,94	4.272,26	0,04 %
1.10.1 7. 12	91834	SINAP I	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	100	20,19	25,21	2.521,00	0,02 %
1.10.1 7. 13	91872	SINAP I	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	42	19,76	24,68	1.036,56	0,01 %
1.10.1 7. 14	91884	SINAP I	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	2	13,24	16,53	33,06	0,00 %



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



1.10.1 7. 15	91886	SINAP I	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	103	17,36	21,68	2.233,04	0,02 %
1.10.1 7. 16	91885	SINAP I	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	10	15,00	18,73	187,30	0,00 %
1.10.1 7. 17	91920	SINAP I	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	1	26,72	33,37	33,37	0,00 %
1.10.1 7. 18	91943	SINAP I	CAIXA RETANGULAR 4" X 4" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	17	23,77	29,68	504,56	0,00 %
1.10.1 7. 19	92865	SINAP I	CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", METÁLICA, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	2	16,84	21,03	42,06	0,00 %



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



1.10.1 7. 20	7872	ORSE	Fornecimento e instalação de caixa de passagem pvc 20 x 20 cm	un	2	45,68	57,05	114,10	0,00 %
1.10.1 7. 21	91940	SINAP I	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	25	20,84	26,02	650,50	0,01 %
1.10.1 7. 22	91926	SINAP I	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	1796,3	4,88	6,09	10.939,46	0,10 %
1.10.1 7. 23	91930	SINAP I	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	496,6	10,50	13,11	6.510,42	0,06 %
1.10.1 7. 24	91934	SINAP I	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	166	27,08	33,82	5.614,12	0,05 %
1.10.1 7. 25	101510	SINAP I	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, TRIFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 16 MM² E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_12/2025	UN	1	2.323,45	2.901,98	2.901,98	0,03 %



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



1.10.18			ILUMINAÇÃO E TOMADAS		1		7.042,47	7.042,47	0,06 %
1.10.18.1	91996	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	15	36,27	45,30	679,50	0,01 %
1.10.18.2	91993	SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	2	49,84	62,25	124,50	0,00 %
1.10.18.3	104396	SINAPI	CONDULETE DE PVC, TIPO E, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	UN	6	22,93	28,63	171,78	0,00 %
1.10.18.4	104403	SINAPI	CONDULETE DE PVC, TIPO C, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 32 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	UN	16	33,58	41,94	671,04	0,01 %
1.10.18.5	104396	SINAPI	CONDULETE DE PVC, TIPO E, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	UN	4	22,93	28,63	114,52	0,00 %
1.10.18.6	91953	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	6	30,32	37,86	227,16	0,00 %
1.10.18.7	91981	SINAPI	INTERRUPTOR BIPOLAR (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO	UN	2	48,66	60,77	121,54	0,00 %



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



			SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023						
1.10.1 8. 8	12808	ORSE	Refletor Slim LED 200W de potência, branco Frio, 6500k, Autovolt, marca G-light ou similar	un	20	125,90	157,24	3.144,80	0,03 %
1.10.1 8. 9	13672	ORSE	Luminária plafon de embutir em LED 29.5x29.5 cm, 24w 4000K bivolt, Avant ou similar	un	13	91,94	114,83	1.492,79	0,01 %
1.10.1 8. 10	12971	ORSE	Luminária Painele Led embutir 18w quadrada, 6000k da G-light ou similar - Rev01_11/2021	un	3	78,69	98,28	294,84	0,00 %
1.10. 19			SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)		1		26.458,75	26.458,75	0,24 %
1.10.1 9. 1	104750	SINAP I	CONECTOR GRAMPO METÁLICO TIPO OLHAL, PARA SPDA, PARA HASTE DE ATERRAMENTO DE 5/8" E CABOS DE 10 A 50 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	15	18,58	23,20	348,00	0,00 %
1.10.1 9. 2	98463	SINAP I	SUPORTE ISOLADOR PARA FIXAÇÃO DA CORDOALHA DE COBRE EM ALVENARIA OU CONCRETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	18	29,60	36,97	665,46	0,01 %
1.10.1 9. 3	96985	SINAP I	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 5/8", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	18	89,81	112,17	2.019,06	0,02 %



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



1.10.1 9. 4	96974	SINAP I	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	M	180	100,63	125,68	22.622,40	0,20 %
1.10.1 9. 5	98111	SINAP I	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERramento, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	UN	4	49,90	62,32	249,28	0,00 %
1.10.1 9. 6	98463	SINAP I	SUPORTE ISOLADOR PARA FIXAÇÃO DA CORDOALHA DE COBRE EM ALVENARIA OU CONCRETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	15	29,60	36,97	554,55	0,00 %
1.11			ÁREA EXTERNA		1		827.257,3 2	827.257,3 2	7,36 %
1.11. 1			PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO		1		459.434,3 5	459.434,3 5	4,09 %
1.11.1 .1	94279	SINAP I	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ- FABRICADO, DIMENSÕES 39X6,5X6,5X19 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA DELIMITAÇÃO DE JARDINS, PRAÇAS OU PASSEIOS. AF_01/2024	M	556,9	39,46	49,28	27.444,03	0,24 %
1.11.1 .2	94280	SINAP I	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO CURVO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ- FABRICADO, DIMENSÕES 39X6,5X6,5X19 CM (COMPRIMENTO X	M	111,55	42,84	53,50	5.967,92	0,05 %



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



			BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA DELIMITAÇÃO DE JARDINS, PRAÇAS OU PASSEIOS. AF_01/2024						
1.11.1 .3	100576	SINAP I	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE E ARGILOSO, PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS. AF_09/2024	m²	245	3,25	4,05	992,25	0,01 %
1.11.1 .4	93679	SINAP I	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	m²	245	112,17	140,10	34.324,50	0,31 %
1.11.1 .5	105521	SINAP I	ESPALHAMENTO DE TERRA VEGETAL PARA O PLANTIO. AF_07/2024	m²	1780	3,85	4,80	8.544,00	0,08 %
1.11.1 .6	103946	SINAP I	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA OU SÃO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS. AF_07/2024	m²	1780	18,26	22,80	40.584,00	0,36 %
1.11.1 .7	98509	SINAP I	PLANTIO DE ARBUSTO OU CERCA VIVA. AF_07/2024	UN	55	62,24	77,73	4.275,15	0,04 %
1.11.1 .8	98511	SINAP I	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MAIOR QUE 2,00 M E MENOR OU IGUAL A 4,00 M . AF_07/2024	UN	30	186,20	232,56	6.976,80	0,06 %
1.11.1 .9	103315	SINAP I	INSTALAÇÃO DE PERGOLADO DE MADEIRA, EM MAÇARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO, FIXADO COM	m²	70	247,25	308,81	21.616,70	0,19 %



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



			CONCRETO SOBRE SOLO. AF_11/2021						
1.11.1.10	94993	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022	m²	2820	79,21	98,93	278.982,60	2,48 %
1.11.1.11	104658	SINAPI	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_03/2024	m²	140,75	169,10	211,20	29.726,40	0,26 %
1.11.2			MURETA COM GRADIL		1		367.822,97	367.822,97	3,27 %
1.11.2.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	m³	8,86	102,09	127,51	1.129,73	0,01 %
1.11.2.2	89470	SINAPI	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM), FBK = 4,5 MPA, UTILIZANDO COLHER DE PEDREIRO. AF_10/2022	m²	303,82	100,55	125,58	38.153,71	0,34 %
1.11.2.3	92915	SINAPI	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	577,28	17,88	22,33	12.890,66	0,11 %
1.11.2.4	92917	SINAPI	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS,	KG	492,18	13,87	17,32	8.524,55	0,08 %



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



			PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022						
1.11.2.5	87894	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	m²	649,07	8,68	10,84	7.035,91	0,06 %
1.11.2.6	87792	SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022	m²	649,07	51,62	64,47	41.845,54	0,37 %
1.11.2.7	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	649,07	15,11	18,87	12.247,95	0,11 %
1.11.2.8	13764	ORSE	Portão em ferro de abrir, em gradil nylofor 3D, pintado nas cores verde ou branco ou azul, padrão belgo ou similar	m²	5,75	803,59	1.003,68	5.771,16	0,05 %
1.11.2.9	13779	ORSE	Cerca/gradil Nylofor h=2,03m, malha 5x20cm - fio 5 mm, revestidos em poliester por processo de pintura eletrostática nas cores verde ou branca.	m	260,75	737,62	921,28	240.223,76	2,14 %



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



			Fornecimento e instalação. Inclusive poste e acessórios.						
1.12			SUBESTAÇÃO		1		283.073,63	283.073,63	2,52 %
1.12.1	065082	SBC	SUBESTACAO 13,8/0,38k 112,5 KVA	UN	1	226.640,22	283.073,63	283.073,63	2,52 %
1.13			SERVIÇOS FINAIS		1		16.150,00	16.150,00	0,14 %
1.13.1	2450	ORSE	Limpeza geral	m²	5000	2,59	3,23	16.150,00	0,14 %
							Total sem BDI		R\$ 8.999.586,24
							Total do BDI		R\$ 2.239.636,72
							Total Geral		R\$ 11.239.222,96

Preliminarmente, baseados em orçamento prévio estimativo e em valores obtidos em outras obras similares estimamos em R\$ 11.239.222,96 (onze milhões, duzentos e trinta e nove mil, duzentos e vinte e dois reais e noventa e seis centavos) o valor de referência da contratação ora pretendida.

8.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

8.3. A composição de Preço foi realizada pela Área de Engenharia Secretaria Municipal de Infra-Estrutura, Transporte, Estradas, Rodagens E Urbanismo – SEINFRA, por meio dos sistemas: SINAPI (Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil), SBC e o ORSE (Orçamento de Referência de Obras Públicas), são referências importantes para a cotação de preços de insumos em obras. Ambos têm como objetivo principal a padronização e a uniformização dos preços de insumos e serviços na construção civil, visando garantir transparência e equilíbrio nos processos licitatórios e na contratação de obras públicas.

8.4. Data Base: SINAPI - 01/2026 – Bahia; SBC - 01/2026 – Bahia; ORSE - 11/2025 -Sergipe; (SEM DESONERAÇÃO).

8.5. O SINAPI é um sistema mantido pela Caixa Econômica Federal e pela Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Energético do Ministério de Minas e Energia, que realiza pesquisas periódicas de preços de materiais e serviços utilizados na construção civil. Os valores são coletados em diversas regiões do país e atualizados mensalmente, garantindo assim um índice confiável e atualizado para a cotação de preços. Já o ORSE é um sistema utilizado para a elaboração de orçamentos de obras públicas, sendo mantido pelo Governo Federal. Ele apresenta uma relação de preços unitários para insumos e serviços de construção, estabelecendo valores de referência para a realização de obras públicas em todo o país. O objetivo é evitar a superestimação de valores nos orçamentos e, conseqüentemente, garantir uma utilização mais eficiente dos recursos públicos.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



8.6. Dessa forma, a utilização do SINAPI, SBC e ORSE como referências para a cotação de preços de insumos em obras é importante para garantir a transparência e a lisura nos processos licitatórios e contratações de obras públicas, além de garantir um padrão de preços justo e confiável para a realização de obras e serviços em todo o país.

9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município de Irará.

9.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

ORGÃO:	13.000	EC. MUN. DA INFRA. TTUER - INFRA
UNIDADE:	13013	EC. MUN. DA INFRA. TTUER - INFRA
PROJ/ATIVIDADE:	15.451.16.1.026	*****
PROJ/ATIVIDADE:	15.451.16.1.127	*****
ELEMENTO DE DESPESA	4.4.90.51.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
FONTES	1.706.3110; 1.720.0000; 1.753.0000; 1.500.0000; 1.700.0000; 1.754.0000	

Irará – BA, XX de XXXXX de 2026

EULLER SANTANA ALVIM
ENGENHEIRO CIVIL



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



ANEXO IV MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº XXX/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº XXX/2026
CONCORRÊNCIA Nº XXX/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IRARÁ, ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.626.205/0001-29, com sede na Praça Maria Bacelar, 120 - Centro, Irará - BA, CEP: 44255-000, neste ato representado por seu Prefeito, Nássara Menezes de Santana, brasileiro, casado, Engenheiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 042.742.735-55, RG nº 1254243615 SSP/BA, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa XXXXXXXXXXXX, inscrita no CNPJ sob o nº XXXXXXXXXXXX, sediada na XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, aqui representada pelo(a) Sr.(a). XXXXXXXX, (**Qualificação**), CPF nº XXXXXXXXXX e RG nº XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, doravante denominada CONTRATADA, celebram o presente Contrato para a consecução do objeto contratado, descrito abaixo, constante no processo administrativo nº XXX/2026, regendo-se pela Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e demais legislação aplicável, as quais as partes se sujeitam a cumprir, sob os termos e condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 Constitui objeto do presente termo a XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX.

1.2 Este Contrato guarda vinculação com o CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº XXX/2026 e seus Anexos, incluindo-se, ainda, à proposta de Preços da **CONTRATADA** e demais documentos constantes do Processo Administrativo nº XXX/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

Praça Maria Bacelar, nº 120, Centro, Irará – BA, CEP: 44255-000



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



2.1 O prazo de execução e vigência do presente contrato será até **XXXXXXXXXXXX**, contados da data de sua assinatura, podendo ser objeto de prorrogação, mediante lavratura de termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA- REGIME DE EXECUÇÃO/FORMA DE FORNECIMENTO

3.1 As aquisições se darão de forma PARCELADA, de acordo com as necessidades e dentro do período da contratação

3.2 O prazo da entrega será de até **xx (xxxxx)** dias úteis a partir de Ordem de Fornecimento que será encaminhada ao fornecedor, via e-mail, de forma presencial ou outro meio possível.

3.3 A CONTRATADA deverá entregar o objeto no seguinte endereço: **XXXXXXXXXXXXXXXXXX** – Irará – Ba - CEP: 44.255-000, ou de acordo com sua determinação, em outras unidades, das 08h às 12h, 14h às 17h, de segunda a quinta-feira.

3.4 A Contratada deverá manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Projeto Básico e no Contrato.

3.5 Nos preços propostos estão incluídas todas as despesas com transporte, seguros, impostos, taxas e contribuições, despesas administrativas, lucro e demais insumos necessários à sua composição.

3.6 No presente contrato não será permitida a subcontratação ou terceirização, considerando a natureza do objeto, consistente na execução de obra de engenharia, entende-se pela não admissão de subcontratação, a fim de garantir maior controle sobre a execução dos serviços e assegurar que a empresa contratada possua capacidade técnica e operacional para executar integralmente o objeto.

A vedação à subcontratação também visa facilitar a fiscalização contratual, manter a responsabilidade técnica concentrada na contratada e preservar a qualidade e a padronização dos serviços, reduzindo riscos na execução da obra.

Dessa forma, por razões de controle administrativo, responsabilidade técnica e interesse público, justifica-se a impossibilidade de subcontratação no presente certame.

CLÁUSULA QUARTA - CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE

4.1 O prazo para entrega foi estabelecido dentro de parâmetros regulares do mercado e da economicidade da Administração.

4.2 O aceite/aprovação do objeto pelo órgão não exclui a responsabilidade civil da empresa por vícios de quantidade ou qualidade dos serviços prestados.

4.3 A aceitação inicial dos produtos será feita mediante a abertura do(s) volume(s), quando da entrega, na presença da **CONTRATADA** e do **CONTRATANTE**, os quais, em conjunto, conferirão o conteúdo dos mesmos. A conferência será realizada através de romaneio (lista de material), a ser fornecida quando das entregas, detalhando claramente todas as partes integrantes destes. Este detalhamento não poderá ser feito por códigos, e sim pela descrição dos produtos, com a respectiva quantidade.

4.4 A aceitação final dos produtos apenas se dará após a constatação do recebimento e qualidade dos mesmos, através de Termo de Recebimento Definitivo. Em caso de ocorrência de qualquer inadequação nas características dos produtos serão recusados

4.5 Os produtos deverão atender as especificações técnicas contidas no Edital e na Proposta de Preços Final, sob pena de devolução e aplicação das penalidades legais.

4.6 A **CONTRATADA** deverá fornecer, no ato de entrega, produtos com garantia da qualidade de todos os produtos ofertados, pelo prazo mínimo estabelecido pela lei, salvo o uso indevido, acidente ou desgaste natural, contados da emissão do Termo de Recebimento Definitivo pelo **CONTRATANTE**.

4.7 O recebimento dos produtos não implica na sua aceitação definitiva, porquanto dependerá da aferição por agente público designado Fiscal do Contrato, obrigando-se a CONTRATADA a:

a) Executar os serviços com pessoal qualificado, mediante emprego de técnico e ferramental apropriados;



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



b) Reparar, corrigir, remover, substituir, desfazer e refazer, prioritária e exclusivamente, às suas custas e riscos, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, os produtos recusados pelo CONTRATANTE, bem assim os executados com vícios, defeitos, incorreções, erros, falhas e imperfeições, decorrentes de culpa da empresa prestadora, inclusive do emprego de mão-de-obra

CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

5.1 O valor total do presente contrato é de R\$ **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**.

5.2 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias da apresentação da nota fiscal emitida conforme legislação vigente, a efetiva prestação dos serviços e aceite final do **CONTRATANTE**.

5.3 A **CONTRATADA** deverá apresentar a **CONTRATANTE** a Nota Fiscal de acordo com o respectivo empenho, devendo ser emitida em nome da Prefeitura Municipal de Irará/Ba.

5.4 Havendo qualquer irregularidade na nota fiscal apresentada ou na prestação dos serviços, o prazo para pagamento somente será contado a partir de sua regularização.

5.5 O pagamento será feito exclusivamente na conta corrente da **CONTRATADA**, considerando-se, porém, que:

I - não será aceita cobrança bancária;

II - não haverá pagamento antecipado;

5.6 Nos preços previstos no Contrato estão incluídos todos os custos com material de consumo, salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal da **CONTRATADA**, como também fardamento, transporte de qualquer natureza, materiais empregados, inclusive ferramentas, utensílios e equipamentos utilizados, depreciação, aluguéis, administração, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacionem com o fiel cumprimento pela **CONTRATADA** das obrigações.

5.7 Além da Nota Fiscal, a empresa deverá apresentar e manter atualizados os documentos referentes a regularidade fiscal, social e trabalhista:

a) prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal;

b) prova de regularidade relativa do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, conforme exigência da Lei nº. 12.440, de 2011.

5.8 Na eventualidade de aplicação de multas à **CONTRATADA**, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.

5.9 O CNPJ da **CONTRATADA**, constante da Nota Fiscal deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento de dispensa.

5.10 Nenhum pagamento será efetuado à **CONTRATADA** enquanto pendente de liquidação de quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidades ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

5.11 Quando da ocorrência de eventuais atrasos de pagamento provocados exclusivamente pela **CONTRATANTE**, o valor devido deverá ser acrescido de compensação financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes fórmulas:

$$I = (TX/100)/365$$

EM = I x N x VP, onde:

I =, Índice de compensação financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;





10.2 DA CONTRATADA:

- a) A CONTRATADA deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;
- b) Executar os serviços, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, se for o caso, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade, quando couber;
- c) Reparar, corrigir, remover, substituir, desfazer e refazer, prioritária e exclusivamente, às suas custas e riscos, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, os serviços recusados pelo **CONTRATANTE**, bem assim os executados com vícios, defeitos, incorreções, erros, falhas e imperfeições, decorrentes de culpa da empresa prestadora, inclusive do emprego de mão-de-obra;
- d) Comunicar à CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data de entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- e) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital;
- f) Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato, se for o caso.
- g) responder por erros motivados pela inobservância do Contrato, leis, regulamentos ou portarias e posturas públicas de qualquer âmbito de jurisdição;
- h) responder por indenizações ou reclamações motivadas por erro, negligência, imperícia ou imprudência na entrega do objeto do contrato;
- i) responder por qualquer dano ou prejuízo causado ao CONTRATANTE ou a terceiros, por ação ou omissão dos seus empregados ou terceirizados em decorrência do fornecimento do objeto do Contrato ou, ainda, pela inobservância das determinações legais e aquelas outras emanadas pelas autoridades constituídas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1 Fica vinculado o presente contrato às condições previstas nos Art. 155 e 163 da Lei Federal nº 14.133/2021, no que couber, em especial:

11.2 Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

- a) dar causa à inexecução parcial do contrato;
- b) dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) dar causa à inexecução total do contrato;
- d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- i) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- l) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame;
- k) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.



11.3 O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

I - Advertência pela falta do subitem “a” deste Contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

II - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado dos itens prejudicados pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens “a” a “k”;

III - Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens “b” a “g” deste Contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens “h” a “k”, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave.

11.4 O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado a multa de mora de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado dos itens prejudicados pela conduta do fornecedor, na forma prevista no inciso II do item 11.3, e não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções previstas nesta Lei.

11.5 Na aplicação das sanções serão considerados:

I - a natureza e a gravidade da infração cometida;

II - as peculiaridades do caso concreto;

III - as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

IV - os danos que dela provierem para a Administração Pública;

V - a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.6 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

11.7 A aplicação das sanções previstas neste Projeto Básico não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

11.8 A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA EXTINÇÃO DO CONTRATO

12.1 O **CONTRATANTE** se reserva o direito de rescindir o presente contrato unilateralmente quando ocorrerem as hipóteses do art. 137 da Lei nº 14.133/21.

12.2 A rescisão do presente contrato poderá ser ainda amigável, por acordo entre as partes, na forma do art. 138, II da Lei nº 14.133/21, ou judicial, nos termos da legislação vigente.

12.3 A extinção determinada por ato unilateral da Administração poderá acarretar as consequências elencadas no art. 139 da Lei nº 14.133/21, sem prejuízo de outras sanções previstas na mesma Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA EXIGÊNCIA DE RESERVA DE CARGOS

13.1 A **CONTRATANTE** se reserva no direito de exigir da **CONTRATADA** a obrigação de cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA GESTÃO DO CONTRATO

14.1 A execução do contrato será acompanhada, conforme o caso, nos termos dos art. 117 e 140 da lei federal nº 14.133/21.



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



14.2 A Administração rejeitará o objeto executado em desacordo com o contrato (art. 140, §1º da lei federal nº 14.133/21).

14.3 A Gestão e Fiscalização do presente contrato será realizada conforme estabelecido na portaria 72348/2026, nos termos do artigo 117 da Lei 14.133/21, ao qual competirá velar pela perfeita execução do pactuado, em conformidade com o previsto na proposta da Contratada e neste instrumento.

14.4 Em caso de eventual irregularidade, inexecução ou desconformidade na prestação dos serviços, o agente fiscalizador dará ciência à Contratada, bem assim das providências exigidas para sanar a falha ou defeito apontado. Todo e qualquer dano decorrente da inexecução, parcial ou total, ainda que imposto a terceiros, será de única e exclusiva responsabilidade da Contratada.

14.5 A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui e nem reduz a responsabilidade da Contratada por quaisquer irregularidades, inexecuções ou desconformidades havidas na execução do ajuste, aí incluídas imperfeições de natureza técnica ou aqueles provenientes de vício redibitório.

14.6 O contratante reserva-se o direito de rejeitar, no todo ou em parte, os serviços objeto do contrato, caso os mesmos afastem-se das especificações da proposta apresentada.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA PUBLICIDADE

15.1 A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do contrato bem como dos extratos de termos aditivos, se for o caso, em conformidade com a Lei n.º 14.133/2021, no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura Municipal de Irará-Bahia.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DO FORO

16.1 O presente contrato rege-se pelas disposições expressas na Lei 14.133 de 01 de abril de 2021, suas alterações e pelos preceitos de Direito Público, aplicando-se supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos, as disposições de Direito Privado, Código de Defesa do Consumidor, Código Civil e demais normas aplicáveis à espécie do Município de Irará /Ba.

Parágrafo Único: Os casos omissos serão resolvidos à luz da 14.133 de 01 de abril de 2021 e suas alterações, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais de Direito.

16.2 Para todas as questões oriundas do presente contrato será competente o foro da Comarca de Irará/Bahia, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente contrato em duas vias de igual teor, para que se produzam os efeitos de Lei.

Irará/Bahia, XX de XXXXXXX de 2026

Prefeito
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRARÁ
CNPJ: 13.626.205/0001-29

Empresa
CNPJ: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

TESTEMUNHA
CPF

TESTEMUNHA
CPF



ANEXO V - MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO

Eu, _____, RG nº _____, CPF nº _____, representante legal da empresa _____, CNPJ nº _____, DECLARO que mantereí o senhor (a) _____, (**PROFISSÃO**), registro no CREA OU CAU n.º _____, a frente dos serviços, objeto desta licitação, até o seu recebimento definitivo, admitindo se a sua substituição por profissional de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada previamente pelo órgão contratante.

_____, ____ de _____ de 2026

(Nome, carimbo e assinatura do representante legal da empresa)

DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA

Concordo com os termos da declaração acima, me dispondo a permanecer à frente dos serviços, objeto desta licitação, até o seu recebimento definitivo.

_____, ____ de _____ de 2026



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



(Assinatura do Profissional)